

<b>PROCESSO:</b>	<b>@PCP 14/00092806</b>		
<b>AUTUADO:</b>	<b>28/02/2014</b>	<b>PROTOCOLO:</b>	<b>3387/2014</b>
<b>RELATOR:</b>	<b>AUDITORA Sabrina Nunes Iocken</b>		
<b>UN. GESTORA:</b>	<b>Prefeitura Municipal de Ascurra</b>		
<b>RESPONSVEL:</b>	<b>Moacir Polidoro</b>		
<b>ESPCIE:</b>	<b>Prestação de Contas do Prefeito</b>		
<b>ASSUNTO:</b>	<b>Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2013</b>		



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS**

**EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Município: ASCURRA  
Data recebimento das informações: 28 de Fevereiro de 2014

Descrição Arquivo	Situação Contador	Data Execução	CPF Contador	Situação Gestor	Data Execução	CPF Gestor
Anexo 1 - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas	Assinado	17/02/2014	732.551.819-68	Assinado	18/02/2014	293.339.209-78
Anexo 2 - Receita Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	17/02/2014	732.551.819-68	Assinado	18/02/2014	293.339.209-78
Anexo 2 - Resumo Geral das Despesas	Assinado	17/02/2014	732.551.819-68	Assinado	18/02/2014	293.339.209-78
Anexo 2 - Natureza das Despesas Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	17/02/2014	732.551.819-68	Assinado	18/02/2014	293.339.209-78
Anexo 6 - Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária	Assinado	17/02/2014	732.551.819-68	Assinado	18/02/2014	293.339.209-78
Anexo 7 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades	Assinado	17/02/2014	732.551.819-68	Assinado	18/02/2014	293.339.209-78
Anexo 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	17/02/2014	732.551.819-68	Assinado	18/02/2014	293.339.209-78
Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	17/02/2014	732.551.819-68	Assinado	18/02/2014	293.339.209-78
Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada	Assinado	17/02/2014	732.551.819-68	Assinado	18/02/2014	293.339.209-78
Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada	Assinado	17/02/2014	732.551.819-68	Assinado	18/02/2014	293.339.209-78
Anexo 12 - Balanço Orçamentário	Assinado	17/02/2014	732.551.819-68	Assinado	18/02/2014	293.339.209-78
Anexo 13 - Balanço Financeiro	Assinado	17/02/2014	732.551.819-68	Assinado	18/02/2014	293.339.209-78
Anexo 14 - Balanço Patrimonial	Assinado	17/02/2014	732.551.819-68	Assinado	18/02/2014	293.339.209-78
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais	Assinado	17/02/2014	732.551.819-68	Assinado	18/02/2014	293.339.209-78
Anexo 16- Demonstrativo da Dívida Fundada	Assinado	17/02/2014	732.551.819-68	Assinado	18/02/2014	293.339.209-78
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante	Assinado	17/02/2014	732.551.819-68	Assinado	18/02/2014	293.339.209-78
Relatório Circunstanciado do órgão competente	-	-	-	Assinado	24/02/2014	293.339.209-78
Relatório do Conselho do FUNDEB	-	-	-	Assinado	26/02/2014	293.339.209-78
Relatório do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA	-	-	-	Assinado	24/02/2014	293.339.209-78
Notas Explicativas do Balanço	Assinado	27/02/2014	732.551.819-68	-	-	-
Parecer do Conselho Municipal de Saúde	-	-	-	Assinado	27/02/2014	293.339.209-78

Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social	-	-	-	Assinado	26/02/2014	293.339.209-78
Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar	-	-	-	Assinado	28/02/2014	293.339.209-78
Parecer do Conselho Municipal do Idoso	-	-	-	Assinado	27/02/2014	293.339.209-78
Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA	-	-	-	Assinado	28/02/2014	293.339.209-78
Anexo 13 - Balanço Financeiro - Prefeitura	Assinado	14/02/2014	732.551.819-68	Assinado	14/02/2014	293.339.209-78
Anexo 14 - Balanço Patrimonial - Prefeitura	Assinado	14/02/2014	732.551.819-68	Assinado	14/02/2014	293.339.209-78



Florianópolis, 28 de Fevereiro de 2014

Sr. Presidente

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminho por intermédio do presente, e em atenção ao previsto no artigo 20 da Resolução TC n.º 16/94, e alterações posteriores, as Demonstrações Contábeis e quadros demonstrativos do exercício encerrado, de forma Consolidada, nos termos dos anexos estabelecidos nos artigos 101 da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964 e alterações posteriores, com abrangência ao exercício de 2013.

Sendo o que nos apresenta para o momento e colocando-nos à disposição para informações adicionais que se fizerem necessárias.

Cordialmente,

MOACIR POLIDORO ELENICE TOMIO - 018532/O-2  
Prefeito                      Contador - CRC

# Demonstrativo da Receita e Despesa

## Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1

Município de ASCURRA

Competência: 2013

Títulos	R\$	Títulos	R\$
Receitas Correntes	14.479.477,29	Despesas Correntes	13.512.428,15
Receita Tributária	1.669.841,96	Pessoal e Encargos Sociais	7.909.738,53
Receita de Contribuições	377.949,47	Juros e Encargos da Dívida	12.211,15
Receita Patrimonial	46.126,83	Outras despesas correntes	5.590.478,47
Receita Agropecuária	0,00		
Receita industrial	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Serviços	0,00		
Transferências Correntes	13.711.564,76		
Outras Receitas Correntes	650.234,76		
(-) Deduções da Receita Corrente	-1.976.240,49		
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00		
(-) Deduções da Receita Intra-Orçamentária Corrente	0,00		
Déficit		Superávit	967.049,14
<b>Total</b>	<b>14.479.477,29</b>	<b>Total</b>	<b>14.479.477,29</b>
Receitas de Capital	448.206,95	Despesas de Capital	847.680,11
Operações de Crédito	0,00		
Alienação de Bens	101.129,00	Investimentos	723.589,31
Amortização de Empréstimos	0,00	Inversões Financeiras	0,00
Transferências de Capital	347.077,95	Amortização da Dívida	124.090,80
Outras Receitas de Capital	0,00		
(-) Deduções da Receita de Capital	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
(-) Deduções da Receita Intra-Orçamentária de Capital	0,00		
Déficit	399.473,16	Superávit	
<b>Total</b>	<b>847.680,11</b>	<b>Total</b>	<b>847.680,11</b>
Receitas Correntes	14.479.477,29	Despesas Correntes	13.512.428,15
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Capital	448.206,95	Despesas de Capital	847.680,11
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Subtotal	14.927.684,24	Subtotal	14.360.108,26
Déficit		Superávit	567.575,98
<b>TOTAL</b>	<b>14.927.684,24</b>	<b>TOTAL</b>	<b>14.927.684,24</b>

Município de ASCURRA  
Exercício de 2013

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	RECEITAS			16.903.924,73
1000000	Receitas Correntes			16.455.717,78
1100000	Receita Tributária		1.669.841,96	
1110000	Impostos		1.196.051,02	
1112000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	815.330,98		
1112020	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	468.022,38		
	Recursos Ordinários	248.051,77		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	135.726,59		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	84.244,02		
1112040	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	177.015,53		
11120431	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	177.015,53		
	Recursos Ordinários	93.818,51		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	51.334,38		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	31.862,64		
1112080	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	170.293,07		
	Recursos Ordinários	90.255,32		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	49.384,99		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	30.652,76		
1113000	Impostos sobre a Produção e a Circulação	380.720,04		
1113050	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	380.720,04		
11130501	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	380.720,04		
	Recursos Ordinários	201.782,32		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	110.408,41		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	68.529,31		
1120000	Taxas		387.994,61	
1121000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	153.878,07		
11211700	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	50.128,42		
	Recursos Ordinários	50.128,42		
11212200	Taxa de Serviços Administrativos	18.290,06		
	Recursos Ordinários	18.290,06		
11212500	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviço	47.368,21		
	Recursos Ordinários	47.368,21		
11212900	Taxa de Licença para Execução de Obras	34.867,27		
	Recursos Ordinários	34.867,27		
11213100	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	1.407,71		
	Recursos Ordinários	1.407,71		
11213400	Taxa de Fiscalização de Aparelhos de Transporte	1.816,40		
	Recursos Ordinários	1.816,40		
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	234.116,54		
11229000	Taxa de Limpeza Pública	180.452,84		
	Recursos Ordinários	180.452,84		
11229900	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	53.663,70		
	Recursos Ordinários	53.663,70		
11300000	Contribuição de Melhoria		85.796,33	

Município de ASCURRA

Exercício de 2013

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
11300400	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	85.796,33		
	Recursos Ordinários	85.796,33		
12000000	Receitas de Contribuições		377.949,47	
12300000	Contribuição Para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		377.949,47	
	Receita COSIP		377.949,47	
13000000	Receita Patrimonial		46.126,83	
13200000	Receitas de Valores Mobiliários		46.126,83	
13220000	Dividendos	353,02		
	Recursos Ordinários	353,02		
13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	45.773,81		
13250100	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	17.716,35		
13250102	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FUNDEB	2.337,40		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	2.337,40		
13250103	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundode Saúde	6.604,20		
	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	962,17		
	Atenção Básica	3.712,26		
	Vigilância em Saúde	1.636,16		
	Assistência Farmacêutica Básica	293,61		
13250105	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Manutenção e Desenvolvimento	1.187,43		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	215,13		
	Salário Educação	719,77		
	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	45,88		
	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	192,29		
	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	14,36		
13250199	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	7.587,32		
	Receita COSIP	5.693,51		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	299,35		
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	170,82		
	Convênio Trânsito - Prefeitura	506,70		
	Bolsa Família	304,60		
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	612,34		
13250200	Remuneração de Depósitos de Recursos não vinculados	28.057,46		
13250201	Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança	4.387,26		
	Recursos Ordinários	4.387,26		
13250299	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	23.670,20		
	Recursos Ordinários	23.616,53		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	53,67		
17000000	Transferências Correntes		13.711.564,76	
17200000	Transferências Intergovernamentais		13.205.486,72	
17210000	Transferências da União	6.966.514,11		
17210100	Participação na Receita da União	5.515.895,22		
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	5.508.918,55		

Município de ASCURRA  
Exercício de 2013

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Recursos Ordinários	2.919.727,18		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.597.586,21		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	991.605,16		
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	6.976,67		
	Recursos Ordinários	3.697,80		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.023,15		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.255,72		
17212200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	85.518,13		
17212220	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais	7.218,43		
	Recursos Ordinários	7.218,43		
17212270	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	78.299,70		
	Recursos Ordinários	78.299,70		
17213300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo aFundo	1.001.967,64		
	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	152.500,00		
	Atenção Básica	779.184,10		
	Vigilância em Saúde	35.673,61		
	Assistência Farmacêutica Básica	34.609,93		
17213400	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	9.625,00		
	Bolsa Família	9.625,00		
17213500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	220.524,31		
17213501	Transferências do Salário-Educação	132.694,77		
	Salário Educação	132.694,77		
17213502	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola –PDDE	3.560,00		
	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	3.560,00		
17213503	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de AlimentaçãoEscolar – PNAE	68.940,00		
	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	68.940,00		
17213504	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacionalde Apoio ao Transporte do Escolar – PN	15.329,54		
	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	15.329,54		
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	18.496,80		
	Recursos Ordinários	10.173,33		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	5.179,08		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.144,39		
17219900	Outras Transferências da União	114.487,01		
	Recursos Ordinários	114.487,01		
17220000	Transferências dos Estados	4.706.961,95		
17220100	Participação na Receita dos Estados	4.582.776,39		
17220101	Cota-Parte do ICMS	3.956.184,83		
	Recursos Ordinários	2.096.780,58		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.147.292,27		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	712.111,98		
17220102	Cota-Parte do IPVA	565.301,48		
	Recursos Ordinários	299.612,29		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	163.936,23		

Município de ASCURRA  
Exercício de 2013

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	101.752,96		
17220104	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	60.514,79		
	Recursos Ordinários	32.073,22		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	17.549,11		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	10.892,46		
17220113	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	775,29		
	Receita CIDE	775,29		
17223300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo aFundo	124.185,56		
	Atenção Básica	48.000,00		
	Assistência Farmacêutica Básica	76.185,56		
17240000	Transferências Multigovernamentais	1.532.010,66		
17240100	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorizaç	1.532.010,66		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.532.010,66		
17600000	Transferências de Convênios		506.078,04	
17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	506.078,04		
17629900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	506.078,04		
	Transferências de Convênios: Educação	154.099,00		
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	351.979,04		
19000000	Outras Receitas Correntes		650.234,76	
19100000	Multas e Juros de Mora		142.500,79	
19110000	Multas e Juros de Mora dos Tributos	15.574,47		
19113500	Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	1.237,04		
	Recursos Ordinários	1.237,04		
19113800	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	4.349,87		
	Recursos Ordinários	2.305,38		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.261,46		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	783,03		
19114000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.244,71		
	Recursos Ordinários	2.779,69		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.520,96		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	944,06		
19119800	Multas e Juros de Mora das Contribuições de Melhoria	441,50		
	Recursos Ordinários	441,50		
19119900	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	4.301,35		
19119901	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS	4.301,35		
	Recursos Ordinários	4.301,35		
19130000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	85.951,29		
19131100	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana –	42.998,36		
	Recursos Ordinários	22.789,11		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	12.469,61		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	7.739,64		
19131300	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.422,17		

Município de ASCURRA  
Exercício de 2013

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Recursos Ordinários	1.813,70		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	992,50		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	615,97		
19133500	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	1.432,92		
	Recursos Ordinários	1.432,92		
19139900	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	38.097,84		
	Recursos Ordinários	38.097,84		
19190000	Multas de Outras Origens	40.975,03		
19191500	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	40.975,03		
	Convênio Trânsito - Militar	14.341,22		
	Convênio Trânsito - Civil	14.341,37		
	Convênio Trânsito - Prefeitura	12.292,44		
19200000	Indenizações e Restituições		342.957,88	
19210000	Indenizações	3.940,00		
19219900	Outras Indenizações	3.940,00		
	Recursos Ordinários	3.940,00		
19220000	Restituições	339.017,88		
19229900	Outras Restituições	339.017,88		
	Recursos Ordinários	337.917,88		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.100,00		
19300000	Receita da Dívida Ativa		97.866,62	
19310000	Receita da Dívida Ativa Tributária	79.107,95		
19311100	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	41.107,29		
	Recursos Ordinários	21.786,85		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	11.921,13		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	7.399,31		
19311300	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.901,04		
	Recursos Ordinários	1.537,40		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	841,35		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	522,29		
19313500	Receita da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	1.897,56		
	Recursos Ordinários	1.138,46		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	474,44		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	284,66		
19319900	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	33.202,06		
19319901	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos – Principal	33.202,06		
	Recursos Ordinários	33.202,06		
19320000	Receita da Dívida Ativa não tributária	18.758,67		
19321600	Receita da Dívida Ativa de Outras Contribuições	18.758,67		
19321601	Receita da Dívida Ativa de Outras Contribuições - Principal	18.758,67		
	Recursos Ordinários	18.758,67		
19900000	Receitas Diversas		66.909,47	
19909900	Outras Receitas	66.909,47		
	Recursos Ordinários	59.589,54		

Município de ASCURRA  
Exercício de 2013

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	7.319,93		
20000000	Receitas de Capital			448.206,95
22000000	Alienação de Bens		101.129,00	
22100000	Alienação de Bens Móveis		101.129,00	
22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	101.129,00		
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	101.129,00		
24000000	Transferências de Capital		347.077,95	
24700000	Transferências de Convênios		347.077,95	
24710000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	197.100,00		
24710500	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	197.100,00		
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	197.100,00		
24719900	Outras Transferências de Convênio da União	0,00		
	Transferências de Convênios: Saúde	0,00		
24720000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	149.977,95		
24729900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	149.977,95		
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	149.977,95		
	<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>			1.976.240,49
10000000	Receitas Correntes			1.976.240,49
17000000	Transferências Correntes		1.976.240,49	
17200000	Transferências Intergovernamentais		1.976.240,49	
17210000	Transferências da União	1.060.058,45		
17210100	Participação na Receita da União	1.056.359,09		
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	1.054.963,82		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.054.963,82		
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.395,27		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.395,27		
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	3.699,36		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.699,36		
17220000	Transferências dos Estados	916.182,04		
17220100	Participação na Receita dos Estados	916.182,04		
17220101	Cota-Parte do ICMS	791.235,85		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	791.235,85		
17220102	Cota-Parte do IPVA	112.843,20		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	112.843,20		
17220104	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	12.102,99		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	12.102,99		
	<b>TOTAL GERAL</b>			14.927.684,24

Obs: Para apuração dos valores arrecadados foi considerado o movimento mensal, (débito e crédito) da conta contábil 19114, sendo que as deduções, quando devidamente informadas pelas Unidades no Sistema e-Sfinge, estão demonstradas abaixo das receitas correntes e de capital

Município de ASCURRA

Competência: 2013

Unidade Gestora: (Legislativo) Câmara Municipal de Ascurra

Unidade Orçamentária: 1001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			405.844,04
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			361.003,74
3.1.90.00	Aplicações Diretas		361.003,74	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	45.256,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	257.294,36		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	58.453,38		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			44.840,30
3.3.90.00	Aplicações Diretas		44.840,30	
3.3.90.30	Material de Consumo	8.220,60		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	31.218,20		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	5.401,50		
	Total Unidade Orçamentária			405.844,04

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Ascurra

Unidade Orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			299.898,82
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			285.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas		285.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	236.104,33		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	48.895,67		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			14.898,82
3.3.90.00	Aplicações Diretas		14.898,82	
3.3.90.30	Material de Consumo	650,65		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	9.248,17		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	5.000,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			299,00
4.4.00.00	Investimentos			299,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		299,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	299,00		
	Total Unidade Orçamentária			300.197,82

Unidade Orçamentária: 3001 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			2.699.912,66
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.310.645,71
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		22.452,00	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	22.452,00		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.288.193,71	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	116.690,13		

Município de ASCURRA

Competência: 2013

3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	817.419,93	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	175.889,94	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	178.193,71	
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida		12.211,15
3.2.90.00	Aplicações Diretas		12.211,15
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	12.211,15	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		1.377.055,80
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		352.550,75
3.3.50.41	Contribuições	150.703,75	
3.3.50.42	Auxílios	30.000,00	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	171.847,00	
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		69.915,12
3.3.71.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	510,00	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	69.405,12	
3.3.90.00	Aplicações Diretas		951.919,09
3.3.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	400,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	145.463,78	
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.859,85	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.440,46	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	71.798,19	
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	585,55	
3.3.90.38	Arrendamento Mercantil	1.200,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	445.995,83	
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	160.629,33	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	119.031,68	
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	1.939,92	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	574,50	
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		2.670,84
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	2.670,84	
4.0.00.00	Despesas de Capital		153.700,30
4.4.00.00	Investimentos		29.609,50
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		8.640,00
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	8.640,00	
4.4.90.00	Aplicações Diretas		20.969,50
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	20.969,50	
4.6.00.00	Amortização da Dívida		124.090,80
4.6.90.00	Aplicações Diretas		124.090,80
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	124.090,80	
	Total Unidade Orçamentária		2.853.612,96

Unidade Orçamentária: 4001 - SECRETARIA DE EDUCACAO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			3.329.548,81
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			2.429.806,13
3.1.90.00	Aplicações Diretas		2.429.806,13	

Município de ASCURRA

Competência: 2013

3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	53.000,00	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	89.539,43	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.825.248,61	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	462.018,09	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		899.742,68
3.3.90.00	Aplicações Diretas		899.742,68
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	16.102,24	
3.3.90.30	Material de Consumo	328.534,09	
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.258,60	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	75,36	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	13.003,00	
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	35.542,73	
3.3.90.38	Arrendamento Mercantil	800,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	444.426,66	
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	60.000,00	
4.0.00.00	Despesas de Capital		107.451,55
4.4.00.00	Investimentos		107.451,55
4.4.90.00	Aplicações Diretas		107.451,55
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	107.451,55	
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>		<b>3.437.000,36</b>

**Unidade Orçamentária: 4002 - ESPORTE E CULTURA**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			202.957,17
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			202.957,17
3.3.90.00	Aplicações Diretas		202.957,17	
3.3.90.30	Material de Consumo	55.272,68		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	6.137,42		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	9.448,00		
3.3.90.38	Arrendamento Mercantil	8.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	116.561,56		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	7.500,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	37,51		
4.0.00.00	Despesas de Capital			3.919,60
4.4.00.00	Investimentos			3.919,60
4.4.90.00	Aplicações Diretas		3.919,60	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.919,60		
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>			<b>206.876,77</b>

**Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal de Saúde de Ascurra**

**Unidade Orçamentária: 5001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			3.258.637,14
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.937.525,17

Município de ASCURRA

Competência: 2013

3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		9.566,20
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	9.566,20	
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.927.958,97
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	6.899,10	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	28.189,39	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.507.886,08	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	334.984,40	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		1.321.111,97
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		3.553,45
3.3.71.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	0,00	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	3.553,45	
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.084.375,51
3.3.90.30	Material de Consumo	294.088,70	
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	300.741,65	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	42.133,38	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	376.337,87	
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	5.588,21	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	38.037,85	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	27.447,85	
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		233.183,01
3.3.93.30	Material de Consumo	1.989,76	
3.3.93.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	709,00	
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	105.917,11	
3.3.93.92	Despesas de Exercícios Anteriores	124.567,14	
4.0.00.00	Despesas de Capital		136.037,65
4.4.00.00	Investimentos		136.037,65
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		596,35
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	596,35	
4.4.90.00	Aplicações Diretas		135.441,30
4.4.90.51	Obras e Instalações	111.085,74	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	24.355,56	
	Total Unidade Orçamentária		3.394.674,79

Unidade Gestora: (Executivo ) Prefeitura Municipal de Ascurra

Unidade Orçamentária: 6001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABAST. E MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			661.138,54
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			410.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas		410.000,00	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	3.064,70		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	336.677,53		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	70.257,77		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			251.138,54
3.3.90.00	Aplicações Diretas		251.138,54	

Município de ASCURRA

Competência: 2013

3.3.90.30	Material de Consumo	90.806,72		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	50.305,15		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	81.626,67		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	28.400,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			1.179,00
4.4.00.00	Investimentos			1.179,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		1.179,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.179,00		
	Total Unidade Orçamentária			662.317,54

**Unidade Orçamentária: 7001 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E SERVICOS URBANOS**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			2.243.024,92
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			962.457,78
3.1.90.00	Aplicações Diretas		962.457,78	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	8.575,44		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	725.723,76		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	228.158,58		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.280.567,14
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.214.854,64	
3.3.90.30	Material de Consumo	561.163,55		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	1.260,00		
3.3.90.38	Arrendamento Mercantil	7.880,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	482.286,92		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	111.952,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	35.054,70		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	15.257,47		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		65.712,50	
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	60.680,00		
3.3.93.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.032,50		
4.0.00.00	Despesas de Capital			442.603,31
4.4.00.00	Investimentos			442.603,31
4.4.90.00	Aplicações Diretas		442.603,31	
4.4.90.51	Obras e Instalações	346.970,31		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.633,00		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	93.000,00		
	Total Unidade Orçamentária			2.685.628,23

**Unidade Orçamentária: 7003 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTECAO E DEFESA CIVIL**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			75.630,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			75.630,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas		75.630,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	24.480,00		

Município de ASCURRA

Competência: 2013

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	51.150,00		
Total Unidade Orçamentária				75.630,00

**Unidade Orçamentária: 8001 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			13.006,56
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			13.006,56
3.3.90.00	Aplicações Diretas		13.006,56	
3.3.90.30	Material de Consumo	4.755,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	5.984,90		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.266,66		
4.0.00.00	Despesas de Capital			2.489,70
4.4.00.00	Investimentos			2.489,70
4.4.90.00	Aplicações Diretas		2.489,70	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.489,70		
Total Unidade Orçamentária				15.496,26

**Unidade Orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			229.636,94
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			155.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas		155.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	132.515,09		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	22.484,91		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			74.636,94
3.3.90.00	Aplicações Diretas		74.636,94	
3.3.90.06	Benefício Mensal ao Deficiente e ao Idoso	4.068,00		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	500,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	10.410,16		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	45.306,40		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	3.288,10		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	11.064,28		
Total Unidade Orçamentária				229.636,94

**Unidade Orçamentária: 10001 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLV. ECON. E TURISMO**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			93.192,55
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			58.300,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas		58.300,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	45.363,70		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	12.936,30		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			34.892,55
3.3.90.00	Aplicações Diretas		34.892,55	

Município de ASCURRA

Competência: 2013

3.3.90.30	Material de Consumo	6.941,83
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	478,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	22.200,00
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	3.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	2.272,72
Total Unidade Orçamentária		93.192,55

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
	Total Geral			14.360.108,26

Município de ASCURRA

Competência: 2013

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			13.512.428,15
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			7.909.738,53
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		32.018,20	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	32.018,20		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		7.877.720,33	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	221.845,23		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	129.368,96		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	5.884.233,39		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.414.079,04		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	228.193,71		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			12.211,15
3.2.90.00	Aplicações Diretas		12.211,15	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	12.211,15		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			5.590.478,47
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		352.550,75	
3.3.50.41	Contribuições	150.703,75		
3.3.50.42	Auxílios	30.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	171.847,00		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		73.468,57	
3.3.71.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	510,00		
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	72.958,57		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		4.862.892,80	
3.3.90.06	Benefício Mensal ao Deficiente e ao Idoso	4.068,00		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	500,00		
3.3.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	400,00		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	16.102,24		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.530.787,76		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	9.255,87		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	346.048,05		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.515,82		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	141.408,67		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	36.128,28		
3.3.90.38	Arrendamento Mercantil	17.880,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	2.046.779,54		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	440.697,71		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	119.031,68		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	1.939,92		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	75.933,71		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	73.415,55		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		301.566,35	
3.3.93.30	Material de Consumo	1.989,76		
3.3.93.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	709,00		
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	169.267,95		
3.3.93.92	Despesas de Exercícios Anteriores	129.599,64		

Município de ASCURRA

Competência: 2013

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
4.0.00.00	Despesas de Capital			847.680,11
4.4.00.00	Investimentos			723.589,31
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		9.236,35	
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	9.236,35		
4.4.90.00	Aplicações Diretas		714.352,96	
4.4.90.51	Obras e Instalações	458.056,05		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	163.296,91		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	93.000,00		
4.6.00.00	Amortização da Dívida			124.090,80
4.6.90.00	Aplicações Diretas		124.090,80	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	124.090,80		
	<b>Total Geral</b>			<b>14.360.108,26</b>

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ASCURRA

Competência: 2013

**Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Ascurra**

**Unidade Orçamentária: 02001 GABINETE DO PREFEITO**

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	300.197,82	300.197,82
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	300.197,82	300.197,82
04.122.0020	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	300.197,82	300.197,82
04.122.0020.02.000005	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES EXECUTIVAS	0,00	0,00	300.197,82	300.197,82
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	300.197,82	300.197,82

**Unidade Orçamentária: 03001 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO**

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	369.841,65	0,00	2.483.771,31	2.853.612,96
4.121	Planejamento e Orçamento	369.841,65	0,00	2.483.771,31	2.853.612,96
04.121.0100	GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	369.841,65	0,00	2.483.771,31	2.853.612,96
04.121.0100.02.000002	MAN. ATIV. ADMINISTR. FINANCEIRA E ORCAMENTARIA	0,00	0,00	2.086.590,78	2.086.590,78
04.121.0100.02.000003	CONTRIBUICOES FINANCEIRAS A ENTIDADES	0,00	0,00	352.550,75	352.550,75
04.121.0100.02.000006	MANUTENÇÃO CONVÊNIO RADIO PATRULHA	0,00	0,00	24.483,34	24.483,34
04.121.0100.02.000007	MANUTENÇÃO CONVENIO DE TRANSITO	0,00	0,00	20.146,44	20.146,44
04.121.0100.09.000002	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	136.301,95	0,00	0,00	136.301,95
04.121.0100.09.000003	MANUTENCAO ENCARGOS INATIVOS E PENSIONISTAS	115.000,00	0,00	0,00	115.000,00
04.121.0100.09.000004	CONTRIBUICAO AO PASEP	118.539,70	0,00	0,00	118.539,70
	Total da Unidade Orçamentária	369.841,65	0,00	2.483.771,31	2.853.612,96

**Unidade Orçamentária: 04001 SECRETARIA DE EDUCACAO**

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	53.000,00	98.000,00	3.286.000,36	3.437.000,36
12.361	Ensino Fundamental	53.000,00	98.000,00	2.034.376,84	2.185.376,84

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ASCURRA

Competência: 2013

12.361.0040	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	53.000,00	98.000,00	1.920.705,87	2.071.705,87
12.361.0040.01.000007	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS	0,00	98.000,00	0,00	98.000,00
12.361.0040.02.000009	MAN. ENSINO FUNDAMENTAL E VAL. DO MAGISTERIO	0,00	0,00	1.474.882,80	1.474.882,80
12.361.0040.02.000011	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR (NUCLEACAO)	0,00	0,00	445.823,07	445.823,07
12.361.0040.09.000005	ENCARGOS INATIVOS E PENSIONISTAS	53.000,00	0,00	0,00	53.000,00
12.361.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	113.670,97	113.670,97
12.361.xxxx.02.000062	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO	0,00	0,00	113.670,97	113.670,97
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	49.180,19	49.180,19
12.364.0050	APOIO AO ENSINO SUPERIOR E PROFISSIONALIZANTE	0,00	0,00	49.180,19	49.180,19
12.364.0050.02.000012	APOIO A EDUCACAO SUPERIOR / BOLSAS DE ESTUDO	0,00	0,00	49.180,19	49.180,19
12.365	Educação Infantil	0,00	0,00	1.202.443,33	1.202.443,33
12.365.0040	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	1.202.443,33	1.202.443,33
12.365.0040.02.000010	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR	0,00	0,00	81.101,04	81.101,04
12.365.0040.02.000013	MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL	0,00	0,00	1.121.342,29	1.121.342,29
Total da Unidade Orçamentária		53.000,00	98.000,00	3.286.000,36	3.437.000,36

Unidade Orçamentária: 04002 ESPORTE E CULTURA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura	0,00	0,00	83.880,28	83.880,28
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	83.880,28	83.880,28
13.392.0060	APOIO AO ESPORTE E CULTURA	0,00	0,00	83.880,28	83.880,28
13.392.0060.02.000022	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	0,00	0,00	83.880,28	83.880,28
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	122.996,49	122.996,49
27.812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	122.996,49	122.996,49
27.812.0060	APOIO AO ESPORTE E CULTURA	0,00	0,00	122.996,49	122.996,49
27.812.0060.02.000008	MANUTENCAO ATIVIDADES ESPORTIVAS	0,00	0,00	122.996,49	122.996,49
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	206.876,77	206.876,77

Unidade Orçamentária: 06001 SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABAST. E MEIO AMBIENTE

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ASCURRA

Competência: 2013

Unidade Orçamentária: 06001 SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABAST. E MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura	0,00	0,00	662.317,54	662.317,54
20.606	Extensão Rural	0,00	0,00	662.317,54	662.317,54
20.606.0090	AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	662.317,54	662.317,54
20.606.0090.02.000015	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES AGRICOLAS	0,00	0,00	662.317,54	662.317,54
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	662.317,54	662.317,54

Unidade Orçamentária: 07001 SECRETARIA DE TRANSPORTES E SERVICOS URBANOS

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo	0,00	425.111,11	2.260.517,12	2.685.628,23
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	425.111,11	0,00	425.111,11
15.451.0030	MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL	0,00	425.111,11	0,00	425.111,11
15.451.0030.01.000009	PAVIMENTAÇÃO E ABERTURA DE RUAS	0,00	332.111,11	0,00	332.111,11
15.451.0030.01.000014	REURBANIZAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS	0,00	93.000,00	0,00	93.000,00
15.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	2.260.517,12	2.260.517,12
15.452.0030	MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL	0,00	0,00	2.110.693,01	2.110.693,01
15.452.0030.02.000016	MANUT. DEPTO. DE OBRAS E ESTRADAS DE RODAGEM	0,00	0,00	1.794.509,79	1.794.509,79
15.452.0030.02.000018	MANUTENCAO CONVENIO CONSORCIOS	0,00	0,00	65.712,50	65.712,50
15.452.0030.02.000061	MANUTENCAO MELHORIA DE ILUMINACAO PUBLICA	0,00	0,00	250.470,72	250.470,72
15.452.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	149.824,11	149.824,11
15.452.xxxx.02.000063	MANUTENCAO SANEAMENTO CASAN	0,00	0,00	149.824,11	149.824,11
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	425.111,11	2.260.517,12	2.685.628,23

Unidade Orçamentária: 07003 FUNDO MUNICIPAL DE PROTECAO E DEFESA CIVIL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
6	Segurança Pública	0,00	0,00	75.630,00	75.630,00

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ASCURRA

Competência: 2013

6.182	Defesa Civil	0,00	0,00	75.630,00	75.630,00
06.182.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	75.630,00	75.630,00
06.182.xxxx.02.000023	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTECAO E DEFESA	0,00	0,00	75.630,00	75.630,00
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	75.630,00	75.630,00

Unidade Orçamentária: 08001 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	15.496,26	15.496,26
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	15.496,26	15.496,26
08.243.0110	DIVISÃO DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	15.496,26	15.496,26
08.243.0110.02.000041	MANUT. FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00	15.496,26	15.496,26
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	15.496,26	15.496,26

Unidade Orçamentária: 09001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	229.636,94	229.636,94
8.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	229.636,94	229.636,94
08.244.0080	ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	229.636,94	229.636,94
08.244.0080.02.000019	MANUTENCAO GERAL DA ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	203.752,11	203.752,11
08.244.0080.02.000020	ATENDIMENTO A TERCEIRA IDADE	0,00	0,00	21.997,95	21.997,95
08.244.0080.02.000032	PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	0,00	0,00	3.886,88	3.886,88
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	229.636,94	229.636,94

Unidade Orçamentária: 10001 SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLV. ECON. E TURISMO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	93.192,55	93.192,55
23.691	Promoção Comercial	0,00	0,00	93.192,55	93.192,55
23.691.0025	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISTICO	0,00	0,00	93.192,55	93.192,55

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ASCURRA

Competência: 2013

23.691.0025.02.000017	MANUT. ATIVIDADES DESENV. ECONOMICO E TURISMO	0,00	0,00	93.192,55	93.192,55
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	93.192,55	93.192,55
	Total da Unidade Gestora	422.841,65	523.111,11	9.613.636,67	10.559.589,43

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Ascurra

Unidade Orçamentária: 05001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	111.085,74	3.283.589,05	3.394.674,79
10.301	Atenção Básica	0,00	111.085,74	3.283.589,05	3.394.674,79
10.301.0070	DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE	0,00	111.085,74	3.283.589,05	3.394.674,79
10.301.0070.01.000018	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE CENTROS DE SAÚDE	0,00	111.085,74	0,00	111.085,74
10.301.0070.02.000024	MANUTEÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	2.339.474,32	2.339.474,32
10.301.0070.02.000025	MANUTENÇÃO SAÚDE - RECURSOS SUS	0,00	0,00	944.114,73	944.114,73
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	111.085,74	3.283.589,05	3.394.674,79
	Total da Unidade Gestora	0,00	111.085,74	3.283.589,05	3.394.674,79

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Ascurra

Unidade Orçamentária: 01001 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa	22.678,56	0,00	383.165,48	405.844,04
1.031	Ação Legislativa	22.678,56	0,00	383.165,48	405.844,04
01.031.0010	PROCESSO LEGISLATIVO	22.678,56	0,00	383.165,48	405.844,04
01.031.0010.02.000001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	0,00	0,00	383.165,48	383.165,48
01.031.0010.09.000001	MANUTENÇÃO ENCARGOS INATIVOS E PENSIONISTAS	22.678,56	0,00	0,00	22.678,56

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06  
Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ASCURRA

Competência: 2013

Total da Unidade Orçamentária	22.678,56	0,00	383.165,48	405.844,04
Total da Unidade Gestora	22.678,56	0,00	383.165,48	405.844,04
Total Geral	445.520,21	634.196,85	13.280.391,20	14.360.108,26

# Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

## Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ASCURRA

Competência: 2013

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	22.678,56	0,00	383.165,48	405.844,04
01.031	Ação Legislativa	22.678,56	0,00	383.165,48	405.844,04
01.031.0010	PROCESSO LEGISLATIVO	22.678,56	0,00	383.165,48	405.844,04
01.031.0010.02.000001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	0,00	0,00	383.165,48	383.165,48
01.031.0010.09.000001	MANUTENÇÃO ENCARGOS INATIVOS E PENSIONISTAS	22.678,56	0,00	0,00	22.678,56
04	Administração	369.841,65	0,00	2.783.969,13	3.153.810,78
04.121	Planejamento e Orçamento	369.841,65	0,00	2.483.771,31	2.853.612,96
04.121.0100	GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	369.841,65	0,00	2.483.771,31	2.853.612,96
04.121.0100.02.000002	MAN. ATIV. ADMINISTR. FINANCEIRA E ORCAMENTARIA	0,00	0,00	2.086.590,78	2.086.590,78
04.121.0100.02.000003	CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS A ENTIDADES	0,00	0,00	352.550,75	352.550,75
04.121.0100.02.000006	MANUTENÇÃO CONVÊNIO RADIO PATRULHA	0,00	0,00	24.483,34	24.483,34
04.121.0100.02.000007	MANUTENÇÃO CONVENIO DE TRANSITO	0,00	0,00	20.146,44	20.146,44
04.121.0100.09.000002	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	136.301,95	0,00	0,00	136.301,95
04.121.0100.09.000003	MANUTENCAO ENCARGOS INATIVOS E PENSIONISTAS	115.000,00	0,00	0,00	115.000,00
04.121.0100.09.000004	CONTRIBUICAO AO PASEP	118.539,70	0,00	0,00	118.539,70
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	300.197,82	300.197,82
04.122.0020	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	300.197,82	300.197,82
04.122.0020.02.000005	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES EXECUTIVAS	0,00	0,00	300.197,82	300.197,82
06	Segurança Pública	0,00	0,00	75.630,00	75.630,00
06.182	Defesa Civil	0,00	0,00	75.630,00	75.630,00
06.182.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	75.630,00	75.630,00
06.182.xxxx.02.000023	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTECAO E DEFESA	0,00	0,00	75.630,00	75.630,00
08	Assistência Social	0,00	0,00	245.133,20	245.133,20
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	15.496,26	15.496,26
08.243.0110	DIVISÃO DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	15.496,26	15.496,26
08.243.0110.02.000041	MANUT. FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00	15.496,26	15.496,26
08.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	229.636,94	229.636,94
08.244.0080	ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	229.636,94	229.636,94

# Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

## Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ASCURRA

Competência: 2013

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
08.244.0080.02.000019	MANUTENCAO GERAL DA ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	203.752,11	203.752,11
08.244.0080.02.000020	ATENDIMENTO A TERCEIRA IDADE	0,00	0,00	21.997,95	21.997,95
08.244.0080.02.000032	PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	0,00	0,00	3.886,88	3.886,88
10	Saúde	0,00	111.085,74	3.283.589,05	3.394.674,79
10.301	Atenção Básica	0,00	111.085,74	3.283.589,05	3.394.674,79
10.301.0070	DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE	0,00	111.085,74	3.283.589,05	3.394.674,79
10.301.0070.01.000018	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE CENTROS DE SAÚDE	0,00	111.085,74	0,00	111.085,74
10.301.0070.02.000024	MANUTEÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	2.339.474,32	2.339.474,32
10.301.0070.02.000025	MANUTENÇÃO SAÚDE - RECURSOS SUS	0,00	0,00	944.114,73	944.114,73
12	Educação	53.000,00	98.000,00	3.286.000,36	3.437.000,36
12.361	Ensino Fundamental	53.000,00	98.000,00	2.034.376,84	2.185.376,84
12.361.0040	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	53.000,00	98.000,00	1.920.705,87	2.071.705,87
12.361.0040.01.000007	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS	0,00	98.000,00	0,00	98.000,00
12.361.0040.02.000009	MAN. ENSINO FUNDAMENTAL E VAL. DO MAGISTERIO	0,00	0,00	1.474.882,80	1.474.882,80
12.361.0040.02.000011	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR (NUCLEACAO)	0,00	0,00	445.823,07	445.823,07
12.361.0040.09.000005	ENCARGOS INATIVOS E PENSIONISTAS	53.000,00	0,00	0,00	53.000,00
12.361.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	113.670,97	113.670,97
12.361.xxxx.02.000062	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO	0,00	0,00	113.670,97	113.670,97
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	49.180,19	49.180,19
12.364.0050	APOIO AO ENSINO SUPERIOR E PROFISSIONALIZANTE	0,00	0,00	49.180,19	49.180,19
12.364.0050.02.000012	APOIO A EDUCACAO SUPERIOR / BOLSAS DE ESTUDO	0,00	0,00	49.180,19	49.180,19
12.365	Educação Infantil	0,00	0,00	1.202.443,33	1.202.443,33
12.365.0040	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	1.202.443,33	1.202.443,33
12.365.0040.02.000010	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR	0,00	0,00	81.101,04	81.101,04
12.365.0040.02.000013	MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL	0,00	0,00	1.121.342,29	1.121.342,29
13	Cultura	0,00	0,00	83.880,28	83.880,28
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	83.880,28	83.880,28
13.392.0060	APOIO AO ESPORTE E CULTURA	0,00	0,00	83.880,28	83.880,28

# Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

## Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ASCURRA

Competência: 2013

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
13.392.0060.02.000022	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	0,00	0,00	83.880,28	83.880,28
15	Urbanismo	0,00	425.111,11	2.260.517,12	2.685.628,23
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	425.111,11	0,00	425.111,11
15.451.0030	MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL	0,00	425.111,11	0,00	425.111,11
15.451.0030.01.000009	PAVIMENTAÇÃO E ABERTURA DE RUAS	0,00	332.111,11	0,00	332.111,11
15.451.0030.01.000014	REURBANIZAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS	0,00	93.000,00	0,00	93.000,00
15.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	2.260.517,12	2.260.517,12
15.452.0030	MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL	0,00	0,00	2.110.693,01	2.110.693,01
15.452.0030.02.000016	MANUT. DEPTO. DE OBRAS E ESTRADAS DE RODAGEM	0,00	0,00	1.794.509,79	1.794.509,79
15.452.0030.02.000018	MANUTENCAO CONVENIO CONSORCIOS	0,00	0,00	65.712,50	65.712,50
15.452.0030.02.000061	MANUTENCAO MELHORIA DE ILUMINACAO PUBLICA	0,00	0,00	250.470,72	250.470,72
15.452.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	149.824,11	149.824,11
15.452.xxxx.02.000063	MANUTENCAO SANEAMENTO CASAN	0,00	0,00	149.824,11	149.824,11
20	Agricultura	0,00	0,00	662.317,54	662.317,54
20.606	Extensão Rural	0,00	0,00	662.317,54	662.317,54
20.606.0090	AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	662.317,54	662.317,54
20.606.0090.02.000015	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES AGRICOLAS	0,00	0,00	662.317,54	662.317,54
23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	93.192,55	93.192,55
23.691	Promoção Comercial	0,00	0,00	93.192,55	93.192,55
23.691.0025	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISTICO	0,00	0,00	93.192,55	93.192,55
23.691.0025.02.000017	MANUT. ATIVIDADES DESENV. ECONOMICO E TURISMO	0,00	0,00	93.192,55	93.192,55
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	122.996,49	122.996,49
27.812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	122.996,49	122.996,49
27.812.0060	APOIO AO ESPORTE E CULTURA	0,00	0,00	122.996,49	122.996,49
27.812.0060.02.000008	MANUTENCAO ATIVIDADES ESPORTIVAS	0,00	0,00	122.996,49	122.996,49
	<b>Total Geral</b>	<b>445.520,21</b>	<b>634.196,85</b>	<b>13.280.391,20</b>	<b>14.360.108,26</b>

## Anexo 8 - Consolidado

Município de ASCURRA

Competência: 2013

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	405.844,04	0,00	405.844,04
01.031	Ação Legislativa	405.844,04	0,00	405.844,04
01.031.0010	PROCESSO LEGISLATIVO	405.844,04	0,00	405.844,04
01.031.0010.02.000001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	383.165,48	0,00	383.165,48
01.031.0010.09.000001	MANUTENÇÃO ENCARGOS INATIVOS E PENSIONISTAS	22.678,56	0,00	22.678,56
04	Administração	3.133.656,60	20.154,18	3.153.810,78
04.121	Planejamento e Orçamento	2.833.458,78	20.154,18	2.853.612,96
04.121.0100	GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	2.833.458,78	20.154,18	2.853.612,96
04.121.0100.02.000002	MAN. ATIV. ADMINISTR. FINANCEIRA E ORCAMENTARIA	2.086.590,78	0,00	2.086.590,78
04.121.0100.02.000003	CONTRIBUICOES FINANCEIRAS A ENTIDADES	352.550,75	0,00	352.550,75
04.121.0100.02.000006	MANUTENÇÃO CONVÊNIO RADIO PATRULHA	24.483,34	0,00	24.483,34
04.121.0100.02.000007	MANUTENÇÃO CONVENIO DE TRANSITO	0,00	20.146,44	20.146,44
04.121.0100.09.000002	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	136.301,95	0,00	136.301,95
04.121.0100.09.000003	MANUTENCAO ENCARGOS INATIVOS E PENSIONISTAS	115.000,00	0,00	115.000,00
04.121.0100.09.000004	CONTRIBUICAO AO PASEP	118.531,96	7,74	118.539,70
04.122	Administração Geral	300.197,82	0,00	300.197,82
04.122.0020	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO	300.197,82	0,00	300.197,82
04.122.0020.02.000005	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES EXECUTIVAS	300.197,82	0,00	300.197,82
06	Segurança Pública	0,00	75.630,00	75.630,00
06.182	Defesa Civil	0,00	75.630,00	75.630,00
06.182.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	75.630,00	75.630,00
06.182.xxxx.02.000023	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTECAO E DEFESA	0,00	75.630,00	75.630,00
08	Assistência Social	240.246,32	4.886,88	245.133,20
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	15.496,26	0,00	15.496,26
08.243.0110	DIVISÃO DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	15.496,26	0,00	15.496,26
08.243.0110.02.000041	MANUT. FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	15.496,26	0,00	15.496,26
08.244	Assistência Comunitária	224.750,06	4.886,88	229.636,94
08.244.0080	ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO	224.750,06	4.886,88	229.636,94
08.244.0080.02.000019	MANUTENCAO GERAL DA ASSISTENCIA SOCIAL	202.752,11	1.000,00	203.752,11
08.244.0080.02.000020	ATENDIMENTO A TERCEIRA IDADE	21.997,95	0,00	21.997,95
08.244.0080.02.000032	PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	0,00	3.886,88	3.886,88
10	Saúde	289.003,27	3.105.671,52	3.394.674,79
10.301	Atenção Básica	289.003,27	3.105.671,52	3.394.674,79
10.301.0070	DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE	289.003,27	3.105.671,52	3.394.674,79
10.301.0070.01.000018	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE CENTROS DE SAÚDE	0,00	111.085,74	111.085,74
10.301.0070.02.000024	MANUTEÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	274.567,14	2.064.907,18	2.339.474,32
10.301.0070.02.000025	MANUTENÇÃO SAÚDE - RECURSOS SUS	14.436,13	929.678,60	944.114,73
12	Educação	186.540,02	3.250.460,34	3.437.000,36
12.361	Ensino Fundamental	122.434,84	2.062.942,00	2.185.376,84
12.361.0040	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	102.962,39	1.968.743,48	2.071.705,87
12.361.0040.01.000007	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS	0,00	98.000,00	98.000,00
12.361.0040.02.000009	MAN. ENSINO FUNDAMENTAL E VAL. DO MAGISTERIO	0,00	1.474.882,80	1.474.882,80
12.361.0040.02.000011	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR (NUCLEACAO)	49.962,39	395.860,68	445.823,07

Município de ASCURRA  
Competência: 2013

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12.361.0040.09.000005	ENCARGOS INATIVOS E PENSIONISTAS	53.000,00	0,00	53.000,00
12.361.xxxx	*** Programa não identificado ***	19.472,45	94.198,52	113.670,97
12.361.xxxx.02.000062	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO	19.472,45	94.198,52	113.670,97
12.364	Ensino Superior	49.180,19	0,00	49.180,19
12.364.0050	APOIO AO ENSINO SUPERIOR E PROFISSIONALIZANTE	49.180,19	0,00	49.180,19
12.364.0050.02.000012	APOIO A EDUCACAO SUPERIOR / BOLSAS DE ESTUDO	49.180,19	0,00	49.180,19
12.365	Educação Infantil	14.924,99	1.187.518,34	1.202.443,33
12.365.0040	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	14.924,99	1.187.518,34	1.202.443,33
12.365.0040.02.000010	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR	14.924,99	66.176,05	81.101,04
12.365.0040.02.000013	MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL	0,00	1.121.342,29	1.121.342,29
13	Cultura	83.880,28	0,00	83.880,28
13.392	Difusão Cultural	83.880,28	0,00	83.880,28
13.392.0060	APOIO AO ESPORTE E CULTURA	83.880,28	0,00	83.880,28
13.392.0060.02.000022	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	83.880,28	0,00	83.880,28
15	Urbanismo	2.089.613,92	596.014,31	2.685.628,23
15.451	Infra-Estrutura Urbana	230.156,01	194.955,10	425.111,11
15.451.0030	MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL	230.156,01	194.955,10	425.111,11
15.451.0030.01.000009	PAVIMENTAÇÃO E ABERTURA DE RUAS	137.156,01	194.955,10	332.111,11
15.451.0030.01.000014	REURBANIZAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS	93.000,00	0,00	93.000,00
15.452	Serviços Urbanos	1.859.457,91	401.059,21	2.260.517,12
15.452.0030	MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL	1.859.457,91	251.235,10	2.110.693,01
15.452.0030.02.000016	MANUT. DEPTO. DE OBRAS E ESTRADAS DE RODAGEM	1.793.745,41	764,38	1.794.509,79
15.452.0030.02.000018	MANUTENCAO CONVENIO CONSORCIOS	65.712,50	0,00	65.712,50
15.452.0030.02.000061	MANUTENCAO MELHORIA DE ILUMINACAO PUBLICA	0,00	250.470,72	250.470,72
15.452.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	149.824,11	149.824,11
15.452.xxxx.02.000063	MANUTENCAO SANEAMENTO CASAN	0,00	149.824,11	149.824,11
20	Agricultura	633.917,54	28.400,00	662.317,54
20.606	Extensão Rural	633.917,54	28.400,00	662.317,54
20.606.0090	AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	633.917,54	28.400,00	662.317,54
20.606.0090.02.000015	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES AGRICOLAS	633.917,54	28.400,00	662.317,54
23	Comércio e Serviços	93.192,55	0,00	93.192,55
23.691	Promoção Comercial	93.192,55	0,00	93.192,55
23.691.0025	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISTICO	93.192,55	0,00	93.192,55
23.691.0025.02.000017	MANUT. ATIVIDADES DESENV. ECONOMICO E TURISMO	93.192,55	0,00	93.192,55
27	Desporto e Lazer	122.996,49	0,00	122.996,49
27.812	Desporto Comunitário	122.996,49	0,00	122.996,49
27.812.0060	APOIO AO ESPORTE E CULTURA	122.996,49	0,00	122.996,49
27.812.0060.02.000008	MANUTENCAO ATIVIDADES ESPORTIVAS	122.996,49	0,00	122.996,49
	<b>Total Geral</b>	<b>7.278.891,03</b>	<b>7.081.217,23</b>	<b>14.360.108,26</b>

Município de ASCURRA

Competência: 2013

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	405.844,04					
02001 - GABINETE DO PREFEITO				300.197,82		
03001 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO				2.853.612,96		
03002 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO						
04001 - SECRETARIA DE EDUCACAO						
04002 - ESPORTE E CULTURA						
05001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
06001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA,ABAST.E MEIO AMBIENTE						
07001 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E SERVICOS URBANOS						
07003 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTECAO E DEFESA CIVIL						75.630,00
08001 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE						
09001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
10001 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLV. ECON. E TURISMO						
90099 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
<b>Total:</b>	<b>405.844,04</b>			<b>3.153.810,78</b>		<b>75.630,00</b>

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
02001 - GABINETE DO PREFEITO						
03001 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO						
03002 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO						
04001 - SECRETARIA DE EDUCACAO						3.437.000,36
04002 - ESPORTE E CULTURA						
05001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				3.394.674,79		
06001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA,ABAST.E MEIO AMBIENTE						
07001 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E SERVICOS URBANOS						
07003 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTECAO E DEFESA CIVIL						
08001 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE		15.496,26				
09001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		229.636,94				
10001 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLV. ECON. E TURISMO						
90099 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
<b>Total:</b>		<b>245.133,20</b>		<b>3.394.674,79</b>		<b>3.437.000,36</b>

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
02001 - GABINETE DO PREFEITO						
03001 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO						
03002 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO						

Município de ASCURRA  
Competência: 2013

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
04001 - SECRETARIA DE EDUCACAO						
04002 - ESPORTE E CULTURA	83.880,28					
05001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
06001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABAST. E MEIO AMBIENTE						
07001 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E SERVICOS URBANOS			2.685.628,23			
07003 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTECAO E DEFESA CIVIL						
08001 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE						
09001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
10001 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLV. ECON. E TURISMO						
90099 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
<b>Total:</b>	<b>83.880,28</b>		<b>2.685.628,23</b>			

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
02001 - GABINETE DO PREFEITO						
03001 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO						
03002 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO						
04001 - SECRETARIA DE EDUCACAO						
04002 - ESPORTE E CULTURA						
05001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
06001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABAST. E MEIO AMBIENTE		662.317,54				
07001 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E SERVICOS URBANOS						
07003 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTECAO E DEFESA CIVIL						
08001 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE						
09001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
10001 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLV. ECON. E TURISMO					93.192,55	
90099 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
<b>Total:</b>		<b>662.317,54</b>			<b>93.192,55</b>	

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
01001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						405.844,04
02001 - GABINETE DO PREFEITO						300.197,82
03001 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO						2.853.612,96
03002 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO						
04001 - SECRETARIA DE EDUCACAO						3.437.000,36
04002 - ESPORTE E CULTURA			122.996,49			206.876,77
05001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						3.394.674,79
06001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABAST. E MEIO AMBIENTE						662.317,54

Município de ASCURRA

Competência: 2013

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
07001 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E SERVICOS URBANOS						2.685.628,23
07003 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTECAO E DEFESA CIVIL						75.630,00
08001 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE						15.496,26
09001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						229.636,94
10001 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLV. ECON. E TURISMO						93.192,55
90099 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
<b>Total:</b>			<b>122.996,49</b>			<b>14.360.108,26</b>

Município de ASCURRA

Competência: 2013

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	RECEITA	16.247.108,00	16.903.924,73	656.816,73	0,00
<b>10000000</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>14.747.108,00</b>	<b>16.455.717,78</b>	<b>1.708.609,78</b>	<b>0,00</b>
11000000	Receita Tributária	1.565.640,00	1.669.841,96	104.201,96	0,00
11100000	Impostos	1.109.100,00	1.196.051,02	86.951,02	0,00
11120000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	749.100,00	815.330,98	66.230,98	0,00
11120200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	498.200,00	468.022,38	0,00	30.177,62
	Recursos Ordinários	264.046,00	248.051,77	0,00	15.994,23
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	144.478,00	135.726,59	0,00	8.751,41
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	89.676,00	84.244,02	0,00	5.431,98
11120400	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	135.900,00	177.015,53	41.115,53	0,00
11120431	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	120.000,00	177.015,53	57.015,53	0,00
	Recursos Ordinários	63.600,00	93.818,51	30.218,51	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	34.800,00	51.334,38	16.534,38	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	21.600,00	31.862,64	10.262,64	0,00
11120434	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	15.900,00	0,00	0,00	15.900,00
	Recursos Ordinários	8.427,00	0,00	0,00	8.427,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	4.611,00	0,00	0,00	4.611,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.862,00	0,00	0,00	2.862,00
11120800	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	115.000,00	170.293,07	55.293,07	0,00
	Recursos Ordinários	60.950,00	90.255,32	29.305,32	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	33.350,00	49.384,99	16.034,99	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	20.700,00	30.652,76	9.952,76	0,00
11130000	Impostos sobre a Produção e a Circulação	360.000,00	380.720,04	20.720,04	0,00
11130500	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	360.000,00	380.720,04	20.720,04	0,00
11130501	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	360.000,00	380.720,04	20.720,04	0,00
	Recursos Ordinários	190.800,00	201.782,32	10.982,32	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	104.400,00	110.408,41	6.008,41	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	64.800,00	68.529,31	3.729,31	0,00
11200000	Taxas	297.540,00	387.994,61	90.454,61	0,00
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	101.440,00	153.878,07	52.438,07	0,00
11211700	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	21.200,00	50.128,42	28.928,42	0,00
	Recursos Ordinários	21.200,00	50.128,42	28.928,42	0,00
11212200	Taxa de Serviços Administrativos	14.840,00	18.290,06	3.450,06	0,00
	Recursos Ordinários	14.840,00	18.290,06	3.450,06	0,00
11212500	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviço	37.100,00	47.368,21	10.268,21	0,00
	Recursos Ordinários	37.100,00	47.368,21	10.268,21	0,00
11212900	Taxa de Licença para Execução de Obras	20.000,00	34.867,27	14.867,27	0,00
	Recursos Ordinários	20.000,00	34.867,27	14.867,27	0,00
11213100	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	500,00	1.407,71	907,71	0,00
	Recursos Ordinários	500,00	1.407,71	907,71	0,00
11213200	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
	Recursos Ordinários	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
11213400	Taxa de Fiscalização de Aparelhos de Transporte	0,00	1.816,40	1.816,40	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	1.816,40	1.816,40	0,00

## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de ASCURRA

Competência: 2013

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
11213500	Taxa de Alinhamento e Nivelamento	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
11219900	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	5.300,00	0,00	0,00	5.300,00
	Recursos Ordinários	5.300,00	0,00	0,00	5.300,00
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	196.100,00	234.116,54	38.016,54	0,00
11229000	Taxa de Limpeza Pública	159.000,00	180.452,84	21.452,84	0,00
	Recursos Ordinários	159.000,00	180.452,84	21.452,84	0,00
11229900	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	37.100,00	53.663,70	16.563,70	0,00
	Recursos Ordinários	37.100,00	53.663,70	16.563,70	0,00
11300000	Contribuição de Melhoria	159.000,00	85.796,33	0,00	73.203,67
11300400	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	159.000,00	85.796,33	0,00	73.203,67
	Recursos Ordinários	159.000,00	85.796,33	0,00	73.203,67
12000000	Receitas de Contribuições	420.000,00	377.949,47	0,00	42.050,53
12300000	Contribuição Para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	420.000,00	377.949,47	0,00	42.050,53
	Receita COSIP	420.000,00	377.949,47	0,00	42.050,53
13000000	Receita Patrimonial	13.600,00	46.126,83	32.526,83	0,00
13200000	Receitas de Valores Mobiliários	13.600,00	46.126,83	32.526,83	0,00
13220000	Dividendos	0,00	353,02	353,02	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	353,02	353,02	0,00
13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	13.600,00	45.773,81	32.173,81	0,00
13250100	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	10.100,00	17.716,35	7.616,35	0,00
13250102	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FUNDEB	2.200,00	2.337,40	137,40	0,00
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	2.200,00	2.337,40	137,40	0,00
13250103	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundode Saúde	5.900,00	6.604,20	704,20	0,00
	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	0,00	962,17	962,17	0,00
	Atenção Básica	3.400,00	3.712,26	312,26	0,00
	Vigilância em Saúde	500,00	1.636,16	1.136,16	0,00
	Assistência Farmacêutica Básica	2.000,00	293,61	0,00	1.706,39
13250105	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Manutenção e Desenvolvimento	1.000,00	1.187,43	187,43	0,00
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	0,00	215,13	215,13	0,00
	Salário Educação	1.000,00	719,77	0,00	280,23
	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0,00	45,88	45,88	0,00
	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	0,00	192,29	192,29	0,00
	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	0,00	14,36	14,36	0,00
13250109	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Contribuição de Intervenção no	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Receita CIDE	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
13250199	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	0,00	7.587,32	7.587,32	0,00
	Receita COSIP	0,00	5.693,51	5.693,51	0,00
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	0,00	299,35	299,35	0,00
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	170,82	170,82	0,00
	Convênio Trânsito - Prefeitura	0,00	506,70	506,70	0,00
	Bolsa Família	0,00	304,60	304,60	0,00

# Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de ASCURRA

Competência: 2013

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	0,00	612,34	612,34	0,00
13250200	Remuneração de Depósitos de Recursos não vinculados	3.500,00	28.057,46	24.557,46	0,00
13250201	Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança	0,00	4.387,26	4.387,26	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	4.387,26	4.387,26	0,00
13250299	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	3.500,00	23.670,20	20.170,20	0,00
	Recursos Ordinários	3.500,00	23.616,53	20.116,53	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	53,67	53,67	0,00
17000000	Transferências Correntes	12.450.200,00	13.711.564,76	1.261.364,76	0,00
17200000	Transferências Intergovernamentais	12.145.200,00	13.205.486,72	1.060.286,72	0,00
17210000	Transferências da União	6.433.300,00	6.966.514,11	533.214,11	0,00
17210100	Participação na Receita da União	5.303.000,00	5.515.895,22	212.895,22	0,00
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	5.300.000,00	5.508.918,55	208.918,55	0,00
	Recursos Ordinários	2.809.000,00	2.919.727,18	110.727,18	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.537.000,00	1.597.586,21	60.586,21	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	954.000,00	991.605,16	37.605,16	0,00
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	3.000,00	6.976,67	3.976,67	0,00
	Recursos Ordinários	1.590,00	3.697,80	2.107,80	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	870,00	2.023,15	1.153,15	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	540,00	1.255,72	715,72	0,00
17212200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	78.400,00	85.518,13	7.118,13	0,00
17212220	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais	4.200,00	7.218,43	3.018,43	0,00
	Recursos Ordinários	4.200,00	7.218,43	3.018,43	0,00
17212270	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	74.200,00	78.299,70	4.099,70	0,00
	Recursos Ordinários	74.200,00	78.299,70	4.099,70	0,00
17213300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo aFundo	763.700,00	1.001.967,64	238.267,64	0,00
	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	150.000,00	152.500,00	2.500,00	0,00
	Atenção Básica	544.900,00	779.184,10	234.284,10	0,00
	Vigilância em Saúde	31.800,00	35.673,61	3.873,61	0,00
	Assistência Farmacêutica Básica	37.000,00	34.609,93	0,00	2.390,07
17213400	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	63.500,00	9.625,00	0,00	53.875,00
	Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS	54.000,00	0,00	0,00	54.000,00
	Bolsa Família	9.500,00	9.625,00	125,00	0,00
17213500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	204.700,00	220.524,31	15.824,31	0,00
17213501	Transferências do Salário-Educação	116.600,00	132.694,77	16.094,77	0,00
	Salário Educação	116.600,00	132.694,77	16.094,77	0,00
17213502	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola –PDDE	2.000,00	3.560,00	1.560,00	0,00
	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	2.000,00	3.560,00	1.560,00	0,00
17213503	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de AlimentaçãoEscolar – PNAE	64.900,00	68.940,00	4.040,00	0,00
	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	64.900,00	68.940,00	4.040,00	0,00
17213504	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacionalde Apoio ao Transporte do Escolar – PN	21.200,00	15.329,54	0,00	5.870,46
	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	21.200,00	15.329,54	0,00	5.870,46
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	20.000,00	18.496,80	0,00	1.503,20
	Recursos Ordinários	11.000,00	10.173,33	0,00	826,67

# Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de ASCURRA

Competência: 2013

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	5.600,00	5.179,08	0,00	420,92
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.400,00	3.144,39	0,00	255,61
17219900	Outras Transferências da União	0,00	114.487,01	114.487,01	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	114.487,01	114.487,01	0,00
17220000	Transferências dos Estados	4.355.100,00	4.706.961,95	351.861,95	0,00
17220100	Participação na Receita dos Estados	4.230.700,00	4.582.776,39	352.076,39	0,00
17220101	Cota-Parte do ICMS	3.600.000,00	3.956.184,83	356.184,83	0,00
	Recursos Ordinários	1.908.000,00	2.096.780,58	188.780,58	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.044.000,00	1.147.292,27	103.292,27	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	648.000,00	712.111,98	64.111,98	0,00
17220102	Cota-Parte do IPVA	530.000,00	565.301,48	35.301,48	0,00
	Recursos Ordinários	280.900,00	299.612,29	18.712,29	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	153.700,00	163.936,23	10.236,23	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	95.400,00	101.752,96	6.352,96	0,00
17220104	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	68.900,00	60.514,79	0,00	8.385,21
	Recursos Ordinários	36.517,00	32.073,22	0,00	4.443,78
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	19.981,00	17.549,11	0,00	2.431,89
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	12.402,00	10.892,46	0,00	1.509,54
17220113	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	31.800,00	775,29	0,00	31.024,71
	Receita CIDE	31.800,00	775,29	0,00	31.024,71
17223300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo aFundo	124.400,00	124.185,56	0,00	214,44
	Atenção Básica	50.200,00	48.000,00	0,00	2.200,00
	Assistência Farmacêutica Básica	74.200,00	76.185,56	1.985,56	0,00
17240000	Transferências Multigovernamentais	1.356.800,00	1.532.010,66	175.210,66	0,00
17240100	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorizaç	1.356.800,00	1.532.010,66	175.210,66	0,00
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.356.800,00	1.532.010,66	175.210,66	0,00
17600000	Transferências de Convênios	305.000,00	506.078,04	201.078,04	0,00
17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	305.000,00	506.078,04	201.078,04	0,00
17629900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	305.000,00	506.078,04	201.078,04	0,00
	Transferências de Convênios: Educação	155.000,00	154.099,00	0,00	901,00
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	150.000,00	351.979,04	201.979,04	0,00
19000000	Outras Receitas Correntes	297.668,00	650.234,76	352.566,76	0,00
19100000	Multas e Juros de Mora	115.500,00	142.500,79	27.000,79	0,00
19110000	Multas e Juros de Mora dos Tributos	11.800,00	15.574,47	3.774,47	0,00
19113500	Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	0,00	1.237,04	1.237,04	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	1.237,04	1.237,04	0,00
19113800	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	5.300,00	4.349,87	0,00	950,13
	Recursos Ordinários	2.809,00	2.305,38	0,00	503,62
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.537,00	1.261,46	0,00	275,54
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	954,00	783,03	0,00	170,97
19114000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.000,00	5.244,71	2.244,71	0,00
	Recursos Ordinários	1.590,00	2.779,69	1.189,69	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	870,00	1.520,96	650,96	0,00

# Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de ASCURRA

Competência: 2013

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	540,00	944,06	404,06	0,00
19119800	Multas e Juros de Mora das Contribuições de Melhoria	500,00	441,50	0,00	58,50
	Recursos Ordinários	500,00	441,50	0,00	58,50
19119900	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	3.000,00	4.301,35	1.301,35	0,00
19119901	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS	3.000,00	4.301,35	1.301,35	0,00
	Recursos Ordinários	3.000,00	4.301,35	1.301,35	0,00
19130000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	60.300,00	85.951,29	25.651,29	0,00
19131100	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana –	37.100,00	42.998,36	5.898,36	0,00
	Recursos Ordinários	19.663,00	22.789,11	3.126,11	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	10.759,00	12.469,61	1.710,61	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	6.678,00	7.739,64	1.061,64	0,00
19131300	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.300,00	3.422,17	0,00	1.877,83
	Recursos Ordinários	2.809,00	1.813,70	0,00	995,30
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.537,00	992,50	0,00	544,50
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	954,00	615,97	0,00	338,03
19133500	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	1.000,00	1.432,92	432,92	0,00
	Recursos Ordinários	1.000,00	1.432,92	432,92	0,00
19139800	Multas e Juros de mora da Dívida Ativa das Contribuições de Melhoria.	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
19139900	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	15.900,00	38.097,84	22.197,84	0,00
	Recursos Ordinários	15.900,00	38.097,84	22.197,84	0,00
19140000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa das Contribuições	11.600,00	0,00	0,00	11.600,00
19149900	Multas e juros de mora da Dívida Ativa de Outras Contribuições	11.600,00	0,00	0,00	11.600,00
19149901	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Contribuições –Principal	11.600,00	0,00	0,00	11.600,00
	Recursos Ordinários	11.600,00	0,00	0,00	11.600,00
19150000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	10.600,00	0,00	0,00	10.600,00
19159900	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	10.600,00	0,00	0,00	10.600,00
19159901	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas –Principal	10.600,00	0,00	0,00	10.600,00
	Recursos Ordinários	10.600,00	0,00	0,00	10.600,00
19190000	Multas de Outras Origens	21.200,00	40.975,03	19.775,03	0,00
19191500	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	21.200,00	40.975,03	19.775,03	0,00
	Convênio Trânsito - Militar	7.420,00	14.341,22	6.921,22	0,00
	Convênio Trânsito - Civil	7.420,00	14.341,37	6.921,37	0,00
	Convênio Trânsito - Prefeitura	6.360,00	12.292,44	5.932,44	0,00
19200000	Indenizações e Restituições	26.500,00	342.957,88	316.457,88	0,00
19210000	Indenizações	0,00	3.940,00	3.940,00	0,00
19219900	Outras Indenizações	0,00	3.940,00	3.940,00	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	3.940,00	3.940,00	0,00
19220000	Restituições	26.500,00	339.017,88	312.517,88	0,00
19229900	Outras Restituições	26.500,00	339.017,88	312.517,88	0,00
	Recursos Ordinários	26.500,00	337.917,88	311.417,88	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	1.100,00	1.100,00	0,00
19300000	Receita da Dívida Ativa	80.500,00	97.866,62	17.366,62	0,00
19310000	Receita da Dívida Ativa Tributária	80.500,00	79.107,95	0,00	1.392,05

Município de ASCURRA

Competência: 2013

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
19311100	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	47.700,00	41.107,29	0,00	6.592,71
	Recursos Ordinários	25.281,00	21.786,85	0,00	3.494,15
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	13.833,00	11.921,13	0,00	1.911,87
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	8.586,00	7.399,31	0,00	1.186,69
19311300	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	6.300,00	2.901,04	0,00	3.398,96
	Recursos Ordinários	3.339,00	1.537,40	0,00	1.801,60
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.827,00	841,35	0,00	985,65
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.134,00	522,29	0,00	611,71
19313500	Receita da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	0,00	1.897,56	1.897,56	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	1.138,46	1.138,46	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	474,44	474,44	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	284,66	284,66	0,00
19319900	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	26.500,00	33.202,06	6.702,06	0,00
19319901	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos – Principal	26.500,00	33.202,06	6.702,06	0,00
	Recursos Ordinários	26.500,00	33.202,06	6.702,06	0,00
19320000	Receita da Dívida Ativa não tributária	0,00	18.758,67	18.758,67	0,00
19321600	Receita da Dívida Ativa de Outras Contribuições	0,00	18.758,67	18.758,67	0,00
19321601	Receita da Dívida Ativa de Outras Contribuições - Principal	0,00	18.758,67	18.758,67	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	18.758,67	18.758,67	0,00
19900000	Receitas Diversas	75.168,00	66.909,47	0,00	8.258,53
19909900	Outras Receitas	75.168,00	66.909,47	0,00	8.258,53
	Recursos Ordinários	75.168,00	59.589,54	0,00	15.578,46
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	7.319,93	7.319,93	0,00
<b>20000000</b>	<b>Receitas de Capital</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>448.206,95</b>	<b>0,00</b>	<b>1.051.793,05</b>
21000000	Operações de Crédito	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
21100000	Operações de Crédito Internas	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
21190000	Outras Operações de Crédito Internas	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
22000000	Alienação de Bens	0,00	101.129,00	101.129,00	0,00
22100000	Alienação de Bens Móveis	0,00	101.129,00	101.129,00	0,00
22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	0,00	101.129,00	101.129,00	0,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	0,00	101.129,00	101.129,00	0,00
24000000	Transferências de Capital	0,00	347.077,95	347.077,95	0,00
24700000	Transferências de Convênios	0,00	347.077,95	347.077,95	0,00
24710000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	0,00	197.100,00	197.100,00	0,00
24710500	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	0,00	197.100,00	197.100,00	0,00
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	197.100,00	197.100,00	0,00
24719900	Outras Transferências de Convênio da União	0,00	0,00	0,00	0,00
	Transferências de Convênios: Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
24720000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	149.977,95	149.977,95	0,00
24729900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	149.977,95	149.977,95	0,00
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	149.977,95	149.977,95	0,00

## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de ASCURRA

Competência: 2013

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	DEDUÇÕES DA RECEITA	-1.904.408,00	-1.976.240,49	0,00	71.832,49
<b>10000000</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>-1.904.408,00</b>	<b>-1.976.240,49</b>	<b>0,00</b>	<b>71.832,49</b>
17000000	Transferências Correntes	-1.904.408,00	-1.976.240,49	0,00	71.832,49
17200000	Transferências Intergovernamentais	-1.904.408,00	-1.976.240,49	0,00	71.832,49
17210000	Transferências da União	-1.064.628,00	-1.060.058,45	4.569,55	0,00
17210100	Participação na Receita da União	-1.060.600,00	-1.056.359,09	4.240,91	0,00
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	-1.060.000,00	-1.054.963,82	5.036,18	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-1.060.000,00	-1.054.963,82	5.036,18	0,00
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-600,00	-1.395,27	0,00	795,27
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-600,00	-1.395,27	0,00	795,27
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	-4.028,00	-3.699,36	328,64	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-4.028,00	-3.699,36	328,64	0,00
17220000	Transferências dos Estados	-839.780,00	-916.182,04	0,00	76.402,04
17220100	Participação na Receita dos Estados	-839.780,00	-916.182,04	0,00	76.402,04
17220101	Cota-Parte do ICMS	-720.000,00	-791.235,85	0,00	71.235,85
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-720.000,00	-791.235,85	0,00	71.235,85
17220102	Cota-Parte do IPVA	-106.000,00	-112.843,20	0,00	6.843,20
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-106.000,00	-112.843,20	0,00	6.843,20
17220104	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	-13.780,00	-12.102,99	1.677,01	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-13.780,00	-12.102,99	1.677,01	0,00
<b>Totais</b>		<b>14.342.700,00</b>	<b>14.927.684,24</b>	<b>584.984,24</b>	<b>0,00</b>

Obs: Para apuração dos valores arrecadados foi considerado o movimento mensal, (débito e crédito) da conta contábil 19114, sendo que as deduções, quando devidamente informadas pelas Unidades no Sistema e-Sfinge, estão demonstradas abaixo das receitas correntes e de capital

Município de ASCURRA

Competência: 2013

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Ascurra

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
02001	GABINETE DO PREFEITO	300.299,00	0,00	300.299,00	300.197,82	101,18
02001.04	Administração	300.299,00	0,00	300.299,00	300.197,82	101,18
02001.04.122	Administração Geral	300.299,00	0,00	300.299,00	300.197,82	101,18
02001.04.122.02.000005	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES EXECUTIVAS	300.299,00	0,00	300.299,00	300.197,82	101,18
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	285.000,00	0,00	285.000,00	285.000,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				236.104,33	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				230.412,43	
3.1.90.11.43	13º salário				5.691,90	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				48.895,67	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				48.895,67	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	14.898,82	101,18
3.3.90.30.00	Material de Consumo				650,65	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				207,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				175,55	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				268,10	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				9.248,17	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				538,80	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				8.500,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				86,37	
3.3.90.39.81	serviços bancários				123,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				5.000,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	299,00	0,00	299,00	299,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				299,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				299,00	
03001	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	2.885.563,36	0,00	2.885.563,36	2.853.612,96	31.950,40

Município de ASCURRA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
03001.04	Administração	2.885.563,36	0,00	2.885.563,36	2.853.612,96	31.950,40
03001.04.121	Planejamento e Orçamento	2.885.563,36	0,00	2.885.563,36	2.853.612,96	31.950,40
03001.04.121.02.000002	MAN. ATIV. ADMINISTR. FINANCEIRA E ORCAMENTARIA	2.095.194,55	0,00	2.095.194,55	2.086.590,78	8.603,77
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	22.452,00	0,00	22.452,00	22.452,00	0,00
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				22.452,00	
3.1.71.70.01	Participação em Consórcio Público				22.452,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.173.193,71	0,00	1.173.193,71	1.173.193,71	0,00
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				1.690,13	
3.1.90.01.01	proventos - pessoal civil				1.690,13	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				817.419,93	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				765.913,18	
3.1.90.11.43	13º salário				51.506,75	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				175.889,94	
3.1.90.13.01	FGTS				23.840,59	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				152.049,35	
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				178.193,71	
3.1.90.92.11	vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil				178.193,71	
3.1.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	69.915,12	0,00	69.915,12	69.915,12	0,00
3.3.71.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				510,00	
3.3.71.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				510,00	
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				69.405,12	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				69.405,12	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	797.320,88	0,00	797.320,88	789.548,61	7.772,27
3.3.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				400,00	
3.3.90.16.99	outras despesas variáveis – pessoal civil				400,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				108.831,03	

Município de ASCURRA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				12.405,41	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				463,50	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.373,71	
3.3.90.30.16	material de expediente				27.304,29	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				5.694,93	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				2.405,99	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				115,78	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				7.200,57	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				4.963,37	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				46.903,48	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				1.859,85	
3.3.90.31.04	premiações desportivas				1.859,85	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				2.440,46	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				2.440,46	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				71.798,19	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				956,00	
3.3.90.36.41	multas dedutíveis				383,07	
3.3.90.36.96	outros serviços de terceiros – pessoa física – pagto antecipado				11.627,22	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				58.831,90	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				585,55	
3.3.90.37.07	estagiários				585,55	
3.3.90.38.00	Arrendamento Mercantil				1.200,00	
3.3.90.38.04	outros bens móveis				1.200,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				438.797,80	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				71.163,50	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				5.800,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				72.353,90	

Município de ASCURRA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				5.286,65	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				1.179,95	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				8.336,80	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				2.773,45	
3.3.90.39.38	encargos financeiros dedutíveis				26,53	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				30.392,02	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				2.465,82	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				14.234,40	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				24,85	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				50.085,33	
3.3.90.39.69	seguros em geral				16.811,49	
3.3.90.39.74	frete e transportes de encomendas				4.082,15	
3.3.90.39.80	hospedagens				1.497,58	
3.3.90.39.81	serviços bancários				26.441,52	
3.3.90.39.97	despesas de teleprocessamento				5.745,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				105.909,10	
3.3.90.39.64	Telefonia Móvel				14.187,76	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				160.629,33	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				160.629,33	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				491,98	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				491,98	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				1.939,92	
3.3.90.91.15	sentenças judiciais de pequeno valor				1.939,92	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				574,50	
3.3.90.92.99	outras despesas de exercícios anteriores				574,50	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	2.672,84	0,00	2.672,84	2.670,84	2,00
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.670,84	

Município de ASCURRA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.93.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.670,84	
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	8.640,00	0,00	8.640,00	8.640,00	0,00
4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				8.640,00	
4.4.71.70.01	Participação em Consórcio Público				8.640,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	21.000,00	0,00	21.000,00	20.170,50	829,50
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				20.170,50	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				3.899,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				480,00	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				1.077,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				1.260,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				13.454,50	
4.4.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03001.04.121.02.000003	CONTRIBUICOES FINANCEIRAS A ENTIDADES	354.000,00	0,00	354.000,00	352.550,75	1.449,25
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	354.000,00	0,00	354.000,00	352.550,75	1.449,25
3.3.50.41.00	Contribuições				150.703,75	
3.3.50.41.99	outras contribuições				150.703,75	
3.3.50.42.00	Auxílios				30.000,00	
3.3.50.42.99	outras auxílios				30.000,00	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				171.847,00	
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				171.847,00	
03001.04.121.02.000006	MANUTENÇÃO CONVÊNIO RADIO PATRULHA	25.000,00	0,00	25.000,00	24.483,34	516,66
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	25.000,00	0,00	25.000,00	24.483,34	516,66
3.3.90.30.00	Material de Consumo				24.483,34	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				15.605,27	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				8.878,07	
03001.04.121.02.000007	MANUTENÇÃO CONVENIO DE TRANSITO	40.936,85	0,00	40.936,85	20.146,44	20.790,41
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	40.137,85	0,00	40.137,85	19.347,44	20.790,41

Município de ASCURRA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo				12.149,41	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				370,44	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				690,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.202,31	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				432,74	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				754,10	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				3.005,09	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				2.560,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				3.134,73	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				7.198,03	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				200,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				1.175,50	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.940,53	
3.3.90.39.81	serviços bancários				2.092,80	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.789,20	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	799,00	0,00	799,00	799,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				799,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				799,00	
03001.04.121.09.000002	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	136.600,00	0,00	136.600,00	136.301,95	298,05
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	12.500,00	0,00	12.500,00	12.211,15	288,85
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato				12.211,15	
3.2.90.21.01	juros da dívida contratada com instituições financeiras				12.211,15	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	124.100,00	0,00	124.100,00	124.090,80	9,20
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado				124.090,80	
4.6.90.71.01	amortização da dívida contratada com instituições financeiras				124.090,80	
03001.04.121.09.000003	MANUTENCAO ENCARGOS INATIVOS E PENSIONISTAS	115.000,00	0,00	115.000,00	115.000,00	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	115.000,00	0,00	115.000,00	115.000,00	0,00

Município de ASCURRA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				115.000,00	
3.1.90.01.06	13º salário - pessoal civil				8.915,41	
3.1.90.01.01	proventos - pessoal civil				106.084,59	
03001.04.121.09.000004	CONTRIBUICAO AO PASEP	118.831,96	0,00	118.831,96	118.539,70	292,26
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	118.831,96	0,00	118.831,96	118.539,70	292,26
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				118.539,70	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				114.149,70	
3.3.90.47.13	contribuição social sobre o lucro				4.390,00	
03002	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03002.16	Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03002.16.482	Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03002.16.482.01.000041	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03002.16.482.02.000064	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04001	SECRETARIA DE EDUCACAO	3.462.492,32	0,00	3.462.492,32	3.437.000,36	25.491,96
04001.12	Educação	3.462.492,32	0,00	3.462.492,32	3.437.000,36	25.491,96
04001.12.361	Ensino Fundamental	2.201.631,21	0,00	2.201.631,21	2.185.376,84	16.254,37
04001.12.361.01.000006	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE CENTROS DO ENSINO FUNDAME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04001.12.361.01.000007	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS	98.000,00	0,00	98.000,00	98.000,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	98.000,00	0,00	98.000,00	98.000,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				98.000,00	
4.4.90.52.48	veículos diversos				98.000,00	
04001.12.361.02.000009	MAN. ENSINO FUNDAMENTAL E VAL. DO MAGISTERIO	1.479.431,21	0,00	1.479.431,21	1.474.882,80	4.548,41
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.264.618,86	0,00	1.264.618,86	1.264.618,86	0,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				18.755,35	

Município de ASCURRA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				18.755,35	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.002.645,17	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				897.808,75	
3.1.90.11.43	13º salário				104.836,42	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				243.218,34	
3.1.90.13.01	FGTS				18.341,74	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				224.876,60	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	209.567,35	0,00	209.567,35	205.018,94	4.548,41
3.3.90.30.00	Material de Consumo				93.222,67	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				4.566,50	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				3.896,25	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				22.425,60	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				82,20	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				10.786,42	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				8.580,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				20.635,31	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				4.375,16	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.640,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				16.235,23	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				1.258,60	
3.3.90.31.04	premiações desportivas				1.258,60	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				91.537,67	
3.3.90.39.11	locação de softwares				560,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				1.512,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				1.366,70	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				3.822,90	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				13.743,04	

Município de ASCURRA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				10.318,70	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				5.482,10	
3.3.90.39.69	seguros em geral				532,23	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				54.200,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				19.000,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				19.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.245,00	0,00	5.245,00	5.245,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				5.245,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				2.830,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				1.335,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				1.080,00	
04001.12.361.02.000011	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR (NUCLEACAO)	456.200,00	0,00	456.200,00	445.823,07	10.376,93
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	145.000,00	0,00	145.000,00	144.964,68	35,32
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				122.132,12	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				117.649,09	
3.1.90.11.43	13º salário				4.483,03	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				22.832,56	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				22.832,56	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	311.200,00	0,00	311.200,00	300.858,39	10.341,61
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				301,80	
3.3.90.18.99	outros auxílios financeiros a estudantes				301,80	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				53.772,33	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				29.923,33	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				15,75	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				23.653,25	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				180,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				246.784,26	

Município de ASCURRA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				2.559,95	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				935,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				25.181,76	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				212.681,96	
3.3.90.39.69	seguros em geral				4.220,19	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.205,40	
04001.12.361.02.000062	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO	115.000,00	0,00	115.000,00	113.670,97	1.329,03
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	111.282,45	0,00	111.282,45	109.953,42	1.329,03
3.3.90.30.00	Material de Consumo				14.112,95	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				2.899,97	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.584,95	
3.3.90.30.10	material odontológico				1.062,69	
3.3.90.30.16	material de expediente				487,60	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.622,78	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				3.582,70	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				539,90	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.688,16	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				644,20	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				75,36	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				75,36	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				1.950,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				1.950,00	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				2.927,75	
3.3.90.37.07	estagiários				2.927,75	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				60.887,36	
3.3.90.39.11	locação de softwares				2.240,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				2.584,20	

Município de ASCURRA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				180,00	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				8.501,39	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				1.743,79	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				117,45	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				1.200,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				944,54	
3.3.90.39.69	seguros em geral				660,99	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				42.715,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				30.000,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.717,55	0,00	3.717,55	3.717,55	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				3.717,55	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				3.717,55	
04001.12.361.09.000005	ENCARGOS INATIVOS E PENSIONISTAS	53.000,00	0,00	53.000,00	53.000,00	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	53.000,00	0,00	53.000,00	53.000,00	0,00
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				53.000,00	
3.1.90.01.06	13º salário - pessoal civil				4.027,20	
3.1.90.01.01	proventos - pessoal civil				48.972,80	
04001.12.364	Ensino Superior	50.000,00	0,00	50.000,00	49.180,19	819,81
04001.12.364.02.000012	APOIO A EDUCACAO SUPERIOR / BOLSAS DE ESTUDO	50.000,00	0,00	50.000,00	49.180,19	819,81
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	49.180,19	819,81
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				15.800,44	
3.3.90.18.99	outros auxílios financeiros a estudantes				15.800,44	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				239,12	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				239,12	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				32.614,98	
3.3.90.37.07	estagiários				32.614,98	

Município de ASCURRA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				525,65	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				225,65	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				300,00	
04001.12.365	Educação Infantil	1.210.861,11	0,00	1.210.861,11	1.202.443,33	8.417,78
04001.12.365.01.000005	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE CENTROS DO ENSINO INFANTI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04001.12.365.02.000010	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR	89.404,52	0,00	89.404,52	81.101,04	8.303,48
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	89.404,52	0,00	89.404,52	81.101,04	8.303,48
3.3.90.30.00	Material de Consumo				81.101,04	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				81.101,04	
04001.12.365.02.000013	MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL	1.121.456,59	0,00	1.121.456,59	1.121.342,29	114,30
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	967.222,59	0,00	967.222,59	967.222,59	0,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				70.784,08	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				70.784,08	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				700.471,32	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				672.504,11	
3.1.90.11.43	13º salário				27.967,21	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				195.967,19	
3.1.90.13.01	FGTS				34.287,65	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				161.679,54	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	153.745,00	0,00	153.745,00	153.630,70	114,30
3.3.90.30.00	Material de Consumo				86.085,98	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				4.132,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				56.887,52	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				778,66	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				15.804,82	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				5.170,41	

Município de ASCURRA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				120,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				824,67	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.367,90	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				11.053,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				11.053,00	
3.3.90.38.00	Arrendamento Mercantil				800,00	
3.3.90.38.04	outros bens móveis				800,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				44.691,72	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				2.285,10	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				2.852,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				70,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				20.628,46	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				11.173,04	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				5.783,12	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.900,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				11.000,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				11.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	489,00	0,00	489,00	489,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				489,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				489,00	
04002	ESPORTE E CULTURA	206.919,60	0,00	206.919,60	206.876,77	42,83
04002.13	Cultura	83.919,60	0,00	83.919,60	83.880,28	39,32
04002.13.392	Difusão Cultural	83.919,60	0,00	83.919,60	83.880,28	39,32
04002.13.392.02.000022	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	83.919,60	0,00	83.919,60	83.880,28	39,32
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	80.000,00	0,00	80.000,00	79.960,68	39,32
3.3.90.30.00	Material de Consumo				15.190,57	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.515,81	

Município de ASCURRA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.16	material de expediente				1.136,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				13,70	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				58,90	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				36,60	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				5.200,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				7.229,56	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				403,60	
3.3.90.31.01	premiações culturais				403,60	
3.3.90.38.00	Arrendamento Mercantil				8.000,00	
3.3.90.38.05	bens imóveis				8.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				56.329,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				3.150,00	
3.3.90.39.80	hospedagens				756,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				52.423,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				37,51	
3.3.90.93.02	restituições				37,51	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.919,60	0,00	3.919,60	3.919,60	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				3.919,60	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				3.919,60	
04002.27	Desporto e Lazer	123.000,00	0,00	123.000,00	122.996,49	3,51
04002.27.812	Desporto Comunitário	123.000,00	0,00	123.000,00	122.996,49	3,51
04002.27.812.02.000008	MANUTENCAO ATIVIDADES ESPORTIVAS	123.000,00	0,00	123.000,00	122.996,49	3,51
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	123.000,00	0,00	123.000,00	122.996,49	3,51
3.3.90.30.00	Material de Consumo				40.082,11	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				4.239,28	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.426,75	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				3.826,12	

Município de ASCURRA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.16	material de expediente				784,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				211,10	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				940,60	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				15.880,16	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.010,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				11.764,10	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				5.733,82	
3.3.90.31.04	premiações desportivas				5.733,82	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				9.448,00	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				7.000,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				2.448,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				60.232,56	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				569,40	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				733,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				695,00	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				1.650,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				16.237,72	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				6.367,92	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				1.200,97	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				32.778,55	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				7.500,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				7.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06001	SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABAST. E MEIO AMBIENTE	664.652,40	0,00	664.652,40	662.317,54	2.334,86
06001.20	Agricultura	664.652,40	0,00	664.652,40	662.317,54	2.334,86
06001.20.606	Extensão Rural	664.652,40	0,00	664.652,40	662.317,54	2.334,86
06001.20.606.01.000015	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de ASCURRA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06001.20.606.02.000015	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES AGRICOLAS	664.652,40	0,00	664.652,40	662.317,54	2.334,86
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	410.000,00	0,00	410.000,00	410.000,00	0,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				3.064,70	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				3.064,70	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				336.677,53	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				314.063,55	
3.1.90.11.43	13º salário				22.613,98	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				70.257,77	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				70.257,77	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	253.473,40	0,00	253.473,40	251.138,54	2.334,86
3.3.90.30.00	Material de Consumo				90.806,72	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				42.455,59	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				900,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				85,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				110,00	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				7.869,31	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				110,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				28.549,32	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				10.727,50	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				50.305,15	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				199,90	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				9.328,50	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				8.888,30	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.166,56	
3.3.90.39.81	serviços bancários				321,99	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				27.796,92	

Município de ASCURRA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.64	Telefonia Móvel				2.602,98	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				81.626,67	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				81.626,67	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				28.400,00	
3.3.90.93.02	restituições				28.400,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.179,00	0,00	1.179,00	1.179,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.179,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				1.179,00	
07001	SECRETARIA DE TRANSPORTES E SERVICOS URBANOS	4.458.496,02	0,00	4.458.496,02	2.685.628,23	1.772.867,79
07001.15	Urbanismo	4.458.496,02	0,00	4.458.496,02	2.685.628,23	1.772.867,79
07001.15.451	Infra-Estrutura Urbana	1.961.700,00	0,00	1.961.700,00	425.111,11	1.536.588,89
07001.15.451.01.000008	IMPLANTAÇÃO DE GALERIAS PLUVIAS	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
07001.15.451.01.000009	PAVIMENTAÇÃO E ABERTURA DE RUAS	368.700,00	0,00	368.700,00	332.111,11	36.588,89
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	368.700,00	0,00	368.700,00	332.111,11	36.588,89
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				332.111,11	
4.4.90.51.91	obras em andamento				332.111,11	
07001.15.451.01.000011	CONSTRUÇÃO DE PONTES E PONTILHÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07001.15.451.01.000013	CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ONIBUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07001.15.451.01.000014	REURBANIZAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS	93.000,00	0,00	93.000,00	93.000,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	93.000,00	0,00	93.000,00	93.000,00	0,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis				93.000,00	
4.4.90.61.03	terrenos				93.000,00	
07001.15.452	Serviços Urbanos	2.496.796,02	0,00	2.496.796,02	2.260.517,12	236.278,90
07001.15.452.02.000016	MANUT. DEPTO. DE OBRAS E ESTRADAS DE RODAGEM	1.836.829,15	0,00	1.836.829,15	1.794.509,79	42.319,36

Município de ASCURRA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	970.000,00	0,00	970.000,00	962.457,78	7.542,22
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				8.575,44	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				8.575,44	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				725.723,76	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				680.426,20	
3.1.90.11.43	13º salário				45.297,56	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				228.158,58	
3.1.90.13.01	FGTS				52.614,30	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				175.544,28	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	858.500,00	0,00	858.500,00	824.538,81	33.961,19
3.3.90.30.00	Material de Consumo				446.406,80	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				154.786,65	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				76,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				650,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				260,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				734,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				30.784,93	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				1.975,70	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				54,66	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				2.611,97	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				11.303,30	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				128.338,55	
3.3.90.30.42	ferramentas				969,01	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				17.099,04	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				11.679,04	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				85.083,95	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				1.260,00	

Município de ASCURRA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				1.260,00	
3.3.90.38.00	Arrendamento Mercantil				7.880,00	
3.3.90.38.01	máquinas e aparelhos				880,00	
3.3.90.38.05	bens imóveis				7.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				206.727,84	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				3.082,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				275,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				641,10	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				8.589,23	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				61.520,49	
3.3.90.39.21	manutenção e conservação de estradas e vias				1.701,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				14.660,45	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				3.735,25	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				700,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				5.708,11	
3.3.90.39.69	seguros em geral				15.291,57	
3.3.90.39.81	serviços bancários				618,80	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				77.684,07	
3.3.90.39.64	Telefonia Móvel				12.520,77	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				111.952,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				111.952,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				35.054,70	
3.3.90.92.99	outras despesas de exercícios anteriores				35.054,70	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				15.257,47	
3.3.90.93.02	restituições				15.257,47	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	8.329,15	0,00	8.329,15	7.513,20	815,95
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				4.880,20	

Município de ASCURRA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.51.91	obras em andamento				4.880,20	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				2.633,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				2.633,00	
07001.15.452.02.000018	MANUTENCAO CONVENIO CONSORCIOS	69.712,00	0,00	69.712,00	65.712,50	3.999,50
3.1.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	69.712,00	0,00	69.712,00	65.712,50	3.999,50
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				60.680,00	
3.3.93.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				60.680,00	
3.3.93.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				5.032,50	
3.3.93.92.99	outras despesas de exercícios anteriores				5.032,50	
4.4.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07001.15.452.02.000061	MANUTENCAO MELHORIA DE ILUMINACAO PUBLICA	439.810,96	0,00	439.810,96	250.470,72	189.340,24
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	355.000,00	0,00	355.000,00	250.470,72	104.529,28
3.3.90.30.00	Material de Consumo				56.507,43	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				53.973,87	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				2.533,56	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				193.963,29	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				156.195,70	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				37.767,59	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	84.810,96	0,00	84.810,96	0,00	84.810,96
07001.15.452.02.000063	MANUTENCAO SANEAMENTO CASAN	150.443,91	0,00	150.443,91	149.824,11	619,80
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	140.464,91	0,00	140.464,91	139.845,11	619,80
3.3.90.30.00	Material de Consumo				58.249,32	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				8.352,10	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				14.883,06	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				8.120,70	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do				1.304,07	

Município de ASCURRA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.51	povo				1.304,07	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				25.589,39	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				81.595,79	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				13.859,71	
3.3.90.39.21	manutenção e conservação de estradas e vias				2.070,00	
3.3.90.39.24	serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins				1.795,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				7,40	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				63.863,68	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	9.979,00	0,00	9.979,00	9.979,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				9.979,00	
4.4.90.51.91	obras em andamento				9.979,00	
07001.17	Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07001.17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07001.17.512.01.000010	IMPLANTAÇÃO DE SANEAMENTO BÁSICO E ESTAÇÕES DE TRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07003	FUNDO MUNICIPAL DE PROTECAO E DEFESA CIVIL	200.000,00	0,00	200.000,00	75.630,00	124.370,00
07003.06	Segurança Pública	200.000,00	0,00	200.000,00	75.630,00	124.370,00
07003.06.182	Defesa Civil	200.000,00	0,00	200.000,00	75.630,00	124.370,00
07003.06.182.02.000023	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTECAO E DEFESA	200.000,00	0,00	200.000,00	75.630,00	124.370,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	200.000,00	0,00	200.000,00	75.630,00	124.370,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				24.480,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				24.480,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				51.150,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				51.150,00	
08001	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	22.489,70	0,00	22.489,70	15.496,26	6.993,44
08001.08	Assistência Social	22.489,70	0,00	22.489,70	15.496,26	6.993,44
08001.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	22.489,70	0,00	22.489,70	15.496,26	6.993,44

Município de ASCURRA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
08001.08.243.02.000041	MANUT. FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	22.489,70	0,00	22.489,70	15.496,26	6.993,44
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	13.006,56	6.993,44
3.3.90.30.00	Material de Consumo				4.755,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.837,83	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				1.487,77	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.429,40	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				5.984,90	
3.3.90.39.80	hospedagens				87,50	
3.3.90.39.81	serviços bancários				7,40	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				5.890,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				2.266,66	
3.3.90.92.99	outras despesas de exercícios anteriores				2.266,66	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.489,70	0,00	2.489,70	2.489,70	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				2.489,70	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				2.100,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				389,70	
09001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	311.714,78	0,00	311.714,78	229.636,94	82.077,84
09001.08	Assistência Social	311.714,78	0,00	311.714,78	229.636,94	82.077,84
09001.08.244	Assistência Comunitária	311.714,78	0,00	311.714,78	229.636,94	82.077,84
09001.08.244.02.000019	MANUTENCAO GERAL DA ASSISTENCIA SOCIAL	262.000,00	0,00	262.000,00	203.752,11	58.247,89
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	187.400,00	0,00	187.400,00	155.000,00	32.400,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				132.515,09	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				123.694,94	
3.1.90.11.43	13º salário				8.820,15	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				22.484,91	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				22.484,91	

Município de ASCURRA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	74.600,00	0,00	74.600,00	48.752,11	25.847,89
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais				250,00	
3.3.90.08.01	auxílio-funeral				250,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.677,21	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				506,70	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.105,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				57,51	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				8,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				45.306,40	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				45.192,40	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				114,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				1.218,50	
3.3.90.36.96	outros serviços de terceiros – pessoa física – pagto antecipado				800,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				418,50	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				300,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09001.08.244.02.000020	ATENDIMENTO A TERCEIRA IDADE	34.000,00	0,00	34.000,00	21.997,95	12.002,05
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	34.000,00	0,00	34.000,00	21.997,95	12.002,05
3.3.90.06.00	Benefício Mensal ao Deficiente e ao Idoso				4.068,00	
3.3.90.06.02	benefício ao idoso				4.068,00	
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais				250,00	
3.3.90.08.01	auxílio-funeral				250,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				8.460,95	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				7.248,55	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.212,40	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				821,00	

Município de ASCURRA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				821,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				8.398,00	
3.3.90.39.80	hospedagens				768,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				7.630,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09001.08.244.02.000032	PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	15.714,78	0,00	15.714,78	3.886,88	11.827,90
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	11.514,78	0,00	11.514,78	3.886,88	7.627,90
3.3.90.30.00	Material de Consumo				272,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				272,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				1.248,60	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				1.248,60	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.366,28	
3.3.90.39.69	seguros em geral				2.016,28	
3.3.90.39.80	hospedagens				350,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	4.200,00	0,00	4.200,00	0,00	4.200,00
10001	SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLV. ECON. E TURISMO	93.300,00	0,00	93.300,00	93.192,55	107,45
10001.23	Comércio e Serviços	93.300,00	0,00	93.300,00	93.192,55	107,45
10001.23.691	Promoção Comercial	93.300,00	0,00	93.300,00	93.192,55	107,45
10001.23.691.02.000017	MANUT. ATIVIDADES DESENV. ECONOMICO E TURISMO	93.300,00	0,00	93.300,00	93.192,55	107,45
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	58.300,00	0,00	58.300,00	58.300,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				45.363,70	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				42.078,83	
3.1.90.11.43	13º salário				3.284,87	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				12.936,30	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				12.936,30	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	35.000,00	0,00	35.000,00	34.892,55	107,45
3.3.90.30.00	Material de Consumo				6.941,83	

Município de ASCURRA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				6.856,83	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				85,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				478,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				478,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				22.200,00	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				22.200,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				3.000,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				3.000,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				2.272,72	
3.3.90.93.02	restituições				2.272,72	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90099	RESERVA DE CONTINGENCIA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
90099.99	Reserva Contingência	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
90099.99.999	Reserva Contingência	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
90099.99.999.09.000999	RESERVA DE CONTINGENCIA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
9.9.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
	Total da Unidade Gestora	12.615.927,18	0,00	12.615.927,18	10.559.589,43	2.056.337,75

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Ascurra

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
05001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3.552.081,25	0,00	3.552.081,25	3.394.674,79	157.406,46
05001.10	Saúde	3.552.081,25	0,00	3.552.081,25	3.394.674,79	157.406,46
05001.10.301	Atenção Básica	3.552.081,25	0,00	3.552.081,25	3.394.674,79	157.406,46
05001.10.301.01.000018	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE CENTROS DE SAÚDE	111.396,41	0,00	111.396,41	111.085,74	310,67
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	111.396,41	0,00	111.396,41	111.085,74	310,67
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				111.085,74	
4.4.90.51.91	obras em andamento				111.085,74	

Município de ASCURRA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
05001.10.301.01.000019	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05001.10.301.02.000024	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.397.472,70	0,00	2.397.472,70	2.339.474,32	57.998,38
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	9.566,20	0,00	9.566,20	9.566,20	0,00
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				9.566,20	
3.1.71.70.01	Participação em Consórcio Público				9.566,20	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.343.510,00	0,00	1.343.510,00	1.343.510,00	0,00
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				6.899,10	
3.1.90.01.06	13º salário - pessoal civil				530,70	
3.1.90.01.01	proventos - pessoal civil				6.368,40	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				25.598,60	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				25.598,60	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.023.905,55	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				948.898,17	
3.1.90.11.43	13º salário				75.007,38	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				237.106,75	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				237.106,75	
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				50.000,00	
3.1.90.92.11	vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil				50.000,00	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	3.553,45	0,00	3.553,45	3.553,45	0,00
3.3.71.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				0,00	
3.3.71.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				0,00	
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				3.553,45	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				3.553,45	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	743.953,30	0,00	743.953,30	732.594,81	11.358,49
3.3.90.30.00	Material de Consumo				196.938,63	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				88.731,40	

Município de ASCURRA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.04	gás engarrafado				20.828,34	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				306,55	
3.3.90.30.16	material de expediente				11.274,69	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				7.345,12	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				5.820,89	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				10.943,65	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				345,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				4.583,62	
3.3.90.30.36	material hospitalar				16.663,59	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				22.255,40	
3.3.90.30.40	material biológico				51,50	
3.3.90.30.41	material para utilização em gráfica				145,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				7.643,88	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				166.689,20	
3.3.90.32.02	medicamentos				165.292,81	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				1.396,39	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				40.944,38	
3.3.90.36.41	multas dedutíveis				1.340,72	
3.3.90.36.96	outros serviços de terceiros – pessoa física – pagto antecipado				37.800,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				1.803,66	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				256.948,69	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				400,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				10.589,20	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				4.215,65	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				1.960,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				12.014,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				11.701,19	

Município de ASCURRA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				13.129,69	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				6.228,06	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				132.813,90	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				22.142,70	
3.3.90.39.69	seguros em geral				11.863,04	
3.3.90.39.81	serviços bancários				3.854,91	
3.3.90.39.97	despesas de teleprocessamento				11.000,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				15.036,35	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				5.588,21	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				5.588,21	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				38.037,85	
3.3.90.92.30	material de consumo				2.001,12	
3.3.90.92.99	outras despesas de exercícios anteriores				36.036,73	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				27.447,85	
3.3.90.93.02	restituições				27.447,85	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	277.124,14	0,00	277.124,14	230.484,25	46.639,89
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				105.917,11	
3.3.93.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				105.917,11	
3.3.93.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				124.567,14	
3.3.93.92.99	outras despesas de exercícios anteriores				124.567,14	
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	596,35	0,00	596,35	596,35	0,00
4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				596,35	
4.4.71.70.01	Participação em Consórcio Público				596,35	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	19.169,26	0,00	19.169,26	19.169,26	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				19.169,26	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				15.469,26	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				3.700,00	

Município de ASCURRA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05001.10.301.02.000025	MANUTENÇÃO SAÚDE - RECURSOS SUS	1.043.212,14	0,00	1.043.212,14	944.114,73	99.097,41
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	591.668,86	0,00	591.668,86	584.448,97	7.219,89
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				2.590,79	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				2.590,79	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				483.980,53	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				454.518,46	
3.1.90.11.43	13º salário				29.462,07	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				97.877,65	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				97.877,65	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	415.676,68	0,00	415.676,68	351.780,70	63.895,98
3.3.90.30.00	Material de Consumo				97.150,07	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				8.525,76	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				293,37	
3.3.90.30.10	material odontológico				10.030,39	
3.3.90.30.16	material de expediente				460,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				649,00	
3.3.90.30.36	material hospitalar				64.729,52	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				9.654,64	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.807,39	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				134.052,45	
3.3.90.32.02	medicamentos				134.052,45	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				1.189,00	
3.3.90.36.30	serviços médicos e odontológicos				1.189,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				119.389,18	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				79,80	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				3.100,00	

Município de ASCURRA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				7.469,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				99.661,07	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				476,47	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.011,78	
3.3.90.39.97	despesas de teleprocessamento				4.125,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.466,06	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	10.000,00	0,00	10.000,00	2.698,76	7.301,24
3.3.93.30.00	Material de Consumo				1.989,76	
3.3.93.30.09	material farmacológico				1.989,76	
3.3.93.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				709,00	
3.3.93.32.02	medicamentos				709,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	25.866,60	0,00	25.866,60	5.186,30	20.680,30
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				5.186,30	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				5.186,30	
Total da Unidade Gestora		3.552.081,25	0,00	3.552.081,25	3.394.674,79	157.406,46

**Unidade Gestora: Câmara Municipal de Ascurra**

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
01001	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	488.400,00	0,00	488.400,00	405.844,04	82.555,96
01001.01	Legislativa	488.400,00	0,00	488.400,00	405.844,04	82.555,96
01001.01.031	Ação Legislativa	488.400,00	0,00	488.400,00	405.844,04	82.555,96
01001.01.031.01.000001	AQUISICAO DE TERRENO E CONSTRUÇÃO SEDE PRÓPRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01001.01.031.01.000002	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01001.01.031.02.000001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	450.400,00	0,00	450.400,00	383.165,48	67.234,52

Município de ASCURRA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	370.400,00	0,00	370.400,00	338.325,18	32.074,82
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				22.577,44	
3.1.90.01.06	13º salário - pessoal civil				8.403,34	
3.1.90.01.01	proventos - pessoal civil				14.174,10	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				257.294,36	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				257.294,36	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				58.453,38	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				58.453,38	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	70.000,00	0,00	70.000,00	44.840,30	25.159,70
3.3.90.30.00	Material de Consumo				8.220,60	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				551,75	
3.3.90.30.16	material de expediente				3.698,90	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				612,40	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				3.357,55	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				31.218,20	
3.3.90.39.11	locação de softwares				15.714,28	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				365,00	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				150,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				2.598,41	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				225,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				415,51	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				6.650,00	
3.3.90.39.95	manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados				35,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				5.065,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				5.401,50	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				5.401,50	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00

Município de ASCURRA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
01001.01.031.09.000001	MANUTENÇÃO ENCARGOS INATIVOS E PENSIONISTAS	38.000,00	0,00	38.000,00	22.678,56	15.321,44
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	38.000,00	0,00	38.000,00	22.678,56	15.321,44
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				22.678,56	
3.1.90.01.06	13º salário - pessoal civil				1.417,41	
3.1.90.01.01	proventos - pessoal civil				21.261,15	
	Total da Unidade Gestora	488.400,00	0,00	488.400,00	405.844,04	82.555,96
	Total Geral	16.656.408,43	0,00	16.656.408,43	14.360.108,26	2.296.300,17

# Balanço Orçamentário - Anexo 12

Município de ASCURRA

Competência: 2013

RECEITAS				DESPESAS			
TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TÍTULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
Receitas Correntes	12.842.700,00	14.479.477,29	-1.636.777,29	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	16.646.408,43	14.360.108,26	2.286.300,17
Receita Tributária	1.565.640,00	1.669.841,96	-104.201,96	Corrente	14.140.482,85	13.512.428,15	628.054,70
Receita de Contribuições	420.000,00	377.949,47	42.050,53	Capital	2.505.925,58	847.680,11	1.658.245,47
Receita Patrimonial	13.600,00	46.126,83	-32.526,83	CRÉDITO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	Corrente		0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	Capital		0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	12.450.200,00	13.711.564,76	-1.261.364,76	Corente		0,00	0,00
Outas Receitas Correntes	297.668,00	650.234,76	-352.566,76	Capital		0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Corrente	-1.904.408,00	-1.976.240,49	71.832,49				
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	0,00	0,00	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS			
(-) Deduções das Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00	2.994.640,17	-2.994.640,17
Receitas de Capital	1.500.000,00	448.206,95	1.051.793,05				
Operações de Créditos	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00				
Alienação de Bens	0,00	101.129,00	-101.129,00				
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00				
Transferências de Capital	0,00	347.077,95	-347.077,95				
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00				
(-) Deduções da Receita de Capital	0,00	0,00	0,00				
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	0,00	0,00				
(-) Deduções das Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	0,00	0,00				
INTERFERÊNCIAS ATIVAS							
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	2.994.640,17	-2.994.640,17				
<b>SOMA</b>	<b>14.342.700,00</b>	<b>17.922.324,41</b>	<b>-3.579.624,41</b>	<b>SOMA</b>	<b>16.646.408,43</b>	<b>17.354.748,43</b>	<b>-708.340,00</b>

## Balanço Orçamentário - Anexo 12

Município de ASCURRA

Competência: 2013

DÉFICIT	2.303.708,43		2.303.708,43	SUPERÁVIT		567.575,98	-567.575,98
TOTAL	16.646.408,43	17.922.324,41	-1.275.915,98	TOTAL	16.646.408,43	17.922.324,41	-1.275.915,98

A coluna despesa fixada não contempla o valor da Reserva de Contingência.

Município de ASCURRA

Competência: 2013

TÍTULOS	R\$	TÍTULOS	R\$
ORÇAMENTÁRIAS	17.922.324,41	ORÇAMENTÁRIAS	17.354.748,43
Receitas Correntes	14.479.477,29	Despesas Correntes	13.512.428,15
Receita Tributária	1.669.841,96	Pessoal e Encargos Sociais	7.909.738,53
Receita de Contribuições	377.949,47	Juros e Encargos da Dívida	12.211,15
Receita Patrimonial	46.126,83	Outras Despesas Correntes	5.590.478,47
Receita Agropecuária	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita Industrial	0,00	Despesas de Capital	847.680,11
Receita de Serviços	0,00	Investimentos	723.589,31
Transferências Correntes	13.711.564,76	Inversões Financeiras	0,00
Outras Receitas Correntes	650.234,76	Amortização da Dívida	124.090,80
(-) Deduções da Receita Corrente	-1.976.240,49	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	
(-) Dedução das Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	2.994.640,17
Receitas de Capital	448.206,95		
Operações de Crédito	0,00		
Alienações de Bens	101.129,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		
Transferências de Capital	347.077,95		
Outras Receitas de Capital	0,00		
(-) Deduções das Receitas de Capital	0,00		
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
(-) Deduções das Receitas Intra-orçamentárias de capital	0,00		
INTERFERÊNCIAS ATIVAS			
Transferências Financeiras Recebidas	2.994.640,17		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.921.401,55	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.103.050,81
Interferências Ativas	0,00	Interferências Passivas	0,00
Realizável	261.318,04	Realizável	32.984,17
Créditos em Circulação	261.318,04	Créditos em Circulação	32.984,17
Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00	Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Depósitos	1.361.246,56	Depósitos	1.361.246,56
Consignações	622.005,11	Consignações	622.005,11
Depósitos de Diversas Origens	739.241,45	Depósitos de Diversas Origens	739.241,45
Restos a Pagar	142.944,16	Restos a Pagar	552.927,29
Obrigações a Pagar	142.944,16	Obrigações a Pagar	552.927,29
Débito em Tesouraria	0,00	Débito em Tesouraria	0,00
Débito em Tesouraria	0,00	Débito em Tesouraria	0,00
Serviços da Dívida a Pagar	0,00	Serviços da Dívida a Pagar	0,00
Operações de Crédito em Liquidação	0,00	Operações de Crédito em Liquidação	0,00
Outras Operações	155.892,79	Outras Operações	155.892,79
Valores pendentes a Curto Prazo	0,00	Valores pendentes a Curto Prazo	0,00
Depósitos Exigíveis a longo Prazo	0,00	Depósitos Exigíveis a longo Prazo	0,00
Outras Obrigações	155.892,79	Outras Obrigações	155.892,79
Acréscimos Patrimoniais	0,00	Decréscimos Patrimoniais	0,00
SOMA	19.843.725,96	SOMA	19.457.799,24
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	1.078.777,06	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	1.464.703,78
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	400.312,40	Bancos Conta Movimento	568.302,53
Bancos Conta Vinculada	456.060,42	Bancos Conta Vinculada	866.709,75
Aplicações Financ. de Recursos Próprios	0,00	Aplicações Financ. de Recursos Próprios	0,00
Aplicações Financ. de Recursos Vinculados	222.404,24	Aplicações Financ. de Recursos Vinc.	29.691,50
Investimentos do RPPS	0,00	Investimentos do RPPS	0,00
(-) Provisão p/perdas em Investimentos do RPPS	0,00	(-) Provisão p/perdas em Investimentos do RPPS	0,00
TOTAL	20.922.503,02	TOTAL	20.922.503,02

As Receitas e Despesas Extra-Orçamentárias contemplam possíveis lançamentos de estornos efetuados pelas Unidades no exercício de 2012, devido a ausência de informação no Sistema e-Sfinge sobre estes lançamentos.

Município de ASCURRA

Competência: 2013

ATIVO		R\$	PASSIVO		R\$
FINANCEIRO		1.464.563,62	FINANCEIRO		151.094,16
DISPONÍVEL		1.464.703,78	DEPÓSITOS		0,00
Caixa		0,00	Consignações		0,00
Bancos Conta Movimento		568.302,53	Depósitos de Diversas Origens		0,00
Bancos Conta Vinculada		866.709,75	RESTOS A PAGAR		151.094,16
Aplicações Financeiras de Recursos Próprios		0,00	Obrigações a Pagar		151.094,16
Aplicações Financeiras de Recursos Vinculados		29.691,50	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR		0,00
Investimentos do RPPS		0,00	Operações de Crédito em Liquidação		0,00
(-) Provisão para Perdas em Investimentos do RPPS		0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00
REALIZÁVEL		-140,16	DEPÓSITOS EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO		0,00
Créditos a Receber		-140,16	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00
Devedores - Entidades e Agentes		0,00			
Empréstimos e Financiamentos		0,00			
Adiantamentos Concedidos		0,00			
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo		0,00			
Valores em Trânsito Realizável		0,00			
Valores Pendentes a Curto Prazo		0,00			
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO		0,00			
PERMANENTE		6.691.568,66	PERMANENTE		107.752,48
CRÉDITOS		0,00	DÍVIDA FUNDADA INTERNA		69.303,24
Créditos a Receber		0,00	Em títulos de Curto Prazo		0,00
Devedores - Entidades e Agentes		0,00	Em títulos de Longo Prazo		0,00
Empréstimos e Financiamentos		0,00	Em Contratos de Curto Prazo		69.303,24
Adiantamentos Concedidos		0,00	Em Contratos de Longo Prazo		0,00
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo		0,00	Financiamentos em Circulação		0,00
(-) Provisão para Perdas Prováveis		0,00	DÍVIDA FUNDADA EXTERNA		0,00
Outros Créditos		0,00	Em títulos de Curto Prazo		0,00
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO		0,00	Em títulos de Longo Prazo		0,00
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00	Em Contratos de Curto Prazo		0,00
INVESTIMENTOS DO RPPS		0,00	Em Contratos de Longo Prazo		0,00
DÍVIDA ATIVA		1.019.627,96	DÉBITOS CONSOLIDADOS		38.449,24
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Curto Prazo		0,00	Precatórios a Pagar		0,00
(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa-CP		0,00	Dívidas Renegociadas		2.082,67
Créditos em processo de Incrição Dívida Ativa		0,00	Obrigações a Pagar		36.366,57
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo		1.019.627,96	Obrigações Legais e Tributárias		0,00
(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa-LP		0,00	DIVERSOS		0,00
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO		14.996,89	Obrigações a Pagar		0,00
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo		0,00	Depósitos Judiciais		0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo		0,00	Provisões Matemáticas Previdenciárias		0,00
Investimentos do RPPS - LP		14.996,89	Outras Obrigações Exigíveis		0,00
INVESTIMENTOS		0,00	DIVERSAS PROVISÕES		0,00
IMOBILIZADO		5.656.943,81	Valores Pendentes a Longo Prazo		0,00
Bens Móveis e Imóveis		5.650.527,81			
Bens Imóveis		1.487.466,89			
Bens Móveis		4.163.060,92			
Títulos e Valores		0,00			
Bens Intangíveis		6.416,00			
(-) Depreciações, Amortizações e Exaustões		0,00			
DIFERIDO		0,00			
ATIVO REAL		8.156.132,28	PASSIVO REAL		258.846,64
SALDO PATRIMONIAL		0,00	SALDO PATRIMONIAL		7.897.285,64
PASSIVO REAL A DESCOBERTO			ATIVO REAL LÍQUIDO		7.897.285,64
COMPENSADO		1.464.563,62	COMPENSADO		1.464.563,62
TOTAL		9.620.695,90	TOTAL		9.620.695,90

Município de ASCURRA

Competência: 2013

VARIAÇÕES ATIVAS	R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R\$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	18.304.521,04	RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	17.555.552,97
Receitas Correntes	14.479.477,29	Despesas Correntes	13.512.428,15
Receita Tributária	1.669.841,96	Pessoal e Encargos Sociais	7.909.738,53
Receita de Contribuições	377.949,47	Juros e Encargos da Dívida	12.211,15
Receita Patrimonial	46.126,83	Outras Despesas Correntes	5.590.478,47
Receita Agropecuária	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita Industrial	0,00	Despesas de Capital	847.680,11
Receita de Serviços	0,00	Investimentos	723.589,31
Transferências Correntes	13.711.564,76	Inversões Financeiras	0,00
Outras Receitas Correntes	650.234,76	Amortização da Dívida	124.090,80
(-) Deduções da Receita Corrente	-1.976.240,49	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	
(-) Dedução das Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	2.994.640,17
Receitas de Capital	448.206,95	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	200.804,54
Operações de Crédito	0,00	DESINCORPORAÇÕES DE ATIVOS	200.804,54
Alienações de Bens	101.129,00	Alienação de Bens	101.129,00
Amortização de Empréstimos	0,00	Bens Imóveis	0,00
Transferências de Capital	347.077,95	Bens Móveis	101.129,00
Outras Receitas de Capital	0,00	Demais alienações	0,00
(-) Deduções das Receitas de Capital	0,00	Liquidação de Créditos	99.675,54
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Empréstimos e Financiamentos	0,00
(-) Deduções das Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Recebimentos de Dívida Ativa	97.866,62
INTERFERÊNCIAS ATIVAS		Créditos Parcelados	0,00
Transferências Financeiras Recebidas	2.994.640,17	Créditos Administrativos	0,00
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	382.196,63	Dividendos	0,00
INCORPORAÇÕES DE ATIVOS	258.105,83	Créditos Diversos a Receber	1.808,92
Aquisição de Bens	256.296,91	Entidades Devedoras	0,00
Bens Imóveis	93.000,00	Outras Liquidações de Créditos	0,00
Bens Móveis	163.296,91	Custo de Bens e Serviços - Baixa	0,00
Títulos e Valores	0,00	Outras Desincorporações de Ativos	0,00
Bens Intangíveis	0,00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00
Outras Aquisições de Bens	0,00	Operações de Crédito - Em Contratos	0,00
Incorporação de Créditos	1.808,92	Aumento de Capital	0,00
Custo de Bens e Serviços-Incorporação	0,00	Operações de Crédito - Em Títulos	0,00
Gastos de Despesas Diferidas	0,00	Adiantamentos Recebidos	0,00
Outras Incorporações de Ativos	0,00	Créditos de Exercícios Anteriores	0,00
		Operações com Duplicatas Descontadas	0,00
		Recebimento de Depósitos Judiciais	0,00
		Outras Incorporações de Passivos	0,00

Município de ASCURRA

Competência: 2013

VARIAÇÕES ATIVAS	R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R\$
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	124.090,80		
Operações de Créditos - Em Contatos	124.090,80		
Juros e Encargos	0,00		
Operações de Créditos - Em Títulos	0,00		
Adiantamentos Recebidos	0,00		
Entidades Credoras	0,00		
Dividendos	0,00		
Operações Especiais	0,00		
Amortização de Débitos	0,00		
Outras Desincorporações de Passivos	0,00		
<b>INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>7.942.421,05</b>	<b>INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>7.576.913,12</b>
<b>INTERFERÊNCIAS ATIVAS</b>	<b>7.575.730,21</b>	<b>INTERFERÊNCIAS PASSIVAS</b>	<b>7.575.730,21</b>
<b>ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS</b>	<b>366.690,84</b>	<b>DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS</b>	<b>1.182,91</b>
<b>INCORPORAÇÃO DE ATIVOS</b>	<b>366.690,84</b>		
Incorporação de Bens Imóveis	0,00	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	1.182,91
Incorporação de Bens Móveis	0,00	Baixa de Bens Imóveis	0,00
Bens Móveis de Uso Permanente	0,00	Baixa de Bens Móveis	0,00
Aquisição	0,00	Bens Móveis de Uso Permanente	0,00
Doações Intra-Orçamentárias	0,00	Doações Intra-Orçamentárias	0,00
Produção	0,00	Perda	0,00
Doação	0,00	Doações	0,00
Transferências	0,00	Devoluções de Bens	0,00
Apreensão	0,00	Transferências	0,00
Permuta	0,00	Permuta	0,00
Outras Incorporações de Bens Móveis	0,00	Inservibilidade	0,00
Bens de Estoque	0,00	Outras Baixas de Bens Móveis	0,00
Incorporação de Bens Intangíveis	0,00		
Incorporação de Títulos e Valores	0,00	Bens de Estoque	0,00
Incorporação de Disponibilidade	0,00	Baixa de Bens Intangíveis	0,00
Incorporação de Direitos	366.690,84	Baixa de Títulos e Valores	0,00
Créditos a Receber	0,00	Outras Baixas de Valores	0,00
Fornecimentos a Receber	0,00	Desincorporação de Disponibilidade	0,00
Recursos de Restos a Pagar	0,00	Baixa de Direitos	1.182,91
Recursos de Limites a Receber	0,00	Créditos a Receber	0,00
Créditos Tributários	0,00	Fornecimentos a Receber	0,00
Recursos Especiais a Receber	0,00	Recursos de Restos a Pagar	0,00
Créditos a Receber a Longo Prazo-P	0,00	Recursos de Limite a Receber	0,00
Créditos a Receber a Longo Prazo-F	0,00	Créditos Tributários	0,00
Créditos a Receber a Curto Prazo	0,00	Recursos Especiais a Receber	0,00
Créditos de Contribuições	0,00	Créditos a Receber a Longo Prazo	0,00
Créditos Tributários	0,00	Créditos a Receber a Curto Prazo	0,00

Município de ASCURRA

Competência: 2013

VARIAÇÕES ATIVAS	R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R\$
Outros Créditos a Receber	0,00	Dívida Ativa - Cancelamento	0,00
Créditos Diversos a Receber	0,00	Dívida Ativa - Abatimento/Desconto	0,00
Devedores Entidades e Agentes	0,00	Dívida Ativa - Anistia/Perdão	0,00
Entidades Devedoras	0,00	Dívida Ativa - Baixa pela Inscrição	0,00
Agentes Devedores	0,00	Outros Créditos a Receber	0,00
Diversos Responsáveis - Inscrição	0,00	Créditos Diversos a Receber	0,00
Créditos Parcelados	0,00	Devedores - Entidades e Agentes	0,00
Créditos Administrativos	0,00	Entidades Devedoras	0,00
Empréstimos e Financiamentos	0,00	Agentes Devedores	0,00
Adiantamentos Concedidos	0,00	Diversos Responsáveis	0,00
Depósitos Realizáveis	0,00	Créditos Parcelados	0,00
Valores Pendentes	0,00	Empréstimos e Financiamentos	0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	366.690,84	Adiantamentos Concedidos	0,00
Dívida Ativa - Inscrição	366.690,84	Depósitos Realizáveis	0,00
Dívida Ativa - Ajuste	0,00	Valores Pendentes	0,00
Devedores - Entidades e Agentes	0,00	Créditos Realizáveis a Longo Prazo	1.182,91
Créditos Tributários	0,00	Dívida Ativa - Cancelamento	1.182,91
Créditos Parcelados	0,00	Créditos a Receber a Longo Prazo	0,00
Créditos Administrativos	0,00	Devedores - Entidades e Agentes	0,00
Créditos Tributários	0,00	Fornecimento a Receber	0,00
Empréstimos e Financiamentos	0,00	Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Incorporação de Outros Direitos	0,00	Créditos Parcelados - Cancelamento	0,00
Outras Incorporações de Ativos	0,00	Créditos Administrativos - Cancelamento	0,00
		Empréstimos e Financiamentos	0,00
<b>AJUSTES DE BENS, VALORES E CRÉDITOS</b>	0,00	Créditos Tributários	0,00
Valorização de Bens	0,00	Dívida Ativa - Ajuste	0,00
Bens Imóveis	0,00	Dívida Ativa - Cancelamento	0,00
Bens Móveis	0,00	Dívida Ativa - Abatimento/Desconto	0,00
Bens Intangíveis	0,00	Dívida Ativa - Anistia/Perdão	0,00
Bens de Estoque	0,00	Baixa de Créditos para Inscrição de Dívida Ativa	0,00
Outros Bens	0,00	Baixa de Outros Direitos	0,00
Valorização de Títulos e Valores	0,00	Bens e Direitos a Incorporar pelas Inscrições de RP	0,00
Valorização de Títulos e Valores	0,00		
Valorização de Títulos e Valores do RPPS	0,00	<b>AJUSTES DE BENS, VALORES E CRÉDITOS</b>	0,00
Ajustes de Créditos	0,00	Desvalorização de Bens	0,00
Reversão da Provisão para Devedores Duvidosos	0,00	Bens Imóveis	0,00
Ágios	0,00	Bens Móveis	0,00
Atualização Monetária Financeira	0,00	Bens Intangíveis	0,00
Atualização Monetária não Financeira	0,00	Bens de Estoque	0,00
Dívida Ativa - Atualização Monetária	0,00	Outros Bens	0,00
Diversos Responsáveis	0,00	Desvalorização de Títulos e Valores	0,00
Créditos a Receber	0,00	Desvalorização de Títulos e Valores	0,00
Devedores - Entidades e Agentes	0,00	Desvalorização de Títulos e Valores do RPPS	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	Ajustes de Créditos	0,00

Município de ASCURRA

Competência: 2013

VARIAÇÕES ATIVAS	R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R\$
Títulos e Valores	0,00	Provisão para Devedores Duvidosos	0,00
Créditos Parcelados	0,00	Deságios	0,00
Créditos Administrativos	0,00	Atualização Monetária Não Financeira	0,00
Juros	0,00	Baixa de CM da Dívida Ativa	0,00
Dívida Ativa - Juros e Multas	0,00	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00
Outros Juros	0,00	Créditos Parcelados	0,00
Variação Cambial	0,00	Créditos Administrativos	0,00
Multas	0,00		
Reversão da Provisão pra Perdas Prováveis	0,00	Provisão para Perdas Prováveis	0,00
		Variação Cambial	0,00
Outros Ajustes Patrimoniais	0,00	Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00
		Depreciações	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	Amortizações	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar	0,00	Exaustões	0,00
Ajustes de Obrigações	0,00	<b>INCORPORAÇÕES DE PASSIVOS</b>	0,00
Valorização Diversas	0,00	Incorporação de Obrigações	0,00
Ajustes Monetários de Balanços	0,00	Operações de Crédito - Em Contratos	0,00
Resultado equivalencia patrimonial	0,00	Operações de Crédito - Em Títulos	0,00
Ajustes de Exercícios anteriores	0,00	Obrigações de Exercícios Anteriores	0,00
Acrescimos Patrimoniais Diversos	0,00	Restos a Pagar	0,00
		Provisões	0,00
		Depósitos Exigíveis	0,00
		Obrigações Tributárias	0,00
		Depósitos Exigíveis	0,00
		Pessoal a Pagar	0,00
		Ágios	0,00
		Obrigações com Encargos Sociais	0,00
		Obrigações de Exercícios Anteriores	0,00
		Entidades Credoras	0,00
		Precatórios	0,00
		Restos a Pagar	0,00
		Obrigações Tributárias - Patrimonial	0,00
		Entidades de Previdência Complementar	0,00
		Encargos Patronais - RPPS	0,00
		Outras Obrigações	0,00
		Outros Débitos	0,00
		Outras Incorporações de Obrigações	0,00
		Ajustes de Obrigações	0,00
		Ajustes Monetários do Balanço	0,00
		Ajustes de exercícios anteriores	0,00
		Decréscimos Patrimoniais Diversos	0,00
Total da Variações Ativas	26.246.942,09	Total das Variações Passivas	25.132.466,09
<b>RESULTADO PATRIMONIAL - Déficit Verificado</b>		<b>RESULTADO PATRIMONIAL - Superávit Verificado</b>	
			1.114.476,00

Município de ASCURRA

Competência: 2013

VARIAÇÕES ATIVAS		R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS		R\$
TOTAL GERAL		26.246.942,09	TOTAL GERAL		26.246.942,09



Município de ASCURRA

Competência: 2013

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
<b>OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNA</b>				
Em Títulos	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Contratos	193.394,04	0,00	124.090,80	69.303,24
Financiamentos em circulação	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>193.394,04</b>	<b>0,00</b>	<b>124.090,80</b>	<b>69.303,24</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNA</b>				
Em Títulos	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Contratos	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DÉBITOS CONSOLIDADOS</b>				
Precatórios a pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívidas renegociadas	2.082,67	0,00	0,00	2.082,67
Obrigações a pagar	36.366,57	0,00	0,00	36.366,57
Obrigações legais e tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>38.449,24</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>38.449,24</b>
DIVERSOS (*)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>231.843,28</b>	<b>0,00</b>	<b>124.090,80</b>	<b>107.752,48</b>

1) As contas contábeis relativas aos grupos Débitos Consolidados e Diversos podem apresentar lançamentos contábeis de estorno e de transferências de longo prazo para curto prazo, em virtude de ausência de informação no Sistema e-Sfinge sobre estes lançamentos.

2) A conta "Diversos" engloba as seguintes contas contábeis: Obrigações a Pagar (2.1.2.1, exceto as contas: 2.1.2.1.7, 2.1.2.1.9.12, 2.1.2.1.4 e 2.1.2.1.1.04), Entidades Credoras (2.1.2.2.1), Depósitos Judiciais (2.2.1.2.3), Outras Obrigações Exigíveis (2.2.2.9) e Valores Pendentes a Longo Prazo (2.2.4)

3) A conta "Diversos" é composta pelas seguintes contas: Obrigações a Pagar (2121, salvo 21217, 2121912, 21214 e 2121104); Depósitos Judiciais (22213); Outras Obrigações Exigíveis (2229), Valores Pendentes a Longo Prazo (224), Entidades Credoras (21221) e Outras (22219)

Município de ASCURRA

Competência: 2013

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
<b>DEPÓSITOS</b>				
Consignações	0,00	622.005,11	622.005,11	0,00
Depósitos de Diversas Origens	0,00	739.241,45	739.241,45	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>1.361.246,56</b>	<b>1.361.246,56</b>	<b>0,00</b>
<b>RESTOS A PAGAR</b>				
<b>Obrigações a Pagar</b>				
Fornecedores	199.052,71	54.330,94	190.902,71	62.480,94
Convênios a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrato de Programa de Repasse	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios de OC a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Termos de Parceria a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios a Pagar	65.208,98	0,00	65.208,98	0,00
Encargos Sociais a Recolher	79.215,60	0,00	79.215,60	0,00
Obrigações Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados	217.600,00	88.613,22	217.600,00	88.613,22
Débitos Diversos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>561.077,29</b>	<b>142.944,16</b>	<b>552.927,29</b>	<b>151.094,16</b>
<b>DÉBITO EM TESOURARIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR</b>				
Operações de Crédito em Liquidação	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO</b>				
Adiantamentos Recebidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores em Transito Exigíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Obrigações	0,00	0,00	0,00	0,00
Credores - Entidades e Agentes	0,00	155.892,79	155.892,79	0,00
<b>VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DEPÓSITOS EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>561.077,29</b>	<b>1.660.083,51</b>	<b>2.070.066,64</b>	<b>151.094,16</b>

A movimentação da Dívida Flutuante (baixa/inscrição) contempla os possíveis lançamentos de estornos efetuados pelas Unidades no exercício de 2012, devido a ausência de informação no Sistema e-Sfinge sobre estes lançamentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASCURRA  
Rua Benjamin Constant, 221, Centro  
CEP: 89138-000 – Ascurra – SC  
Fone: (047) 3383-0222 e 3383-0218  
Fax: (047) 3383-0222  
E-mail: [controleinterno@ascurra.sc.gov.br](mailto:controleinterno@ascurra.sc.gov.br)



## JUSTIFICATIVA QUANTO AS DIVERGÊNCIAS DE VALORES NOS RELATÓRIOS ANUAIS

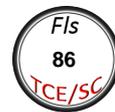
### AN01 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS – CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE ASCURRA.

Neste relatório a divergência encontra-se nas Transferências Financeiras recebidas no montante de R\$ 2.441.240,13 e nas Transferências Financeiras Concedidas no valor de R\$ 2.847.084,17 onde o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina não vem considerando o montante acima citado neste anexo, encontrando assim em seu relatório um Valor Total tanto na coluna das receitas como na coluna das despesas de R\$ 14.927.684,24, quando na realidade esse valor é de R\$ 17.368.924,37, contudo não alterando o superávit no valor de R\$ 567.575,98.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ASCURRA  
Rua Benjamin Constant, 221, Centro  
CEP: 89138-000 – Ascurra – SC  
Fone: (047) 3383-0222 e 3383-0218  
Fax: (047) 3383-0222  
E-mail: [controleinterno@ascurra.sc.gov.br](mailto:controleinterno@ascurra.sc.gov.br)



## JUSTIFICATIVA QUANTO AS DIVERGÊNCIAS DE VALORES NOS RELATÓRIOS ANUAIS

### AN12 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE ASCURRA

Neste relatório a divergência encontra-se no valor da despesa de Capital Fixada no montante de R\$ 10.000,00 a menor no relatório do TCE, cabe salientar que as alterações orçamentárias foram encaminhadas através do E-SFINGE Controle Interno em sua totalidade conforme relatório extraído do sistema e posterior conferência do mesmo.

O valor correto a ser considerado na Despesa de Capital Fixada é de R\$ 2.515.925,58, perfazendo uma despesa total fixada de R\$ 16.656.408,43 e não a Despesa Total Fixada apresentada no Relatório do TCE no valor de R\$ 16.646.408,43.

Cabe salientar ainda que na execução os valores estão inseridos corretamente.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ASCURRA  
Rua Benjamin Constant, 221, Centro  
CEP: 89138-000 – Ascurra – SC  
Fone: (047) 3383-0222 e 3383-0218  
Fax: (047) 3383-0222  
E-mail: [controleinterno@ascurra.sc.gov.br](mailto:controleinterno@ascurra.sc.gov.br)



## JUSTIFICATIVA QUANTO AS DIVERGÊNCIAS DE VALORES NOS RELATÓRIOS ANUAIS

### AN13 – BALANÇO FINANCEIRO - CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE ASCURRA.

Neste relatório a divergência encontra-se no relatório do TCE o lançamento de “Outras Operações” onde o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina vem considerando a movimentação do ano no relatório da conta 212217002000000 – Consórcios a Pagar, tanto no Débito como no Crédito, cabe salientar conforme o Layout deste relatório o mesmo não deveria considerar a conta citada.

Sendo assim o valor de R\$ 155.892,79 foi acrescido tanto a débito como a crédito, assim resultando no total financeiro de R\$ 20.922.503,22, quando na verdade deveria ser de R\$ 20.766.610,23.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ASCURRA  
Rua Benjamin Constant, 221, Centro  
CEP: 89138-000 – Ascurra – SC  
Fone: (047) 3383-0222 e 3383-0218  
Fax: (047) 3383-0222  
E-mail: [controleinterno@ascurra.sc.gov.br](mailto:controleinterno@ascurra.sc.gov.br)



## JUSTIFICATIVA QUANTO AS DIVERGÊNCIAS DE VALORES NOS RELATÓRIOS ANUAIS

### AN15 – DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – CONSOLIDADO – MUNICÍPIO DE ASCURRA.

Neste relatório a divergência encontra-se nas Interferências Ativas e Passivas onde o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina vem considerando o valor de R\$ 7.575.730,21, de ajuste de abertura do sistema patrimonial e financeiro realizado pela empresa de software e não exigido pelo TCE, não alterando assim o Resultado Patrimonial.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ASCURRA  
Rua Benjamin Constant, 221, Centro  
CEP: 89138-000 – Ascurra – SC  
Fone: (047) 3383-0222 e 3383-0218  
Fax: (047) 3383-0222  
E-mail: [controleinterno@ascurra.sc.gov.br](mailto:controleinterno@ascurra.sc.gov.br)



## JUSTIFICATIVA QUANTO AS DIVERGÊNCIAS DE VALORES NOS RELATÓRIOS ANUAIS

### AN17 – DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE – CONSOLIDADO – MUNICÍPIO DE ASCURRA

Neste relatório a divergência encontra-se na Conta “Outras Obrigações a Curto Prazo” na Inscrição e Baixa, pois está considerando a movimentação do consórcio, no valor de R\$ 155.892,79 mas cabe salientar que não alterou o saldo para o exercício seguinte permanecendo o valor de R\$ 151.094,16.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ASCURRA  
Rua Benjamin Constant, 221, Centro  
CEP: 89138-000 – Ascurra – SC  
Fone: (047) 3383-0222 e 3383-0218  
Fax: (047) 3383-0222  
E-mail: [controleinterno@ascurra.sc.gov.br](mailto:controleinterno@ascurra.sc.gov.br)

## RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO EXERCÍCIO DE 2013

Em atendimento ao disposto no artigo 20, Alínea I, da Resolução TC N°. 16/94, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, o Controle Interno da PREFEITURA MUNICIPAL DE ASCURRA/SC, apresenta o relatório circunstanciado dos dados relativos ao Exercício de 2013.

### 1 – RECEITA ORÇAMENTÁRIA

A Receita Orçamentária Líquida Arrecadada do Município de Ascurra no Exercício de 2013 foi de R\$ **14.927.684,24**, demonstrada nos quadros a seguir por Unidade Gestora:

#### 1.1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ASCURRA

Descrição	Exercício de 2013	% T
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>15.315.586,78</b>	<b>100,00%</b>
Receita Tributária	1.669.841,96	10,90%
Receita de Contribuições	377.949,47	2,47%
Receita Patrimonial	39.468,96	0,26%
Receita Industrial	0,00	0,00%
Receita Agropecuária	0,00	0,00%
Transferências Correntes	12.585.411,56	82,17%
Outras Receitas Correntes	642.914,83	4,20%
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>448.206,95</b>	<b>100,00%</b>
Operações de Crédito	0,00	0,00%
Alienação de Bens	101.129,00	22,56%
Transferências de Capital	347.077,95	77,44%
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>1.976.240,49</b>	<b>100,00%</b>
Dedução p/ Formação do FUNDEB	1.976.240,49	100,00%
<b>T O T A L</b>	<b>13.787.553,24</b>	

#### 1.2 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ASCURRA

Descrição	Exercício de 2013	% T
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>1.140.131,00</b>	<b>100,00%</b>
Receita Tributária	0,00	0,00%
Receita Patrimonial	6.657,87	0,58%
Transferências Correntes	1.126.153,20	98,77%
Outras Receitas Correntes	7.319,93	0,64%
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASCURRA  
Rua Benjamin Constant, 221, Centro  
CEP: 89138-000 – Ascurra – SC  
Fone: (047) 3383-0222 e 3383-0218  
Fax: (047) 3383-0222  
E-mail: [controleinterno@ascurra.sc.gov.br](mailto:controleinterno@ascurra.sc.gov.br)

Operações de Crédito	0,00	0,00%
Alienação de Bens	0,00	0,00%
Transferências de Capital	0,00	0,00
<b>T O T A L</b>	<b>1.140.131,00</b>	

### 1.3– DEMONSTRATIVO DA RECEITA CONSOLIDADA DO MUNICÍPIO

Descrição	Exercício de 2013	% T
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>16.455.717,78</b>	<b>100,00%</b>
Receita Tributária	1.669.841,96	10,15%
Receita de Contribuições	377.949,47	2,30%
Receita Patrimonial	46.126,83	0,28%
Receita Industrial	0,00	0,00%
Receita Agropecuária	0,00	0,00%
Transferências Correntes	13.711.564,76	83,32%
Outras Receitas Correntes	650.234,76	3,95%
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>448.206,95</b>	<b>100,00%</b>
Operações de Crédito	0,00	0,00%
Alienação de Bens	101.129,00	22,56%
Transferências de Capital	347.077,95	77,44%
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>1.976.240,49</b>	<b>100,00%</b>
Dedução p/ Formação do FUNDEB	1.976.240,49	100,00%
<b>T O T A L</b>	<b>14.927.684,24</b>	

#### Nota:

*O confronto entre a Receita Corrente do Município, já deduzido o FUNDEB, entre o mês de DEZEMBRO de 2012 e DEZEMBRO de 2013 apresentou um acréscimo de 9,87%, demonstrado no quadro abaixo.*

<b>RECEITA CORRENTE</b>		
<b>PERÍODO</b>	<b>VALOR</b>	<b>DIFERENÇA %</b>
<i>DEZEMBRO de 2012</i>	<b>14.479.477,29</b>	<b>13,11</b>
<i>DEZEMBRO de 2013</i>	<b>12.801.774,13</b>	

## 2 – DESPESA ORÇAMENTÁRIA

A Despesa Orçamentária Liquidada do Município de ASCURRA no Exercício de 2013 foi de R\$ **14.271.495,04**, demonstrada nos quadros a seguir, por Unidade Gestora:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASCURRA  
Rua Benjamin Constant, 221, Centro  
CEP: 89138-000 – Ascurra – SC  
Fone: (047) 3383-0222 e 3383-0218  
Fax: (047) 3383-0222  
E-mail: [controleinterno@ascurra.sc.gov.br](mailto:controleinterno@ascurra.sc.gov.br)

## 2.1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ASCURRA

Descrição	Exercício de 2013	% T
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>9.763.084,78</b>	<b>100,00%</b>
Pessoal e Encargos Sociais	5.611.209,62	57,47%
Juros e Encargos da Dívida	12.211,15	0,13%
Outras Despesas Correntes	4.139.664,01	42,40%
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>711.642,46</b>	<b>100,00%</b>
Investimentos	587.551,66	82,56%
Amortização da Dívida	124.090,80	17,44%
<b>T O T A L</b>	<b>10.474.727,24</b>	

## 2.2 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ASCURRA

Descrição	Exercício de 2013	% T
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>3.254.886,11</b>	<b>100,00%</b>
Pessoal e Encargos Sociais	1.937.525,17	59,53%
Outras Despesas Correntes	1.317.360,94	40,47%
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>136.037,65</b>	<b>100,00%</b>
Investimentos	136.037,65	100,00%
Amortização da Dívida	0,00	0,00%
<b>T O T A L</b>	<b>3.390.923,76</b>	

## 2.3 – DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA LIQUIDADADA CONSOLIDADA

Descrição	Exercício de 2013	% T
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>13.423.814,93</b>	<b>100,00%</b>
Pessoal e Encargos Sociais	7.909.738,53	58,92%
Juros e Encargos da Dívida	12.211,15	0,09%
Outras Despesas Correntes	5.501.865,25	40,99%
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>847.680,11</b>	<b>100,00%</b>
Investimentos	723.589,31	85,36%
Amortização da Dívida	124.090,80	14,64%
<b>T O T A L</b>	<b>14.271.495,04</b>	

Apresentamos abaixo o confronto entre a Receita Orçamentária (consolidada) e a Despesa Orçamentária Liquidada (consolidada) no Exercício de 2013:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASCURRA  
Rua Benjamin Constant, 221, Centro  
CEP: 89138-000 – Ascurra – SC  
Fone: (047) 3383-0222 e 3383-0218  
Fax: (047) 3383-0222  
E-mail: [controleinterno@ascurra.sc.gov.br](mailto:controleinterno@ascurra.sc.gov.br)

Discriminação	Exercício de 2013
Receita Orçamentária	<b>14.927.684,24</b>
Despesa Liquidada	<b>(14.271.495,04)</b>
Resultado	<b>656.189,2</b>

### 3 – BALANCETE FINANCEIRO

O comportamento financeiro do município no final do exercício de 2013, ficou assim demonstrado:

#### 3.1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ASCURRA

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
<b>Saldo anterior</b>	<b>1.068.414,51</b>
(+) Receita Orçamentária	1.740.061,02
(+) Transferência Financeira Recebida	47.556,00
(-) Receita Extra-Orçamentária	(156.556,31)
(-) Transferência Financeira Concedida	(289.274,06)
(-) Despesa Orçamentária	(936.678,49)
(-) Despesa Extra-Orçamentária	(167.257,34)
<b>Saldo p/ o mês seguinte</b>	<b>1.306.265,33</b>

#### 3.2 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ASCURRA

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
<b>Saldo anterior</b>	<b>265.018,57</b>
(+) Receita Orçamentária	87.620,09
(+) Receita Extra-Orçamentária	(80.578,36)
(+) Transferência Financeira Recebida	243.158,39
(-) Despesa Orçamentária	(304.267,18)
(-) Despesa Extra-Orçamentária	(52.513,06)
<b>Saldo p/ o mês seguinte</b>	<b>158.438,45</b>

#### 3.3 – DEMONSTRATIVO DO BALANCETE FINANCEIRO CONSOLIDADO

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
<b>Saldo anterior</b>	<b>1.391.830,83</b>
(+) Receita Orçamentária	1.827.681,11
(+) Receita Extra-Orçamentária	(237.529,96)
(-) Despesa Orçamentária	(1.287.870,96)
(-) Despesa Extra-Orçamentária	(229.408,24)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASCURRA  
Rua Benjamin Constant, 221, Centro  
CEP: 89138-000 – Ascurra – SC  
Fone: (047) 3383-0222 e 3383-0218  
Fax: (047) 3383-0222  
E-mail: [controleinterno@ascurra.sc.gov.br](mailto:controleinterno@ascurra.sc.gov.br)

Saldo p/ o mês seguinte	<b>1.464.702,78</b>
-------------------------	---------------------

#### 4 – DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

O saldo de Caixa e Bancos confere com os demonstrativos do último boletim de caixa do Exercício de 2013, discriminado de acordo com os quadros a seguir:

##### 4.1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ASCURRA

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Recursos Ordinários	568.302,53
Recursos Vinculados	737.962,80
<b>T O T A L</b>	<b>1.306.265,33</b>

##### 4.2 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ASCURRA

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Recursos Ordinários	17.548,21
Recursos Vinculados	140.890,24
<b>T O T A L</b>	<b>158.438,45</b>

##### 4.3 – DEMONSTRATIVO DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS CONSOLIDADO

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Recursos Ordinários	585.850,74
Recursos Vinculados	878.853,04
<b>T O T A L</b>	<b>1.464.703,78</b>

#### 5 - DÍVIDA ATIVA

Apresentamos no quadro abaixo a movimentação da Dívida Ativa Tributária no Exercício de 2013.

MOVIMENTAÇÃO	VALOR R\$
<b>Saldo Inicial</b>	<b>751.986,65</b>
(+) Inscrição	366.777,16
(-) Cobranças e Cancelamentos	(99.135,85)
<b>Saldo Final</b>	<b>1.019.627,96</b>

#### 6 – BENS PATRIMONIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASCURRA  
Rua Benjamin Constant, 221, Centro  
CEP: 89138-000 – Ascurra – SC  
Fone: (047) 3383-0222 e 3383-0218  
Fax: (047) 3383-0222  
E-mail: [controleinterno@ascurra.sc.gov.br](mailto:controleinterno@ascurra.sc.gov.br)

Apresentamos o quadro sintético da movimentação dos bens patrimoniais das Unidades Gestoras do Município no mês de DEZEMBRO de 2013 no demonstrativo a seguir:

DESCRIÇÃO	BENS MÓVEIS	BENS IMÓVEIS	TOTAL R\$
<b>Saldo Inicial</b>	<b>4.100.893,01</b>	<b>1.394.466,89</b>	<b>5.495.359,90</b>
Incorporações	177.757,81	93.000,00	270.757,81
Baixas	(115.589,90)	0,00	(115.589,90)
<b>Saldo Final</b>	<b>4.163.060,92</b>	<b>1.487.466,89</b>	<b>5.650.527,81</b>

## 7 – RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO

Apresentamos a seguir o quadro demonstrativo da Receita Corrente Líquida do Município no Exercício de 2013:

DESCRIÇÃO	ÚLTIMOS 12 MESES
Receitas Correntes	<b>16.455.717,78</b>
(-) Deduções para o Fundeb	(1.976.240,49)
<b>TOTAL – R\$</b>	<b>14.479.477,29</b>

## 8 – CONTROLE DAS DESPESAS COM PESSOAL DO EXECUTIVO

Apresentamos o comportamento das despesas com pessoal do Poder Executivo, em atendimento ao artigo 55, inciso I, alínea “a” da Lei de Responsabilidade Fiscal, apurado no Exercício de 2013.

DESCRIÇÃO	ÚLTIMOS 12 MESES
Pessoal Ativo	7.037.270,59
Inativos e Pensionistas	168.761,57
Outras Despesas de Pessoal	42.920,25
<b>TOTAL – R\$</b>	<b>7.248.952,41</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>14.479.477,29</b>
<b>Percentual Obtido (%)</b>	<b>50,06%</b>
<b>Limite Prudencial (%)</b>	<b>51,30</b>
<b>Limite Máximo Admitido (%)</b>	<b>54,00</b>

### Nota:

*A situação demonstrada acima com gastos com Pessoal do Poder Executivo no Exercício de 2013 evidencia que o Município está dentro dos limites constitucionais legais.*

## 9 – CONTROLE DOS GASTOS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASCURRA  
Rua Benjamin Constant, 221, Centro  
CEP: 89138-000 – Ascurra – SC  
Fone: (047) 3383-0222 e 3383-0218  
Fax: (047) 3383-0222  
E-mail: [controleinterno@ascurra.sc.gov.br](mailto:controleinterno@ascurra.sc.gov.br)

Apresentamos, nos quadros a seguir, o demonstrativo da base de cálculo e da aplicação de recursos com gastos em ações e serviços públicos de saúde, no Exercício de 2013, em atendimento ao disposto no artigo 198 da Constituição Federal, combinado com o artigo 77 dos ADCT.

<b>Art. 34, 77, 167 e 198 da C. F. (EC 29)</b>	
<b>CONTROLE DA ORIGEM E DOS GASTOS COM SAÚDE</b>	
<b>EXERCÍCIO DE 2013</b>	
<b>1. - BASE DE CÁLCULO DA ORIGEM DOS RECURSOS</b>	
Receitas Oriundas de Impostos	
1.1 - IPTU	468.022,38
1.2 - ITBI	170.293,07
1.3 - ISS	380.720,04
1.4 - IRRF	177.015,53
1.5 - FPM	5.508.918,55
1.6 - ITR	6.976,67
1.7 - ICMS EXPORTAÇÃO (LEI 87/96)	18.496,80
1.8 - ICMS	3.956.184,83
1.9 - IPVA	565.301,48
1.10- IPI	60.514,79
1.12- DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	100.023,44
<b>TOTAL</b>	<b>11.412.467,58</b>
<b>2. APLICAÇÃO</b>	
Especificação	<b>Aplicado/aplicar</b>
2.1 - Saúde Básica Municipal	3.390.923,76
2.2 - (-) Saldo c/c Rec. Conv.	1.016.493,24
2.3 - (-) Recursos de Convênios	
2.4 - (-) Aposentados	
2.5 - Total de Recursos Próprios	2.374.430,52
2.6 - Percentual de Aplicação	<b>20,81%</b>
2.7 - Percentual mínimo à aplicar	<b>15,00%</b>
2.8 - Valor Mínimo à aplicar	17.118,70
2.9 - Diferença %	<b>5,81%</b>
2.10 - Valor da Diferença	<b>2.357.311,82</b>

O demonstrativo evidencia que o município aplicou **20,81%** das Receitas de Impostos e Transferências de Impostos em ações e serviços públicos de saúde no Exercício de 2013, atingindo o limite exigido pela legislação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASCURRA  
Rua Benjamin Constant, 221, Centro  
CEP: 89138-000 – Ascurra – SC  
Fone: (047) 3383-0222 e 3383-0218  
Fax: (047) 3383-0222  
E-mail: [controleinterno@ascurra.sc.gov.br](mailto:controleinterno@ascurra.sc.gov.br)

## 10 – CONTROLE DOS GASTOS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Apresentamos, nos quadros a seguir, os demonstrativos da aplicação de recursos com a manutenção e desenvolvimento do ensino no Exercício de 2013, em atendimento ao disposto no artigo 12 da Constituição Federal e no artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias:

<b>Art. 212 - CF</b>	
<b>CONTROLE DOS GASTOS COM A EDUCAÇÃO</b>	
<b>Receitas Oriundas dos Impostos</b>	<b>EXERCÍCIO DE 2013</b>
1.1 - IPTU	468.022,38
1.2 - ITBI	170.293,07
1.3 - ISS	380.720,04
1.4 - IRRF	177.015,53
1.5 - FPM	5.508.918,55
1.6 - ITR	6.976,67
1.7 - ICMS EXPORTAÇÃO (LEI 87/96)	18.496,80
1.8 - ICMS	3.956.184,83
1.9 - IPVA	565.301,48
1.10- IPI/EXPORTAÇÃO	60.514,79
1.12- DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	100.023,44
<b>Total</b>	<b>11.412.467,58</b>
PERCENTUAL MÍNIMO À APLICAR (%)	<b>25%</b>
VALOR MÍNIMO À APLICAR (R\$)	<b>2.853.116,90</b>
<b>DESPESA COM ENSINO</b>	<b>3.832.050,00</b>
Programa 12.361 - Ensino Fundamental	2.185.376,84
Programa 12.365 - Ensino Infantil	1.202.443,33
Programa 12.367 - Ensino Especial	0,00
Perda com FUNDEB	444.229,83
<b>DEDUÇÕES</b>	<b>631.240,49</b>
Programa Supl. Alimentar p/ Alunos 1º Grau	
Aposentadorias e Reformas	53.000,00
Cota-parte salário Educação	131.663,48
Despesas com Recursos de Convênios	337.224,83
Saldo FUNDEB em 31.12.2012	94.427,19
Merenda Escolar	14.924,99
<b>DESPESAS EFETIVAS PARA O CÁLCULO</b>	<b>3.200.809,51</b>
<b>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO FUNDEB</b>	
Dedução FUNDEB	1.976.240,49



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASCURRA  
Rua Benjamin Constant, 221, Centro  
CEP: 89138-000 – Ascurra – SC  
Fone: (047) 3383-0222 e 3383-0218  
Fax: (047) 3383-0222  
E-mail: [controleinterno@ascurra.sc.gov.br](mailto:controleinterno@ascurra.sc.gov.br)

Retorno do FUNDEB	1.532.010,66
<b>Ganho ou Perda com FUNDEB</b>	<b>444.229,83</b>
<b>CONCLUSÃO</b>	
Valor Efetivamente Gasto com Ensino	<b>3.200.809,51</b>
Valor Mínimo que deveria ser Aplicado	<b>2.853.116,90</b>
<b>APLICAÇÃO À MAIOR</b>	<b>347.692,62</b>
<b>PERCENTUAL APLICADO NA EDUCAÇÃO</b>	<b>28,05%</b>
<b>PERCENTUAL</b>	<b>3,05%</b>
<b>Art. 60 - ADCT (EC 14)</b>	
<b>DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB</b>	
Receita do FUNDEB	1.532.010,66
(+) Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00
<b>TOTAL RECURSOS DO FUNDEB</b>	<b>1.532.010,66</b>
Percentual mínimo a ser aplicado	95%
Valor mínimo a ser aplicado	1.455.410,13
Valor efetivamente aplicado no FUNDEB (liquidado)	1.499.618,86
Percentual aplicado	103%
Valor aplicado a maior	44.208,73
<b>VALOR A SER APLICADO NO FUNDEB</b>	<b>0,00</b>
<b>Art. 60, Parágrafo 5º ADCT.</b>	
<b>DEMONSTRATIVO COM GASTOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO</b>	
Retorno do FUNDEB	<b>1.532.010,66</b>
Percentual mínimo à ser aplicado	<b>60%</b>
Valor mínimo à ser aplicado	<b>919.206,40</b>
Valor efetivamente gasto	1.499.618,86
<b>CONCLUSÃO</b>	
<b>VALOR EFETIVAMENTE GASTO</b>	<b>1.499.618,86</b>
<b>VALOR MÍNIMO QUE DEVERIA SER APLICADO</b>	<b>919.206,40</b>
<b>APLICAÇÃO A MAIOR</b>	<b>580.412,46</b>
<b>PERCENTUAL APLICADO</b>	<b>97,89%</b>
<b>PERCENTUAL A MAIOR</b>	<b>37,89%</b>

**Nota:**

Os números acima demonstram aplicação devida de acordo com os limites constitucionais legais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASCURRA  
Rua Benjamin Constant, 221, Centro  
CEP: 89138-000 – Ascurra – SC  
Fone: (047) 3383-0222 e 3383-0218  
Fax: (047) 3383-0222  
E-mail: [controleinterno@ascurra.sc.gov.br](mailto:controleinterno@ascurra.sc.gov.br)



## **11 – CÂMARA DE VEREADORES DE ASCURRA**

**11.1** – Apresentamos um demonstrativo das principais obrigações legais e constitucionais que devem ser cumpridas pela Câmara de Vereadores para a aprovação das contas anuais junto ao Tribunal de Contas do Estado.

### **a) Remuneração individual do Vereador (Art 29 Item VI, alínea “a”, da CF).**

A remuneração individual dos vereadores em 2013 foi de R\$ **1.357,29** por mês, obedecendo ao limite constitucional estabelecido.

### **b) Remuneração total dos Vereadores (Art 29 Item VII da CF).**

A remuneração total dos vereadores no Exercício de 2013 totalizou a importância R\$ **154.831,68**. Considerando a receita total do Município de R\$ **14.479.477,29** chegamos ao percentual de **1,07** entre despesas com remuneração dos vereadores e receita total, cumprindo o limite constitucional estabelecido em **5%**.

### **c) Despesa anual do Poder Legislativo (Art 29-A, da CF – EC 25).**

A despesa total do Legislativo no Exercício de 2013 foi de R\$ **405.844,04**, correspondendo a **3,23%** da receita efetivada do Município no exercício de 2012 montante de R\$ **12.569.799,44**, sendo respeitado o limite constitucional.

### **d) Folha de pagamento do Legislativo limitado a 70% da receita admitida (art 29-A – parágrafo 1º da CF – EC 25).**

No Exercício de 2013 o limite foi cumprido, pois a despesa com a folha de pagamento de todo o Poder Legislativo (vereadores e servidores) foi de R\$ **257.294,36** que equivale a **46,49%** da receita orçamentária da Câmara que foi estimada em R\$ **553.400,00**.

### **e) Folha de pagamento do Legislativo limitado a 6% da receita corrente líquida do município (Art 20 Item III e Art 22 da LRF)**

O limite foi cumprido, pois as despesas com pessoal do Poder Legislativo alcançaram nos últimos 12 meses o valor de R\$ **257.294,36** que equivale a **1,78%** da receita corrente líquida do município de R\$ **14.479.477,29**.

ASCURRA (SC), DEZEMBRO de 2013.

ALEXANDRE FISTAROL  
Assessor de Controle Interno  
Matrícula 11012



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASCURRA

L E I Nº 594/92  
DE 06/04/92.-

DISPÕE SOBRE A POLITICA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PEDRO MOSER, Prefeito Municipal de Ascurra  
Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

T I T U L O I

Das Disposições Gerais

Art. 1º - Esta Lei dispõe sobre a política municipal dos direitos da criança e do adolescente e as normas gerais para a sua adequada aplicação.

Art. 2º - O atendimento dos direitos da criança e do adolescente no Município de Ascurra será feito através das políticas sociais básicas de educação, saúde, recreação, esporte, cultura, lazer, profissionalização e outras, assegurando-se em todas elas o tratamento com dignidade e respeito à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Art. 3º - Aos que dela necessitarem será prestada assistência social, em caráter supletivo.

Parágrafo único - É vedada a criação de programas de caráter compensatório da ausência ou insuficiência das políticas sociais básicas no Município sem a prévia manifestação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 4º - Fica criado no Município o Serviço Especial de Prevenção Médico e Psicossocial às vítimas de negligência, maus-tratos, exploração, abuso, crueldade e opressão.

Art. 5º - Fica criado pela municipalidade o Serviço de Identificação e Localização de pais, responsáveis, crianças e adolescentes desaparecidos.

Art. 6º - O Município propiciará a proteção jurídico-social aos que dela necessitarem, por meio de entidades de defesa dos direitos da criança e do adolescente.

Art. 7º - Caberá ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente expedir normas para a organização e o funcionamento dos serviços criados nos termos dos artigos 4º e 5º, bem

✓

como para a criação do serviço a que se refere o art. 6º.

## TÍTULO II

Da Política de Atendimento

### CAPÍTULO I

Das Disposições Preliminares

Art. 8º - A política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente será garantida através dos seguintes órgãos:

- I - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- II - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente;
- III - Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente.

### CAPÍTULO II

Do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

#### Seção I - Da criação e natureza do Conselho

Art. 9º - Fica criado o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, como órgão normativo, deliberativo, controlador e fiscalizador das ações em todos os níveis, vinculado ao gabinete do Prefeito Municipal.

#### Seção II - Da Competência do Conselho

Art. 10º - Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

- I - Formular a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, fixando prioridades para a consecução das ações, a captação e aplicação de recursos;
- II - Zelar pela execução dessa política, atendidas as peculiaridades das crianças e dos adolescentes, de suas famílias, de seus grupos de vizinhança, dos bairros, da zona urbana ou rural em que se localizem;
- III - Estabelecer as prioridades a serem incluídas no planejamento do Município, em tudo que se refira ou possa afetar as condições de vida das crianças e dos adolescentes;
- IV - Estabelecer critérios, formas e meios de fiscalização de tudo quanto se execute no Município, que possa afetar as suas deliberações;
- V - Registrar as entidades não-governamentais de atendimento dos direitos da criança e do adolescente que mantenham programas de:

preenderá a dos respectivos suplentes.

Art. 12º - A eleição dos membros mencionados no inciso II do artigo anterior, decorrerá de assembléia especialmente convocada para este fim, pelo Prefeito Municipal, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de sanção desta lei.

Art. 13º - Os representantes das entidades ou organizações representativas da participação popular serão eleitos entre os indicados pelas seguintes entidades: Clube de mães, Associações de Pais e Professores, Clube de Diretores Lojistas, Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Município, Rotary Club, Rotaract, Centro Juvenil, Casa da Amizade, Acaresc e Coordenadoras das Creches.

§ 1º - Cada organização representativa da participação popular poderá indicar um candidato, tendo direito, igualmente, a um voto.

§ 2º - A indicação dos suplentes acontecerá automaticamente pela quantidade de votos obtidos.

Art. 14 - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente escolherá dentre os membros eleitos, pelo quorum mínimo de 2/3 (dois terços), seu presidente e vice-presidente.

I - O presidente eleito escolherá o secretário, dentre os demais integrantes do Conselho.

Art. 15º - Os membros do Conselho de Direitos exercerão mandato de 2 (dois) anos, permitida uma reeleição.

Art. 16º - O Conselho Municipal dos direitos manterá uma secretaria geral, destinada ao suporte administrativo-financeiro necessário ao seu funcionamento, utilizando-se de instalações e funcionários cedidos pela Prefeitura Municipal.

Art. 17º - A nomeação e posse do primeiro Conselho far-se-á pelo Prefeito Municipal, obedecida a origem das indicações.

Art. 18º - A função do membro do Conselho é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

### CAPÍTULO III

#### Do Fundo Municipal para a Infância e Juventude

Art. 19º - Fica criado o Fundo Municipal para a infância e a Juventude (art. 88, IV do Estatuto), administrado pelo Conselho de Direitos, e com recursos destinados ao atendimento dos direitos da criança e adolescente, assim constituídos:

I - Pela dotação consignada anualmente no orçamento do Município no percentual mínimo de 2% (dois por cento) para assistência

social voltada à criança e ao adolescente;

II - Pelos recursos provenientes dos Conselhos Federal e Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente;

III - Pelas doações, auxílios, contribuições e legados que lhe venham a ser destinados;

IV - Pelos valores provenientes de multas decorrentes de condenações em ações civis ou de imposição de penalidades administrativas previstas na Lei nº 8.069/90;

V - Por outros recursos que lhe forem destinados;

VI - Pelas rendas eventuais, inclusive as resultantes de depósitos e aplicações de capitais.

Art. 20º - O Fundo será regulamentado por Resolução expedida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

#### CAPÍTULO IV

#### Dos Conselhos Tutelares dos Direitos da Criança e do Adolescente

##### Seção I - Da criação e natureza dos Conselhos

Art. 21º - Fica criado o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, órgão permanente, autônomo e não jurisdicional a ser instalado nos termos da Resolução a ser expedida pelo Conselho Municipal dos Direitos.

##### Seção II - Dos membros e da competência do Conselho

Art. 22º - O Conselho Tutelar será composto de cinco membros com mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição.

Art. 23º - Para cada Conselheiro haverá dois suplentes.

Art. 24º - Compete ao Conselho Tutelar zelar pelo atendimento dos Direitos das Crianças e Adolescentes, cumprindo as atribuições previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente.

##### Seção III - Da Escolha dos Conselheiros

Art. 25º - São requisitos para candidatar-se e exercer as funções de membro do Conselho Tutelar:

- I - Reconhecida idoneidade moral;
- II - Idade superior a 21 anos;
- III - residir no Município de Ascurra;
- IV - 2º grau completo ou experiência de, no mínimo, 2 (dois) anos no trato com crianças e adolescentes;
- V - Estar no gozo dos direitos políticos.

Art. 26º - Os conselheiros serão eleitos pelo voto facultativo dos eleitores inscritos no Município de Acurra, até 30 (trinta) dias antes da eleição, em pleito regulamentado pelo Conselho Municipal dos Direitos e coordenado por Comissão especialmente designada pelo mesmo Conselho.

Parágrafo único - Caberá ao Conselho Municipal dos Direitos prever a composição da nominata dos candidatos, prazo e condições de registro, modo e prazo para impugnação, processo eleitoral, proclamação dos eleitos e posse dos Conselheiros Tutelares.

Seção IV - Do exercício da função e da remuneração dos Conselheiros

Art. 27º - O exercício efetivo da função de Conselheiro constituirá serviço relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até julgamento definitivo.

Art. 28º - Na qualidade de membros eleitos por mandato, os Conselheiros Tutelares não serão considerados funcionários dos quadros da Administração Municipal, mas terão remuneração fixada pelo Conselho Municipal dos Direitos, tomando por base os níveis dos funcionários públicos municipais de Acurra.

Seção V - Da perda do mandato e dos impedimentos dos Conselheiros

Art. 29º - Perderá o mandato o Conselheiro que incidir nos casos elencados no item XI, do art. 10 da presente Lei.

Parágrafo único - verificada a hipótese prevista neste artigo, o Conselho dos Direitos declarará vago o posto de Conselheiro, dando posse imediata ao primeiro suplente.

Art. 30º - Serão impedidos de servir no mesmo Conselho marido e mulher; ascendentes e descendentes, sogro(a), genro ou nora, irmãos, cunhados durante o cunhadio, tio(a) e sobrinho(a), padrasto ou madrasta e enteado(a).

Parágrafo único - estende-se o impedimento do Conselheiro, na forma deste artigo, em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude, em exercício na Comarca, Foro Regional ou Distrital.

TÍTULO III

Das disposições finais e transitórias

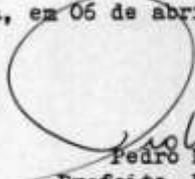
Art. 31º - No prazo de 15 (quinze) dias após a eleição dos membros a que se refere o artigo 11, tomarão posse no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, data em que será instalado oficialmente, bem assim escolhido seu presidente, vice-presidente e secretário, na forma do Art.14.

Art. 32º - No prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da posse, os Conselheiros elaborarão seu regimento interno, o qual deverá estar concluído nos 60 (sessenta) dias seguintes.

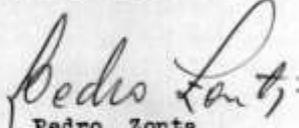
Art. 33º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar para as despesas iniciais decorrentes do cumprimento desta Lei, no valor de Cr\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil cruzeiros).

Art. 34º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Acurra, em 06 de abril de 1992.-

  
Pedro Moser  
Prefeito Municipal

Publicada a presente Lei em 06 de Abril de 1992.-

  
Pedro Zonta  
Secretário Exp.Pessoal



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASCURRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E  
PROMOÇÃO SOCIAL**



**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL  
DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO -  
FUNDEB**

Nós, membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do município de Ascurra/SC analisamos os demonstrativos gerenciais do exercício de 2013 apresentados em reunião relativa aos recursos financeiros recebidos e as despesas ocorridas.

Concluimos que houve a correta aplicação dos referidos recursos e somos favoráveis a aprovação das contas do FUNDEB de 2013. Analisamos os referidos demonstrativos anuais e constatamos que os recursos recebidos foram na ordem de R\$ 1.534.862,54 (um milhão, quinhentos e trinta e quatro mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos). Verificamos ainda que no balancete anual traz discriminadamente as despesas realizadas no exercício de 2013, cujo na manutenção do ensino foram aplicados o valor de R\$ 1.499.618,86 ( um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, seiscentos e dezoito reais e oitenta e seis centavos) atingindo o percentual exigido com a remuneração dos profissionais do magistério de 97,70%, conforme determina a Lei. Também nos foi apresentado que o saldo em banco existente no final do exercício é inferior a 5% do valor recebido, resultado abaixo do índice que determina a legislação. Depois de uma análise detalhada Deste Conselho, somos favoráveis à aprovação dos recursos recebidos e despesas realizadas do FUNDEB no exercício de 2013.

E por expressão da verdade e para que a mesma venha surtir os efeitos de direito, firmamos o presente.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASCURRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E  
PROMOÇÃO SOCIAL

Fls  
107  
TCE/SC

Elenice Tomio Elenice Tomio  
Gisele Razini Gisele Razini  
Cátia Vanilde Darolt Cátia V. Darolt  
Grasiela Debarba Grasiela Debarba  
Ivonete Valle da Silva Possamai Ivonete V.S. Possamai  
Andreza Gentila Filipini Andreza G. Filipini  
Christiane das Neves Fonseca Fiamoncini Christiane Fiamoncini  
Carla Dalmolin Carla Inais Dalmolin  
Eloiza Moser Tassi Eloiza Moser Tassi  
Maraíse Poffo Maraíse Poffo  
Suzana Paz Forte Suzana Paz Forte

Presidente Cátia Vanilde Darolt  
Assinatura Cátia V. Darolt

Vice-presidente Andreza G. Filipini  
Assinatura Andreza G. Filipini

Ascurra, 20 de fevereiro de 2014.

Florianópolis, 13 de Fevereiro de 2014

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge consta a que o Fundo da Infância e Adolescência é uma Unidade Gestora, sob nome Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Ascurra (Cod. 28320).

Cordialmente,

MOACIR POLIDORO  
Prefeito

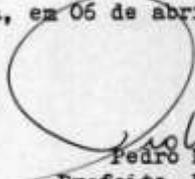
Art. 31º - No prazo de 15 (quinze) dias após a eleição dos membros a que se refere o artigo 11, tomarão posse no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, data em que será instalado oficialmente, bem assim escolhido seu presidente, vice-presidente e secretário, na forma do Art.14.

Art. 32º - No prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da posse, os Conselheiros elaborarão seu regimento interno, o qual deverá estar concluído nos 60 (sessenta) dias seguintes.

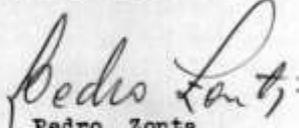
Art. 33º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar para as despesas iniciais decorrentes do cumprimento desta Lei, no valor de Cr\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil cruzeiros).

Art. 34º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Acurra, em 06 de abril de 1992.-

  
Pedro Moser  
Prefeito Municipal

Publicada a presente Lei em 06 de Abril de 1992.-

  
Pedro Zonta  
Secretário Exp.Pessoal

Florianópolis, 17 de Fevereiro de 2014

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge consta que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente foi devidamente constituído e o documento comprobatório encontra-se anexado.

Cordialmente,

MOACIR POLIDORO  
Prefeito



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASCURRA

PORTARIA N.º 4754 de 31 de julho de 2013.

*Nomeia Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.*

**MOACIR POLIDORO**, Prefeito Municipal de Ascurra, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 11, da Lei n.º 594/92,

**RESOLVE:**

Nomear membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o qual passará a ter a seguinte composição:

*Área Não Governamental*

**Titulares**

- Márcia B. B. Kuhnen – ACISA
- Rafaello F. Destefani – Colégio São Paulo
- Beatriz Agostini – Clube do Idoso Pe. Francisco Costa

**Suplentes**

- Pedro Berlanda – Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ascurra
- Maria Leopoldina P. Buzzi – Associação de Moradores do Bairro Estação
- Fábio Fronza – ASPMA – Associação dos Servidores Públicos Municipais

*Área Governamental*

**Titulares**

- Giseli Razini
- Mery Moser Pacheco
- Gilberto Felippi

**Suplentes**

- Andreza Frainer
- Cláudia Dalfovo
- Sandra Maria Pasqualini Vansuíta

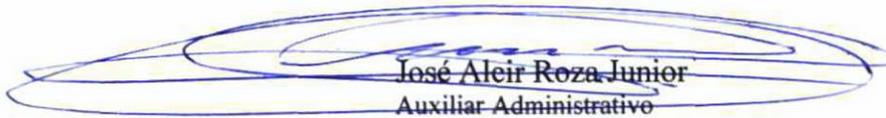
Prefeitura Municipal de Ascurra em, 31 de julho de 2013.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASCURRA

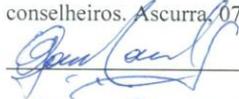
  
Moacir Polidoro  
Prefeito Municipal

Publicada a presente na portaria em 31 de julho de 2013.

  
José Alcir Roza Junior  
Auxiliar Administrativo

**Ata de Posse do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente**

No dia sete de agosto de dois mil e treze, na Câmara de Vereadores do município, as dez horas, se reúnem os membros eleitos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente para tomarem posse, de acordo com a Portaria nº 4754 de trinta e um de julho de dois mil e treze. Os conselheiros eleitos são: Área não governamental - Titulares: Márcia B. B. Kuhn, Rafaello Furlani Destéfani, Beatriz Agostini; Suplentes: Pedro Berlanda, Maria Leopoldina Buzzi, Fábio Fronza; Área Governamental - Titulares: Gisele Razini, Mery Moser Pacheco, Gilberto Felippi; Suplentes: Andreza Frainer, Cláudia Dalfovo, Sandra Maria Pasqualini Vansuita. Na reunião ficou decidido entre os conselheiros que o Presidente será o Sr. Rafaello Furlani Destéfani, Vice-presidente o Sr. Gilberto Felippi e secretária a Sra. Gisele Razini. Sem mais para o momento, lavro a presente Ata que será assinada por mim e demais conselheiros. Ascurra, 07/08/2013.

 Beatriz Agostini - *suplente*  
\_\_\_\_\_  
 RAFAELLO F. DESTÉFANI  
\_\_\_\_\_

Florianópolis, 13 de Fevereiro de 2014

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge, consta que a remuneração dos Conselheiros Tutelares foi paga com recursos da(s) seguinte(s) Unidade(s) Orçamentária(s): 03001 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO e alcançou o montante de R\$ 44.438,90.

Cordialmente,

MOACIR POLIDORO  
Prefeito

Florianópolis, 13 de Fevereiro de 2014

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge consta que não foram pagas outras despesa associadas à manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar com recursos do Fundo da Infância e Adolescência.

Cordialmente,

MOACIR POLIDORO  
Prefeito

Florianópolis, 28 de Fevereiro de 2014

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge foi anexado o Plano de Ação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, caracterizando a elaboração do mesmo, em acordo ao disposto o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005.

Cordialmente,

MOACIR POLIDORO  
Prefeito

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE ASCURRA

### PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE ASCURRA

Aos doze dias de dezembro de dois mil e doze às dezesseis horas ,reuniram-se os membros do Conselho de Direitos da Criança e Adolescente ,para planejar ações e o destino dos recursos financeiros referentes a este Fundo para o ano de dois mil e treze.

#### 1.PROGRAMAS E PROJETOS:R\$12.000,00

##### 1.1.Programa de Orientação Sócio Familiar

Descrição:Compra de computador e impressora ,alimentação, material didático, material pedagógico e jogos educativos

##### 1.2.Programa de Medidas Sócio educativas

Descrição:Alimentação dos encontros de formação para adolescentes vinculados a atos Infracionais

##### 1.3.Projeto Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes

Descrição: Teatro para crianças e adolescentes da Rede Estadual e municipal.

Panfletagem para i dia 18 de maio

Palestra para os atores do Sistema de Garantias de Direitos

Alimentação.

##### 1.4 Projeto Despertar

Descrição:Compra de aparelhos de som para uso nas oficinas de música

##### 1.5 .Escola de Pais

Descrição:Alimentação

#### 2.FORMAÇÃO PESSOAL:r\$6.000,00

Palestra e Oficinas

Capacitar agentes dos Sistemas de Garantias de Direitos (Conselho Tutelar, Conselho dos Direitos ,equipe técnica dos Programas ,alimentação e material de apoio

Material Pedagógico (Referências Bibliográficas para Apoio dos técnicos dos Programas)

*Caroline Poffo*   


3. ESTUDO E DIAGNÓTICO R\$1.000,00

3.1 Consultoria para diagnosticar a Rede de Atendimento

Descrição : Alimentação e material de Apoio

4. DIVULGAÇÃO DO ESTATUTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE R\$1.000,00

4.1 Divulgação do Estatuto na Rede de Atendimento através de palestras com objetivo de interpretar as leis.

Descrição: Alimentação , palestra, panfletagem

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente aprova o Plano de Ação e Aplicação para o ano de dois mil e treze.

*Maíra Bering Kubom.*

*Sandra M.P. Varsuitta*

*Deilo B.F. Jochini*

*Duciane Moura*

*Caroline Poffo*

*Geisli Pontes*

Florianópolis, 28 de Fevereiro de 2014

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge foi anexado o Plano de Aplicação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, caracterizando a elaboração do mesmo, em acordo ao disposto o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005.

Cordialmente,

MOACIR POLIDORO  
Prefeito

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE ASCURRA

### PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE ASCURRA

Aos doze dias de dezembro de dois mil e doze às dezesseis horas ,reuniram-se os membros do Conselho de Direitos da Criança e Adolescente ,para planejar ações e o destino dos recursos financeiros referentes a este Fundo para o ano de dois mil e treze.

#### 1.PROGRAMAS E PROJETOS:R\$12.000,00

##### 1.1.Programa de Orientação Sócio Familiar

Descrição:Compra de computador e impressora ,alimentação, material didático, material pedagógico e jogos educativos

##### 1.2.Programa de Medidas Sócio educativas

Descrição:Alimentação dos encontros de formação para adolescentes vinculados a atos Infracionais

##### 1.3.Projeto Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes

Descrição: Teatro para crianças e adolescentes da Rede Estadual e municipal.

Panfletagem para i dia 18 de maio

Palestra para os atores do Sistema de Garantias de Direitos

Alimentação.

##### 1.4 Projeto Despertar

Descrição:Compra de aparelhos de som para uso nas oficinas de música

##### 1.5 .Escola de Pais

Descrição:Alimentação

#### 2.FORMAÇÃO PESSOAL:r\$6.000,00

Palestra e Oficinas

Capacitar agentes dos Sistemas de Garantias de Direitos (Conselho Tutelar, Conselho dos Direitos ,equipe técnica dos Programas ,alimentação e material de apoio

Material Pedagógico (Referências Bibliográficas para Apoio dos técnicos dos Programas)

*Caroline Poffo*   


3. ESTUDO E DIAGNÓSTICO R\$1.000,00

3.1 Consultoria para diagnosticar a Rede de Atendimento

Descrição : Alimentação e material de Apoio

4. DIVULGAÇÃO DO ESTATUTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE R\$1.000,00

4.1 Divulgação do Estatuto na Rede de Atendimento através de palestras com objetivo de interpretar as leis.

Descrição: Alimentação , palestra, panfletagem

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente aprova o Plano de Ação e Aplicação para o ano de dois mil e treze.

*Maíra Bering Kubom.*

*Sandra M.P. Varsueta*

*Deilo B.F. Jochini*

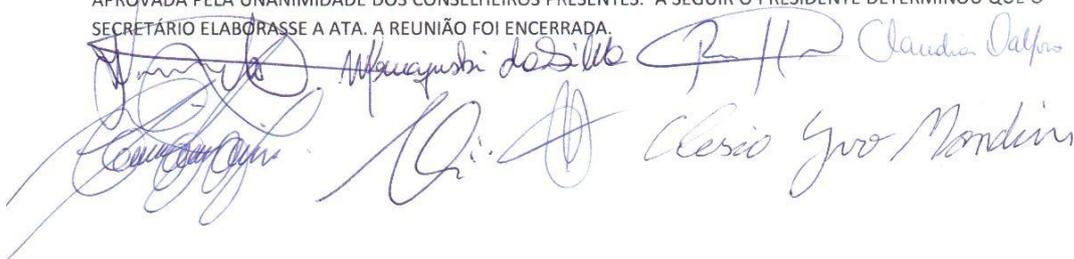
*Duciane Moura*

*Caroline Poffo*

*Geisli Pontes*

## ATA DA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS

AOS 13 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2014, NAS DEPENDÊNCIAS DO PRÉDIO SEDE DO ESF "ARMANDO ZONTA", SITUADO À RUA DE LOURDES, Nº 47 – BAIRRO NOSSA SENHORA DE LOURDES, NA CIDADE DE ASCURRA, SE REUNIU O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ASCURRA – CMS. ESTAVAM PRESENTES A REUNIÃO OS SEGUINTE CONSELHEIROS; JOÃO VANSUITA, MÉLIO CESAR ZONTA, RODRIGO GOMES FERREIRA, CLÉSIO IVO MONDINI, RODRIGO MORBAC, JAIME JÚNIOR MOSER, MARLENE KRUCYNSKI DA SILVA E CLÁUDIA DALFOVO. ESTAVA PRESENTE A REUNIÃO A SERVIDORA MERY MOSER PACHECO. O CONSELHEIRO JOÃO VANSUITA ABRIU A REUNIÃO AGRADECENDO A PARTICIPAÇÃO DOS CONSELHEIROS NAS REUNIÕES REALIZADAS NO ANO DE 2013. RESSALTOU QUE NA CONDIÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE CONSEGUIU REALIZAR MUITAS AÇÕES BASEADAS NAS DECISÕES TOMADAS PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE. NA SEGUÊNCIA, A CONSELHEIRA MARLENE KRUCYNSKI DA SILVA EFETUOU A LEITURA DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. OS CONSELHEIROS APROVARAM A ATA DA ÚLTIMA REUNIÃO. A CONSELHEIRA MARLENE KRUCYNSKI DA SILVA TAMBÉM USOU A PALAVRA PARA DESTACAR QUE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SE ENCONTRA SEM DEMANDA REPRIMIDA NA ÁREA DE EXAMES LABORATORIAIS, TAMBÉM INFORMOU QUE ESTAMOS COLOCANDO EM DIA COM OS EXAMES DE ULTRASSOM. RELATOU TAMBÉM QUE EXISTE ALGUMA DEMANDA REPRIMIDA NOS EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, QUE ESTÃO SENDO NEGOCIADAS PARA SE FAZER EM SISTEMA DE MUTIRÃO. O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, RODRIGO GOMES FERREIRA, QUESTIONOU QUAIS AS AÇÕES QUE LEVARAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE A OBTER ESTE AVANÇO SIGNIFICATIVO EM SUAS AÇÕES NO ANO DE 2013. A CONSELHEIRA MARLENE KRUCYNSKI DA SILVA, QUE ATUA COMO COORDENADORA GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, INFORMOU QUE ESTE FATO DEVE AO PLANEJAMENTO QUE ESTÁ IMPLANTADO NA SECRETARIA, COM RESULTABILIDADE NOS AGENDAMENTOS. O SECRETÁRIO DE SAÚDE, JOÃO VANSUITA, DESTACOU QUE OS RESULTADOS TAMBÉM SE DEVEM AO ENGAJAMENTO DE TODOS OS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA, AS DECISÕES SÃO TOMADAS EM CONJUNTO, O QUE FACILITA À SUA IMPLANTAÇÃO. O SECRETÁRIO DO CONSELHO, JOÃO VANSUITA INFORMOU QUE O ÚNICO ASSUNTO DA Pauta DA REUNIÃO É A PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ASCURRA NO ANO DE 2013. O CONSELHEIRO JAIME JÚNIOR MOSER SOLICITOU A PALAVRA, PARA PEDIR AUTORIZAÇÃO AO CONSELHO DE SAÚDE PARA PROCEDER A SEGUINTE AÇÃO: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ASCURRA RECEBER RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDA PARLAMENTAR. ESTES RECURSOS ESTÃO DESTINADOS A COMPRA DE MATERIAIS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR PARA O CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA UNIÃO, COM SEDE EM ASCURRA. HÁ UM IMPEDIMENTO POR FORÇA DA CLASSIFICAÇÃO DA ENTIDADE DOS BOMBEIROS, QUE NÃO PODE RECEBER RECURSOS PARA COMPRAR MATERIAIS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR. OS RECURSOS SERÃO DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, QUE DEVERÁ PROCEDER À COMPRA E LOGO APÓS EFETUAR A DOAÇÃO AOS BOMBEIROS. OS CONSELHEIROS APROVARAM A AÇÃO, DESTE QUE ELA TANHA TODO O AMPARO LEGAL. A SEGUIR SE PASSOU A DETALHAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS S AÇÕES REALIZADAS PELA SECRETARIA DE SAÚDE NO ANO DE 2013, UTILIZANDO-SE UM "DATA SHOW" PARA EXPOR OS DADOS EM "SLIDE". OS PRIMEIROS DADOS EXPOSTOS FORAM AS AQUISIÇÕES FEITAS PELA SECRETARIA, QUE TINHAM POR OBJETIVO MELHORAR OS ATENDIMENTOS DAS UNIDADES. APÓS A APRECIÇÃO DOS DADOS, CONSELHEIROS APROVARAM AS AÇÕES, AS COMPRAS E OS RESULTADOS ALCANÇADOS. NA SEGUENCIA SE EXPÔS UM BALANCETE ANUAL, ONDE ESTAVA CLASSIFICADO OS GASTOS EFETUADOS AO LONGO DO ANO DE 2013. OS QUESTIONAMENTOS DOS CONSELHEIROS FORAM PROTAMENTE ESCLARECIDOS PELO SECRETÁRIO JOÃO VANSUITA, E PALA COORDENADORA MARLENE KRUCYNSKI DA SILVA. AO FIM DA EXPOSIÇÃO DOS DADOS, A PRESTAÇÃO DE CONTA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ASCURRA REFERENTES AO ANO DE 2013, FOI APROVADA PELA UNANIMIDADE DOS CONSELHEIROS PRESENTES. A SEGUIR O PRESIDENTE DETERMINOU QUE O SECRETÁRIO ELABORASSE A ATA. A REUNIÃO FOI ENCERRADA.

Handwritten signatures of the council members: Rodrigo Gomes Ferreira, Marlene Krucynski da Silva, João Vansuita, Jaime Júnior Moser, Clésio Ivo Mondini, and Cláudia Dalfovo.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE**  
**ASCURRA - SC**

**RESOLUÇÃO Nº. 001/2014**

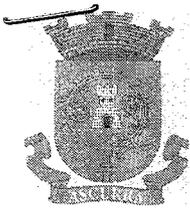
O Conselho Municipal de Assistência Social de Ascurra – CMAS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS (Lei nº. 8742 de 07/12/93) e a Lei Municipal Nº. 715 de 11/12/1995 que cria o Conselho Municipal de Assistência Social,

**RESOLVE**

Aprovar em reunião ordinária realizada nesta data conforme consta em ata, a Prestação de Contas referente aos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social do ano de 2013.

Ascurra, 14 de fevereiro de 2014

  
Janete Teresinha Frare Andreani  
Presidente CMAS



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASCURRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E  
PROMOÇÃO SOCIAL**

**Parecer Conclusivo do CAE**

Nós, membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE do município de Ascurra/SC analisamos a prestação de contas do exercício de 2013, apresentada em reunião relativa aos recursos financeiros recebidos e as despesas ocorridas.

Concluimos que houve a correta aplicação dos referidos recursos e somos favoráveis à aprovação das contas do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE de 2013. Analisamos os demonstrativos anuais e constatamos que os recursos recebidos totalizaram o valor de R\$ 68.940,00 (sessenta e oito mil, novecentos e quarenta reais). Verificamos também que o demonstrativo consolidado da Execução Físico-Financeira apresenta as "despesas" realizadas no exercício de 2013, cuja participação da Entidade Executora em gêneros alimentícios totalizou R\$ 75.708,76 (setenta e cinco mil, setecentos e oito reais e setenta e seis centavos) e em outras despesas o total foi de R\$ 32.689,34 (Trinta e dois mil, seiscentos e oitenta e nove reais e trinta e quatro centavos). Constatamos ainda, que os recursos gastos com a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar totalizou 30,12 % no valor de R\$ 19.875,07 (Dezenove mil, oitocentos e setenta e cinco reais e sete centavos), atingindo o percentual de 30%, determinado por lei. Também nos foi apresentado que havia saldo bancário existente no final do exercício de 2012 no valor de R\$2.764,52 (Dois mil, setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos) e foi apurado saldo bancário existente no final do exercício para ser reprogramado para o ano de 2014 no valor de R\$5.720,76 (Cinco mil, setecentos e vinte reais e setenta e seis centavos). Depois de uma análise detalhada deste Conselho, somos favoráveis à aprovação dos recursos recebidos e despesas realizadas no exercício de 2013.

E por expressão da verdade e para que a mesma venha surtir os efeitos de direito,

Ilda Tambosi Vicente Ilda Tambosi

Maraise Poffo Maraise Poffo

Hilda Dagnoni \_\_\_\_\_

Sandra Magali Leitempergher Cavalheiro Sandra Magali Leitempergher Cavalheiro

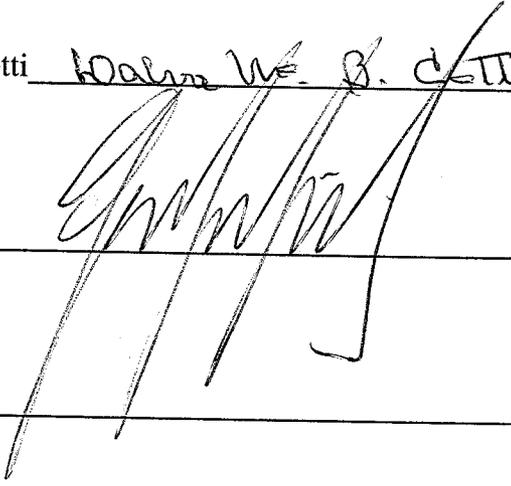
Aldo Percy Tomio Aldo Percy Tomio

Anésia Janice Badalotti \_\_\_\_\_

Dalva Maria Badalotti Moacir W. B. Polidoro \_\_\_\_\_

Presidente  
Gino Luiz Depiné \_\_\_\_\_

Vice-presidente  
Hilda Dagnoni \_\_\_\_\_



**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**

**ASCURRA - SC**

**RESOLUÇÃO Nº. 001/2014**

O Conselho Municipal do Idoso de Ascurra – CMI, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 950/2003 de 19.12.2003,

**RESOLVE**

Aprovar em reunião ordinária realizada nesta data conforme consta em ata, a Prestação de Contas refere aos recursos aplicados no atendimento a terceira Idade no exercício de 2013.

Ascurra, 26 de fevereiro de 2014

  
Ester Antonia Pessotti  
Presidente CMI

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE ASCURRA

Aos quinze dias de dezembro de dois e treze, as dez horas, na sala do Programa de Orientação Sócio Familiar reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente para prestação de contas do ano de dois mil e treze. O presidente Rafaello Destefani apresentou a planilha de Empenhos realizada no ano de dois mil e treze. Citou que os valores gastos foram de quinze mil trezentos trinta e oito reais e setenta e seis centavos, sendo que quatro mil e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos foram gastos em Instituições e onze mil quatrocentos e vinte nove reais e sessenta centavos foram empenhados conforme Plano de Ação e Aplicação. O presidente fez a leitura do Plano de Ação e Aplicação PROGRAMAS E PROJETOS : Doze mil reais. - Programa e Apoio Sócio Familiar Descrição : Compra de computador e impressora . - Programa de Medidas Sócio Educativas Descrição; Alimentação dos encontros de formação para os adolescentes vinculados ao Ato Infracional. Descrição: Alimentação, material didático , material pedagógico, jogos educativos. - Projeto Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes Descrição: Teatro para crianças e adolescentes da Rede de Ensino Estadual e Municipal Panfletagem para o dia da Exploração Sexual - dezoito de maio Palestra para Atores do Sistema de Garantias de Direitos: Alimentação. - Projeto Despertar Descrição: Compra de aparelhos de som para uso nas oficinas materiais para oficinas – Projeto Escola de Pais Descrição: Alimentação. FORMAÇÃO PESSOAL- Seis mil reais. Capacitação dos Atores do Sistema de Garantias dos Direitos Descrição: Pagamento de Inscrições e alimentação, compra de Referências Bibliográficas e Material de Apoio. ESTUDO E DIAGNÓTICO Um mil reais. Consultoria para diagnosticar a Rede de Atendimento Descrição : Alimentação e material de Apoio. DIVULGAÇÃO DO ESTATUTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE Um mil reais. Divulgação do Estatuto na Rede de Atendimento através de palestras com objetivo de interpretar as leis. Descrição: Alimentação , palestra, panfletagem . O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente da parecer favorável a prestação de contas do ano de dois mil e treze.

*Paulo Roberto* *Giulio Razi* *Patrícia Agostini*  
*Wagner* **RAFAELLO F. DESTEFANI**  
*Barbosa*

Unidade Gestora: (353 / Prefeitura Municipal de Ascurra)

Competência: 2013

TÍTULOS	R\$	TÍTULOS	R\$
ORÇAMENTÁRIAS	13.935.109,24	ORÇAMENTÁRIAS	13.406.673,60
Receitas Correntes	13.339.346,29	Despesas Correntes	9.847.946,97
Receita Tributária	1.669.841,96	Pessoal e Encargos Sociais	5.611.209,62
Receita de Contribuições	377.949,47	Juros e Encargos da Dívida	12.211,15
Receita Patrimonial	39.468,96	Outras Despesas Correntes	4.224.526,20
Receita Agropecuária	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita Industrial	0,00	Despesas de Capital	711.642,46
Receita de Serviços	0,00	Investimentos	587.551,66
Transferências Correntes	12.585.411,56	Inversões Financeiras	0,00
Outras Receitas Correntes	642.914,83	Amortização da Dívida	124.090,80
(-) Deduções da Receita Corrente	-1.976.240,49	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	
(-) Dedução das Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	2.847.084,17
Receitas de Capital	448.206,95		
Operações de Crédito	0,00		
Alienações de Bens	101.129,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		
Transferências de Capital	347.077,95		
Outras Receitas de Capital	0,00		
(-) Deduções das Receitas de Capital	0,00		
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
(-) Deduções das Receitas Intra-orçamentárias de capital	0,00		
INTERFERÊNCIAS ATIVAS			
Transferências Financeiras Recebidas	147.556,00		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.408.364,23	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.635.963,39
Interferências Ativas	0,00	Interferências Passivas	0,00
Realizável	204.189,01	Realizável	25.855,14
Créditos em Circulação	204.189,01	Créditos em Circulação	25.855,14
Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00	Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Depósitos	1.023.762,24	Depósitos	1.023.762,24
Consignações	611.945,42	Consignações	611.945,42
Depósitos de Diversas Origens	411.816,82	Depósitos de Diversas Origens	411.816,82
Restos a Pagar	133.136,06	Restos a Pagar	539.069,09
Obrigações a Pagar	133.136,06	Obrigações a Pagar	539.069,09
Débito em Tesouraria	0,00	Débito em Tesouraria	0,00
Débito em Tesouraria	0,00	Débito em Tesouraria	0,00
Serviços da Dívida a Pagar	0,00	Serviços da Dívida a Pagar	0,00
Operações de Crédito em Liquidação	0,00	Operações de Crédito em Liquidação	0,00
Outras Operações	47.276,92	Outras Operações	47.276,92
Valores pendentes a Curto Prazo	0,00	Valores pendentes a Curto Prazo	0,00
Depósitos Exigíveis a longo Prazo	0,00	Depósitos Exigíveis a longo Prazo	0,00
Outras Obrigações	47.276,92	Outras Obrigações	47.276,92
Acréscimos Patrimoniais	0,00	Decréscimos Patrimoniais	0,00
SOMA	15.343.473,47	SOMA	15.042.636,99
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	1.005.428,85	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	1.306.265,33
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	400.312,40	Bancos Conta Movimento	568.302,53
Bancos Conta Vinculada	382.712,21	Bancos Conta Vinculada	708.271,30
Aplicações Financ. de Recursos Próprios	0,00	Aplicações Financ. de Recursos Próprios	0,00
Aplicações Financ. de Recursos Vinculados	222.404,24	Aplicações Financ. de Recursos Vinc.	29.691,50
Investimentos do RPPS	0,00	Investimentos do RPPS	0,00
(-) Provisão p/perdas em Investimentos do RPPS	0,00	(-) Provisão p/perdas em Investimentos do RPPS	0,00
TOTAL	16.348.902,32	TOTAL	16.348.902,32

As Receitas e Despesas Extra-Orçamentárias contemplam possíveis lançamentos de estornos efetuados pelas Unidades no exercício de 2012, devido a ausência de informação no Sistema e-Sfinge sobre estes lançamentos.

Unidade Gestora: (353 / Prefeitura Municipal de Ascurra)

Competência: 2013

ATIVO		R\$	PASSIVO		R\$
FINANCEIRO		1.306.125,17	FINANCEIRO		141.286,06
DISPONÍVEL		1.306.265,33	DEPÓSITOS		0,00
Caixa		0,00	Consignações		0,00
Bancos Conta Movimento		568.302,53	Depósitos de Diversas Origens		0,00
Bancos Conta Vinculada		708.271,30	RESTOS A PAGAR		141.286,06
Aplicações Financeiras de Recursos Próprios		0,00	Obrigações a Pagar		141.286,06
Aplicações Financeiras de Recursos Vinculados		29.691,50	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR		0,00
Investimentos do RPPS		0,00	Operações de Crédito em Liquidação		0,00
(-) Provisão para Perdas em Investimentos do RPPS		0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00
REALIZÁVEL		-140,16	DEPÓSITOS EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO		0,00
Créditos a Receber		-140,16	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00
Devedores - Entidades e Agentes		0,00			
Empréstimos e Financiamentos		0,00			
Adiantamentos Concedidos		0,00			
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo		0,00			
Valores em Trânsito Realizável		0,00			
Valores Pendentes a Curto Prazo		0,00			
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO		0,00			
PERMANENTE		5.455.905,62	PERMANENTE		107.752,48
CRÉDITOS		0,00	DÍVIDA FUNDADA INTERNA		69.303,24
Créditos a Receber		0,00	Em títulos de Curto Prazo		0,00
Devedores - Entidades e Agentes		0,00	Em títulos de Longo Prazo		0,00
Empréstimos e Financiamentos		0,00	Em Contratos de Curto Prazo		69.303,24
Adiantamentos Concedidos		0,00	Em Contratos de Longo Prazo		0,00
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo		0,00	Financiamentos em Circulação		0,00
(-) Provisão para Perdas Prováveis		0,00	DÍVIDA FUNDADA EXTERNA		0,00
Outros Créditos		0,00	Em títulos de Curto Prazo		0,00
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO		0,00	Em títulos de Longo Prazo		0,00
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00	Em Contratos de Curto Prazo		0,00
INVESTIMENTOS DO RPPS		0,00	Em Contratos de Longo Prazo		0,00
DÍVIDA ATIVA		1.019.627,96	DÉBITOS CONSOLIDADOS		38.449,24
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Curto Prazo		0,00	Precatórios a Pagar		0,00
(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa-CP		0,00	Dívidas Renegociadas		2.082,67
Créditos em processo de Incrição Dívida Ativa		0,00	Obrigações a Pagar		36.366,57
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo		1.019.627,96	Obrigações Legais e Tributárias		0,00
(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa-LP		0,00	DIVERSOS		0,00
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO		14.996,89	Obrigações a Pagar		0,00
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo		0,00	Depósitos Judiciais		0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo		0,00	Provisões Matemáticas Previdenciárias		0,00
Investimentos do RPPS - LP		14.996,89	Outras Obrigações Exigíveis		0,00
INVESTIMENTOS		0,00	DIVERSAS PROVISÕES		0,00
IMOBILIZADO		4.421.280,77	Valores Pendentes a Longo Prazo		0,00
Bens Móveis e Imóveis		4.421.280,77			
Bens Imóveis		1.076.244,96			
Bens Móveis		3.345.035,81			
Títulos e Valores		0,00			
Bens Intangíveis		0,00			
(-) Depreciações, Amortizações e Exaustões		0,00			
DIFERIDO		0,00			
ATIVO REAL		6.762.030,79	PASSIVO REAL		249.038,54
SALDO PATRIMONIAL		0,00	SALDO PATRIMONIAL		6.512.992,25
PASSIVO REAL A DESCOBERTO			ATIVO REAL LÍQUIDO		6.512.992,25
COMPENSADO		1.306.125,17	COMPENSADO		1.306.125,17
TOTAL		8.068.155,96	TOTAL		8.068.155,96



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASCURRA**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CNPJ: 83.102.772/0001-61**

**Ofício nº 042/14.**

Ascurra, 24 de abril de 2014.

Sr. Diretor,

Em atendimento ao Ofício Circular TC/DMU 3.546/2014, remete-se demonstrativo contendo informações da prestação de contas dos consórcios de saúde.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito o presente para reiterar votos de consideração e estima.

Moacir Polidoro  
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE ASCURRA  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
CNPJ: 83.102.772/0001-61

ANEXO 1

Repasse de recursos dos Municípios aos Consórcios Públicos de SAÚDE - Contrato de Rateio

Repasses realizados em 2013.

N. Nota de Empenho	Valor NE (PAGO)	Valor Contrato Rateio	N. Contrato de Rateio	Ano do Contrato de Rateio
097/001	1.594,36	1.594,36	002/2012	2013
097/002	797,18	797,18	002/2012	2013
097/003	797,18	797,18	002/2012	2013
097/004	797,18	797,18	002/2012	2013
097/005	797,18	797,18	002/2012	2013
097/006	797,18	797,18	002/2012	2013
097/007	797,18	797,18	002/2012	2013
097/008	797,18	797,18	002/2012	2013
097/009	797,18	797,18	002/2012	2013
097/010	797,18	797,18	002/2012	2013
097/011	797,22	797,22	002/2012	2013
<b>Subtotal*</b>	<b>9.566,20</b>	<b>9.566,20</b>	<b>002/2012</b>	<b>2013</b>
098/001	592,24	592,24	002/2012	2013
098/002	296,12	296,12	002/2012	2013
098/003	296,12	296,12	002/2012	2013
098/004	296,12	296,12	002/2012	2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASCURRA  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
CNPJ: 83.102.772/0001-61

098/005	296,12	296,12	002/2012	2013
098/006	296,12	296,12	002/2012	2013
098/007	296,12	296,12	002/2012	2013
098/008	296,12	296,12	002/2012	2013
098/009	296,12	296,12	002/2012	2013
098/010	296,12	296,12	002/2012	2013
098/011	296,13	296,13	002/2012	2013
<b>Subtotal*</b>	<b>3.553,45</b>	<b>3.553,45</b>	<b>002/2012</b>	<b>2013</b>
099/001	99,40	99,40	002/2012	2013
099/002	49,70	49,70	002/2012	2013
099/003	49,70	49,70	002/2012	2013
099/004	49,70	49,70	002/2012	2013
099/005	49,70	49,70	002/2012	2013
099/006	49,70	49,70	002/2012	2013
099/007	49,70	49,70	002/2012	2013
099/008	49,70	49,70	002/2012	2013
099/009	49,70	49,70	002/2012	2013
099/010	49,70	49,70	002/2012	2013
099/011	49,65	49,65	002/2012	2013
<b>Subtotal*</b>	<b>596,35</b>	<b>596,35</b>	<b>002/2012</b>	<b>2013</b>
<b>Total</b>	<b>13.716,00</b>	<b>13.716,00</b>	<b>002/2012</b>	<b>2013</b>

\*Subtotal: discriminar por contrato de rateio



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASCURRA**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CNPJ: 83.102.772/0001-61**

**ANEXO 2**

Prestação de Contas dos Consórcios Públicos de SAÚDE - Contrato de Rateio

Aplicação no exercício de 2013 dos recursos recebidos dos Municípios

Valor empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	Código da Disponibilidade por Fonte de Recurso (TCE)	N. Contrato de Rateio	Ano Contrato de Rateio	Devolução
9.566,20	9.566,20	9.566,20	10000	002/2012	2013	-
3.553,45	3.363,26	3.361,93	10000	002/2012	2013	-
596,35	374,30	372,05	10000	002/2012	2013	-
Subtotal*	13.716,00	13.303,76	13.300,18			-
Total	13.716,00	13.303,76	13.300,18			-

\*Subtotal: discriminar por contrato de rateio

Inscrição em Restos a Pagar no exercício de 2013, no Consórcio de Saúde, por Contrato de Rateio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASCURRA  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
CNPJ: 83.102.772/0001-61

Restos a Pagar Não Processados	Restos a Pagar Processados	Código da disponibilidade por Fonte de Recurso (TCE)	N. Contrato de Rateio	Ano do Contrato de Rateio
-	-	-	002/2012	2013
190,19	1,33	10000	002/2012	2013
222,05	2,25	10000	002/2012	2013
Subtotal*	412,24	3,58		
Total	412,24	3,58		

\*Subtotal: discriminar por contrato de rateio



**PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**  
Prefeitura Municipal de Ascurra



**Consulta de Receitas Orçamentárias**

Unidade Gestora: Todas as Unidades  
 Registros por página: 20  
 Período: 01/11/2013 - 20/11/2013  
 Conta: Contém  
 Vínculo: Contém  
 CONSULTAR

Conta	Vínculo	Previsto para o Mês	Arrecadado no Mês
<b>Unidade Gestora: F M DE SAUDE DE ASCURRA</b>			
13250103000000 - REC.REM. DEP. BANC. REC. VINC.-SAUDE	16701 - Farmácia Básica - FEDERAL	RS 125,00	RS -124,05
13250103000000 - REC.REM. DEP. BANC. REC. VINC.-SAUDE	16702 - Farmácia Básica - ESTADO	RS 41,67	RS 0,00
13250103000000 - REC.REM. DEP. BANC. REC. VINC.-SAUDE	16411 - Saúde Bucal - PSF ODONTO	RS 41,67	RS 0,00
13250103000000 - REC.REM. DEP. BANC. REC. VINC.-SAUDE	16452 - PSF - ESTADUAL - NASF	RS 41,67	RS 0,00
13250103000000 - REC.REM. DEP. BANC. REC. VINC.-SAUDE	16410 - Programa Saúde Família - PSF	RS 75,00	RS 0,00
13250103000000 - REC.REM. DEP. BANC. REC. VINC.-SAUDE	16412 - Agentes Comunitários de Saúde - PACS	RS 41,67	RS 0,00
13250103000000 - REC.REM. DEP. BANC. REC. VINC.-SAUDE	16408 - Piso Atenção Básica - PAB	RS 83,33	RS -67,98
13250103000000 - REC.REM. DEP. BANC. REC. VINC.-SAUDE	16615 - Vigilância Sanitária	RS 41,67	RS 0,00
17213300010000 - PISO DE ATENCAO BASICA - PAB	16408 - Piso Atenção Básica - PAB	RS 14.291,67	RS 0,00
17213300020000 - PROG.MED.GRUPOS HIP.DIAB.ASMA E RINITE	16411 - Saúde Bucal - PSF ODONTO	RS 4.450,00	RS 0,00
17213300050000 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	16410 - Programa Saúde Família - PSF	RS 15.333,33	RS 6.600,00
17213300060000 - PROG. ASSIST. A FARMÁCIA BÁSICA	16701 - Farmácia Básica - FEDERAL	RS 3.083,33	
17213300070000 - AÇÕES BÁSICAS VIGILÂNCIA SANITÁRIA	16615 - Vigilância Sanitária	RS 2.650,00	
17213300080000 - PROG. DE AGENTES COMUN. DA SAÚDE - PACS	16412 - Agentes Comunitários de Saúde - PACS	RS 11.333,33	
17213300100000 - SAPI - SERV. ATEND. PSICOSOCIAL	16408 - Piso Atenção Básica - PAB	RS 0,00	
17213300110000 - SERV. ATEND. MOVEL URGÊNCIA - SAMU	15700 - Serviço Atend. Móvel de Urgência - SAMU	RS 12.500,00	
17223300010000 - FARMACIA BASICA-ESTADO	16702 - Farmácia Básica - ESTADO	RS 6.183,33	
17223300020000 - TRANSF CONV ESTADO SAUDE - NASF	16452 - PSF - ESTADUAL - NASF	RS 4.183,33	
<b>Total da Unidade:</b>		<b>RS 74.500,00</b>	

**Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASCURRA**

11120200000000 - IMP. S/ PROP. PREDIAL TERRITORIAL URBANA	10200 - Rec.de Impostos e de Transf.Imp-Saúde	RS 7.473,00
---	---	-------------

quarta-feira, 20 de novembro de 2013

◀ novembro de 2013 ▶

D	S	T	Q	Q	S	S
27	28	29	30	31	1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
1	2	3	4	5	6	7

19:03:19



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**LOTAÇÃO: DMU/INSP3/DIV8**

**PROCESSO Nº: @PCP 14/00092806**  
**INTERESSADO: Moacir Polidoro**  
**UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Ascurra**

## **TERMO DE JUNTADA**

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 135 à 136.

Florianópolis, 16 de maio de 2014.

Beatriz Ruffini Goncalo

Registros por página: 20

Período: 01/11/2013 - 20/11/2013

Credor: Contém

Tipo de Consulta: Por Credor

CONSULTAR

Credor	Nº/Ano - Subemp.	Emissão	Valor
3º Milenio Informatica e Jogos Ltda			RS 1.620,00
Abel Dalcanari			RS 323,32
Agir			RS 816,09
Alcides Fistarol			RS 298,94
Alexandre Fistarol			RS 107,57
Alianca Hospitalar Ltda - Me			RS 583,50
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda			RS 10.245,10
<b>Unidade Gestora: F M DE SAUDE DE ASCURRA</b>			
	849/2013 - 1	11/11/2013	RS 1.025,94
	908/2013 - 0	02/11/2013	RS 567,00
	910/2013 - 0	02/11/2013	RS 2.080,73
	925/2013 - 1	11/11/2013	RS 309,14
	930/2013 - 0	06/11/2013	RS 1.234,29
	937/2013 - 0	07/11/2013	RS 1.575,00
	938/2013 - 0	07/11/2013	RS 2.440,85
	939/2013 - 0	07/11/2013	RS 230,00
	940/2013 - 0	07/11/2013	RS 782,15
<b>Total da Unidade:</b>			<b>RS 10.245,10</b>
Andromeda Distribuidora de Medicamentos Ltda			RS 1.488,84
App da Escola Basica Deputado Abel Avila dos Santos			RS 2.500,00
Arvelino Stolf			RS 414,63
Associacao de Servicos Sociais Voluntarios de Ascurra- Apiuna - Rodeio			RS 11.700,00
Associacao dos Municipios do Medio Vale do Itajai			
Auto Eletrica Ascurra Ltda Me			
Banco do Brasil Sa			
Bendo Autopecas e Socorro Ltda			
Biomed Material Médico Hospitalar Ltda.			
Borracharia Jonas Ltda Me			
Brasil Telecom S/a			
Burg Climatizacao Ltda Me			
Caixa Economica Federal			

quarta-feira, 20 de novembro de 2013

novembro de 2013

D	S	T	Q	Q	S	S
27	28	29	30	31	1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
1	2	3	4	5	6	7



19:04:33



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**TRIBUNAL  
DE CONTAS  
DE SANTA  
CATARINA**

**LOTAÇÃO: DMU/INSP3/DIV8**

**PROCESSO Nº: @PCP 14/00092806**  
**INTERESSADO: Moacir Polidoro**  
**UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Ascurra**

## **TERMO DE JUNTADA**

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 137 à 138.

Florianópolis, 16 de maio de 2014.

Beatriz Ruffini Goncalo

**Unidade Gestora:** Prefeitura Municipal de Ascurra  
**Competência:** 01/2013 à 06/2013  
**Número do Empenho:** |881

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	Nr. Licitação	VI. Empenho (R\$)	VI. Liquidado (R\$)	VI. Pago (R\$)	Histórico
0	881	25/03/2013	MUNICIPIO DE ASCURRA		178.193,71	178.193,71	178.193,71	PAGAMENTO DE SALARIO REF. MES DE DEZEMBRO DE 2012.

**Total VI. Pago (R\$):** 178.193,71 de 178.193,71  
**Total VI. Liquidado (R\$):** 178.193,71 de 178.193,71  
**Total VI. Empenho (R\$):** 178.193,71 de 178.193,71  
**Total de Registros:** 1 de 1



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**TRIBUNAL  
DE CONTAS  
DE SANTA  
CATARINA**

**LOTAÇÃO: DMU/INSP3/DIV8**

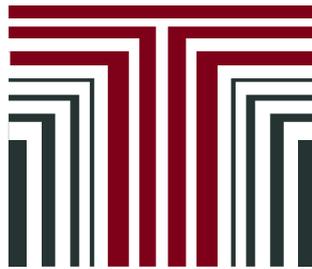
**PROCESSO Nº: @PCP 14/00092806**  
**INTERESSADO: Moacir Polidoro**  
**UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Ascurra**

## **TERMO DE JUNTADA**

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 139 à 140.

Florianópolis, 22 de maio de 2014.

Beatriz Ruffini Goncalo



TRIBUNAL  
DE CONTAS  
DE SANTA  
CATARINA

## PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2013



### Município de Ascurra

**Data de Fundação** – 01/04/1963

**População:** 7.683 habitantes (IBGE - 2012)

**PIB:** 111,78 (em milhões)  
(IBGE - 2010)



## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO .....	4
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO .....	5
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA .....	7
3.1. Apuração do resultado orçamentário .....	7
3.2. Análise do resultado orçamentário .....	8
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias .....	9
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA .....	16
4.1. Situação Patrimonial .....	16
4.2. Análise do resultado financeiro .....	17
4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos .....	18
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira .....	20
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES .....	23
5.1. Saúde .....	23
5.2. Ensino .....	25
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências .....	25
5.2.2. FUNDEB .....	26
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF) .....	29
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município .....	29
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo .....	30
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo .....	32
6. CONSELHOS MUNICIPAIS .....	33
6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB) .....	34
6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS) .....	35
6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente .....	39
6.3.1. Do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA .....	39
6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) .....	41
6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE) .....	41

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa) .....	43
7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR N° 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL N° 7.185/2010 .....	43
8. RESTRIÇÕES APURADAS .....	48
9. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2013.....	48
CONCLUSÃO .....	49
ANEXO .....	52
APÊNDICE.....	53

<b>PROCESSO</b>	<b>PCP 14/00092806</b>
<b>UNIDADE</b>	Município de <b>Ascurra</b>
<b>RESPONSÁVEL</b>	Sr. Moacir Polidoro - Prefeito Municipal
<b>ASSUNTO</b>	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2013
<b>RELATÓRIO N°</b>	1659/2014

## INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Município de Ascurra, relativas ao exercício de 2013.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2013 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições dos artigos 20 a 26 da Resolução nº TC-16/94 e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Ascurra, sendo que as médias do exercício em análise foram geradas em 16/05/2014 conforme base de dados constituída a partir das informações bimestrais encaminhadas pelos municípios através do Sistema e-Sfinge e as médias dos exercícios anteriores a partir dos dados analisados, julgados ou apreciados por este Tribunal.

Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

## 2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO<sup>1</sup>

A religião é um dos aspectos mais marcantes da História de Ascurra, que teve sua colonização iniciada em 1876 por imigrantes italianos, instalados às margens do Ribeirão São Paulo, por determinação de Hermann Blumenau. Uma das primeiras providências do pioneiro Giovanni Buzzi, o líder da povoação, foi construir a Capela Sagrada Família. O catolicismo fervoroso não impediu, porém, que os colonos italianos entrassem em confronto com franciscanos oriundos do Tirol. Os frades, vindos da região sob jurisdição da Áustria e inimiga histórica do reino italiano, assumiram a Capela Madona Adorata, de Rodeio, distante apenas 04km de Ascurra. A rivalidade levou a uma “guerra” de construções sacras: os franciscanos ergueram um templo dedicado a São Francisco de Assis, em Rodeio, enquanto os moradores de Ascurra construíram uma capela dedicada a Santo Antônio. A animosidade foi apaziguada somente em 1916, com a mediação dos padres salesianos, que se instalaram ali.

O Município de Ascurra tem uma população estimada em 7.683<sup>2</sup> habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,74<sup>3</sup>. O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 111.776.009,00<sup>4</sup>, revelando um PIB per capita à época de R\$ 15.005,51, considerando uma população estimada em 2011 de 7.449 habitantes.

---

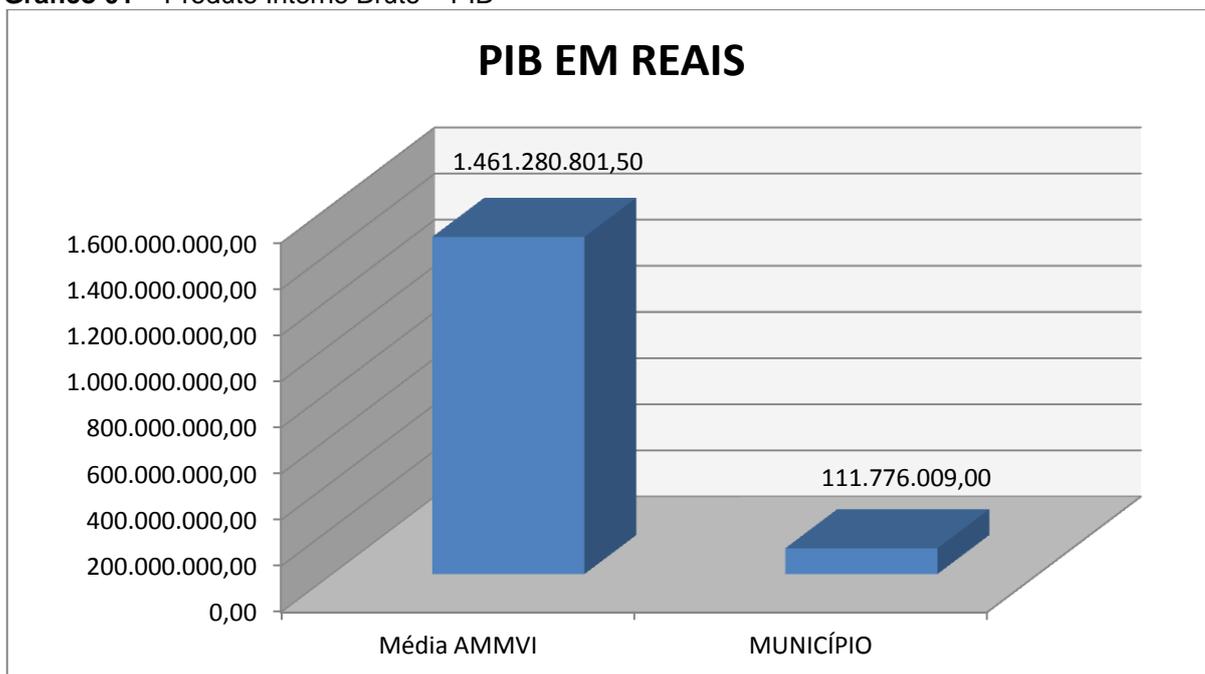
<sup>1</sup> Disponível em: [www.sc.gov.br/portalturismo](http://www.sc.gov.br/portalturismo)

<sup>2</sup> IBGE - 2013

<sup>3</sup> PNUD - 2010

<sup>4</sup> Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2011

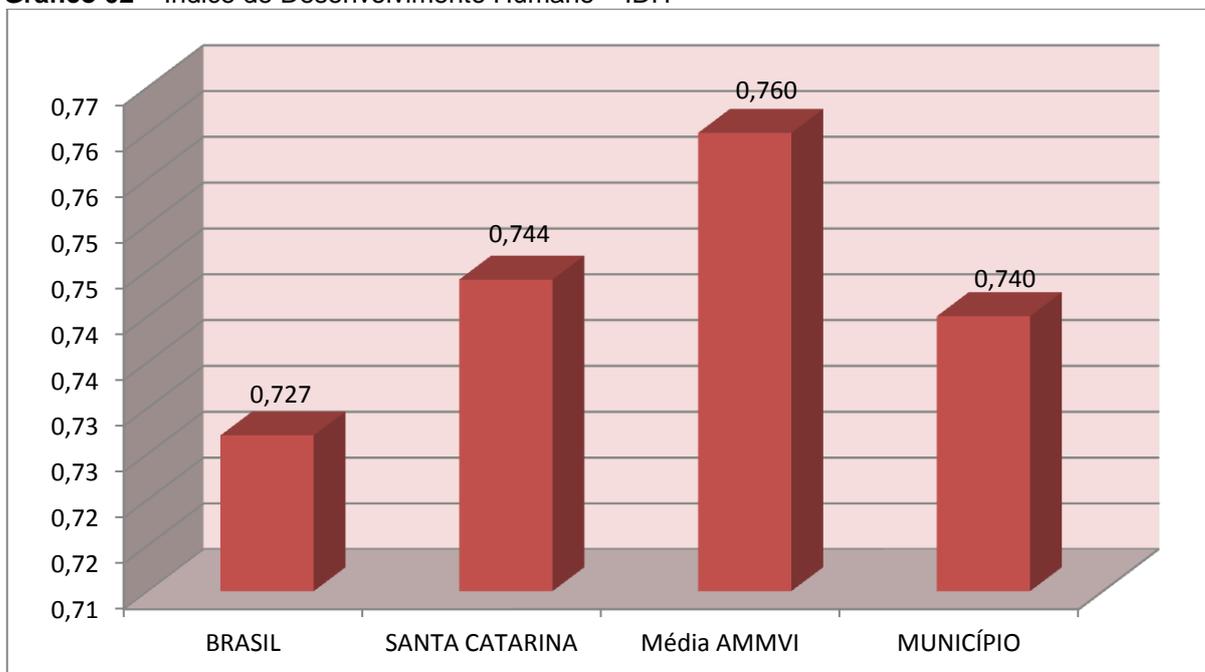
**Gráfico 01 – Produto Interno Bruto – PIB**



Fonte: IBGE – 2011

No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Ascurra encontra-se na seguinte situação:

**Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH**



Fonte: PNUD – 2010

### 3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluindo as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

**Quadro 01** – Leis Orçamentárias

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	14.342.700,00
PPA	1.143/2009	28/08/2009		
LDO	1.280/2012	27/09/2012	DESPESA FIXADA	14.342.700,00
LOA	1.281/2012	27/09/2012		

#### 3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Superávit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 567.575,98**, correspondendo a **3,80%** da receita arrecadada.

Após os ajustes da receita e despesa o município apresentou Superávit de **R\$ 745.769,69**.

Salienta-se que o resultado consolidado, Superávit de R\$ 745.769,69, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Superávit de R\$ 706.629,35 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Superávit de R\$ 39.140,34.

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

**Quadro 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2013**

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	14.342.700,00	14.927.684,24	104,08
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	16.656.408,43	14.360.108,26	86,21
<b>Superávit de Execução Orçamentária</b>		<b>567.575,98</b>	
<b>Resultado Orçamentário Consolidado Ajustado</b>			
RECEITA	14.342.700,00	14.927.684,24	104,08
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	16.656.408,43	14.181.914,55	85,14
<b>Superávit de Execução Orçamentária</b>		<b>745.769,69</b>	

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

**Quadro 02 – A – Ajustes do Resultado Orçamentário Consolidado**

Descrição	Valor
Prefeitura Municipal: Despesas liquidadas, empenhadas e canceladas e/ou não empenhadas (ajustadas no exercício anterior) Nota de Empenho nº 881 no valor de R\$ 178.193,71 (fl. 139)	178.193,71
<b>Total Excluído da Despesa Orçamentária</b>	<b>178.193,71</b>

Obs.: A divergência entre a variação do patrimônio financeiro e o resultado da execução orçamentária refere-se ao ajuste despesa liquidada e não empenhada no ano de 2012..

### 3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Ascurra nos últimos 5 anos:

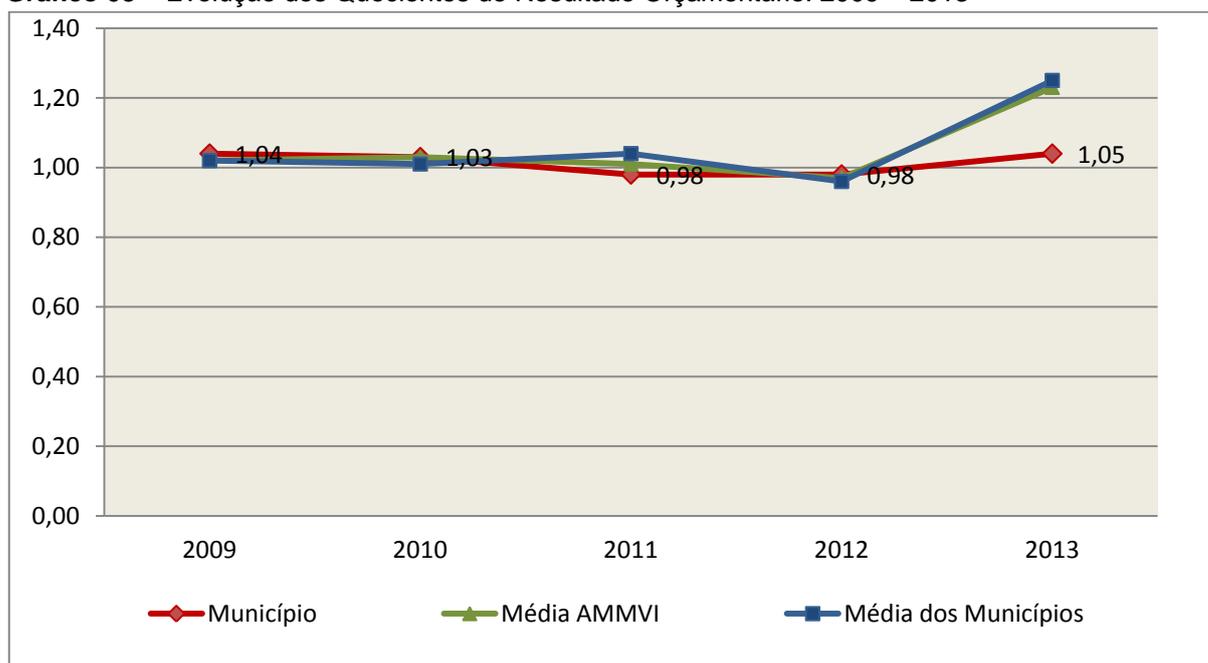
**Quadro 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – 2009-2013**

ITENS / ANO	2009	2010	2011	2012	2013
1   Receita realizada	9.185.959,33	11.035.143,06	12.725.562,70	13.226.720,18	14.927.684,24
2   Despesa executada	8.867.477,98	10.690.372,01	12.948.779,39	13.489.706,86	14.181.914,55
<b>QUOCIENTE</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>
Resultado Orçamentário (1÷2)	1,04	1,03	0,98	0,98	1,05

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

**Gráfico 03** – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2009 – 2013



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

### 3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 14.927.684,24**, equivalendo a **104,08%** da receita orçada.

As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

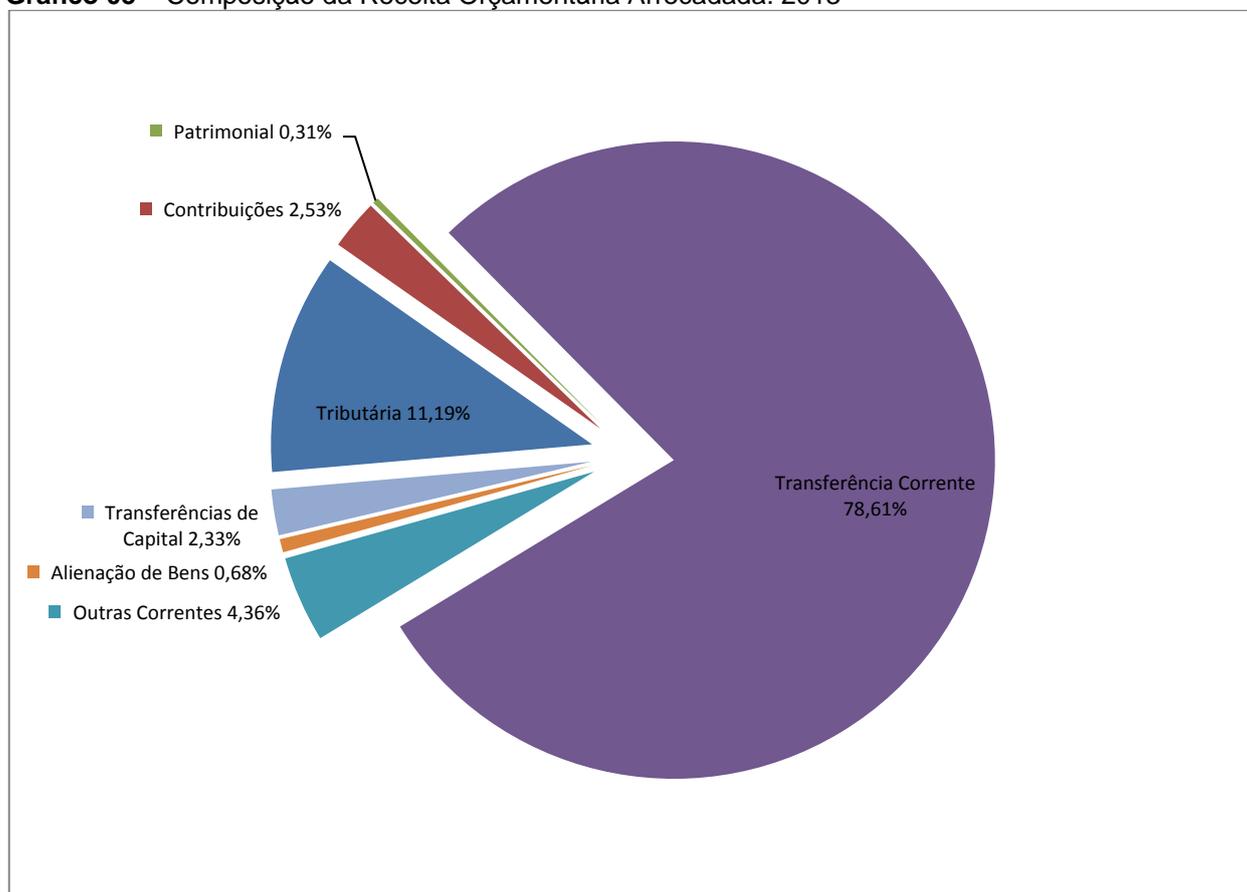
**Quadro 04** – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2013

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	% ARRECADADO
Receita Tributária	1.565.640,00	1.669.841,96	106,66
Receita de Contribuições	420.000,00	377.949,47	89,99
Receita Patrimonial	13.600,00	46.126,83	339,17
Transferências Correntes	10.545.792,00	11.735.324,27	111,28

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADADAÇÃO	% ARRECADADO
Outras Receitas Correntes	297.668,00	650.234,76	218,44
<b>RECEITA CORRENTE</b>	<b>12.842.700,00</b>	<b>14.479.477,29</b>	<b>112,74</b>
Operações de Crédito	1.500.000,00	-	-
Alienação de Bens	-	101.129,00	-
Transferências de Capital	-	347.077,95	-
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>448.206,95</b>	<b>29,88</b>
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>14.342.700,00</b>	<b>14.927.684,24</b>	<b>104,08</b>

**Fonte:** <sup>1</sup>Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e <sup>2</sup>Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

**Gráfico 05** – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2013



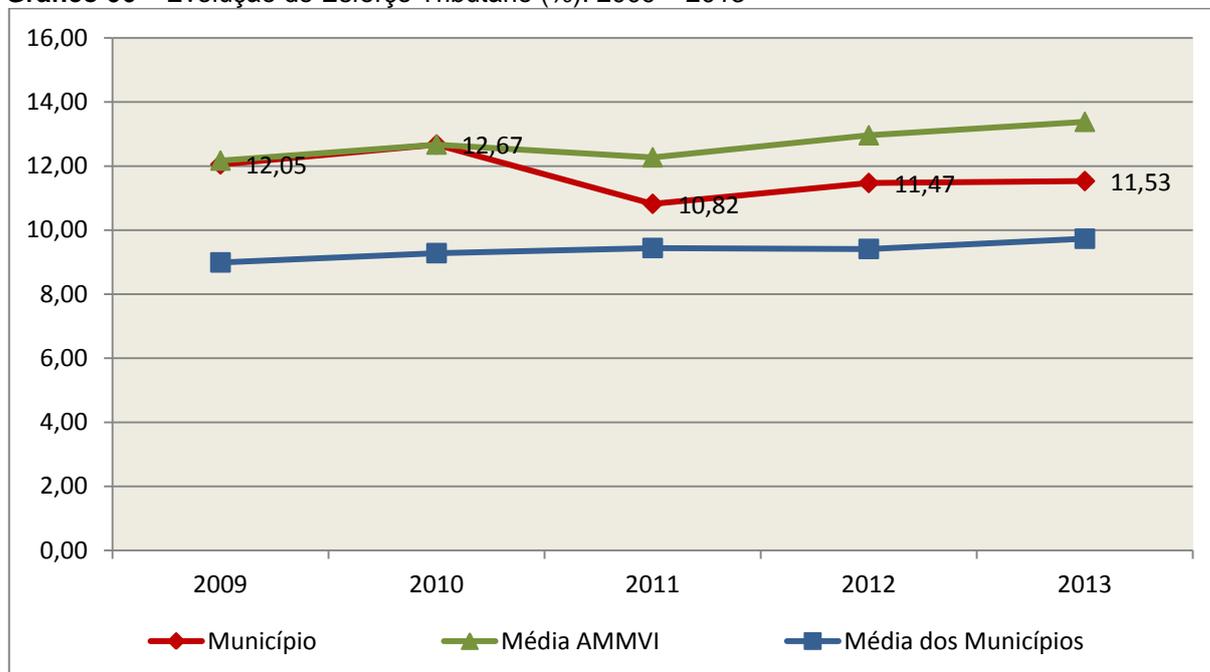
**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **78,61%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue

mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

**Gráfico 06** – Evolução do Esforço Tributário (%): 2009 – 2013

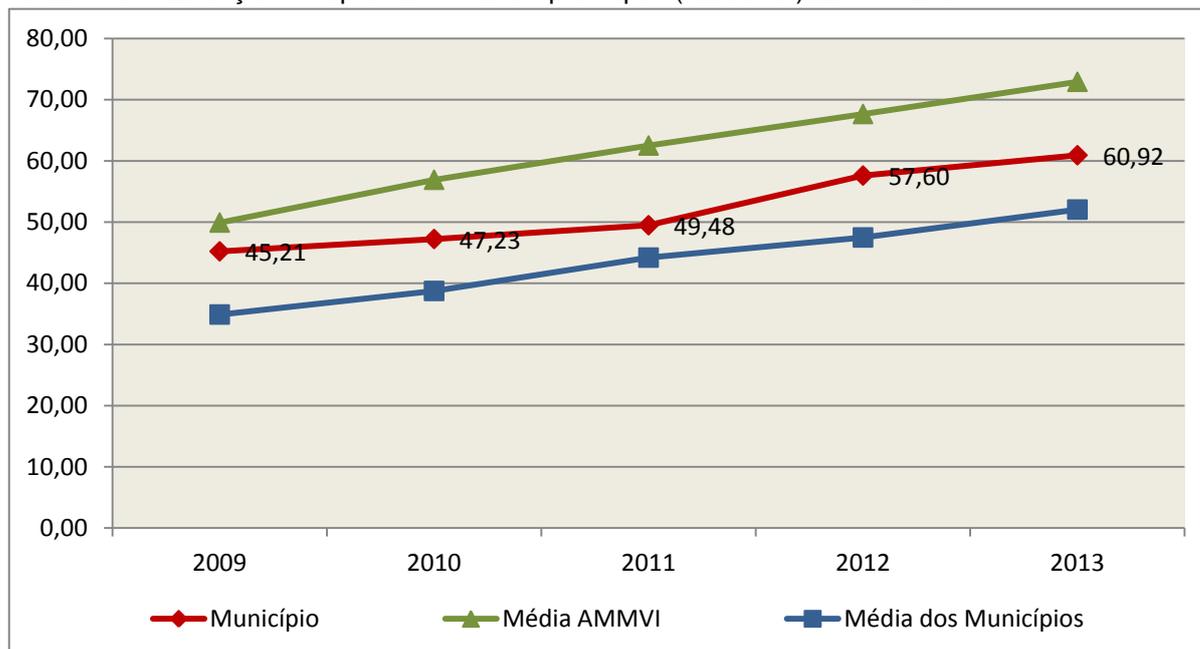


**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

**Gráfico 07** – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2009 – 2013



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

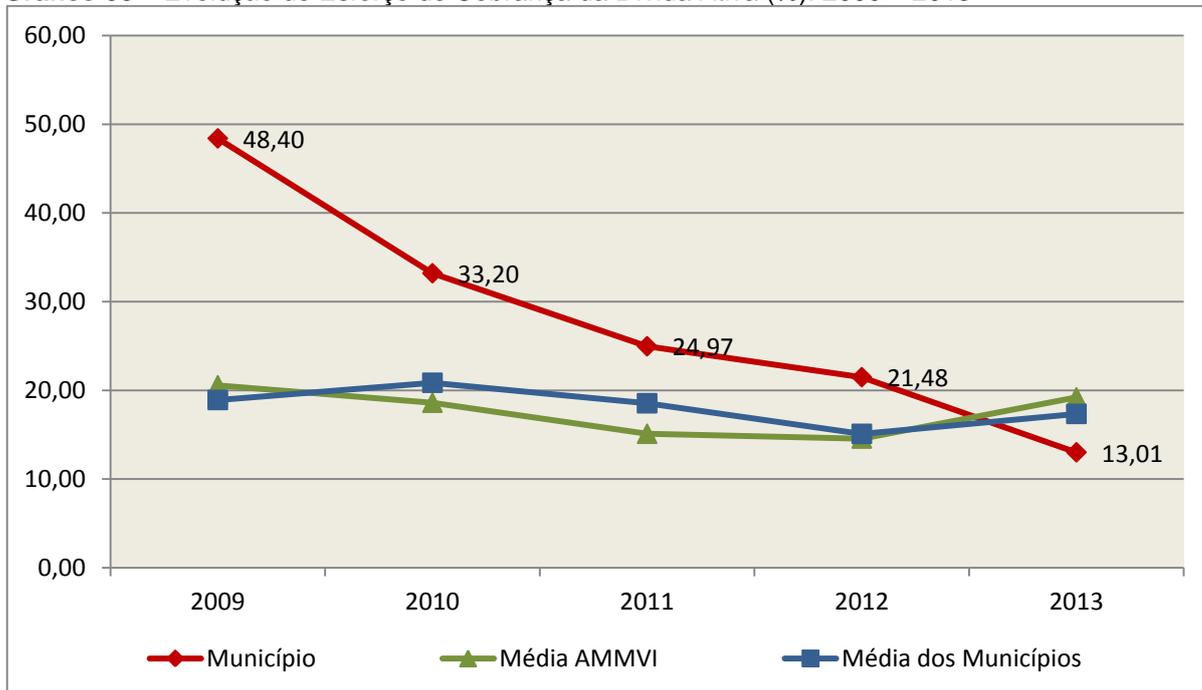
**Quadro 05** – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2013

Saldo Anterior	Inscrição	Atualização, juros e multa	Provisão (líquida)	Recebimento	Outras Baixas	Saldo Final
751.986,65	366.690,84	0,00	0,00	97.866,62	1.182,91	1.019.627,96

**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

**Gráfico 08** – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2009 – 2013



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

**Quadro 06** – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2013

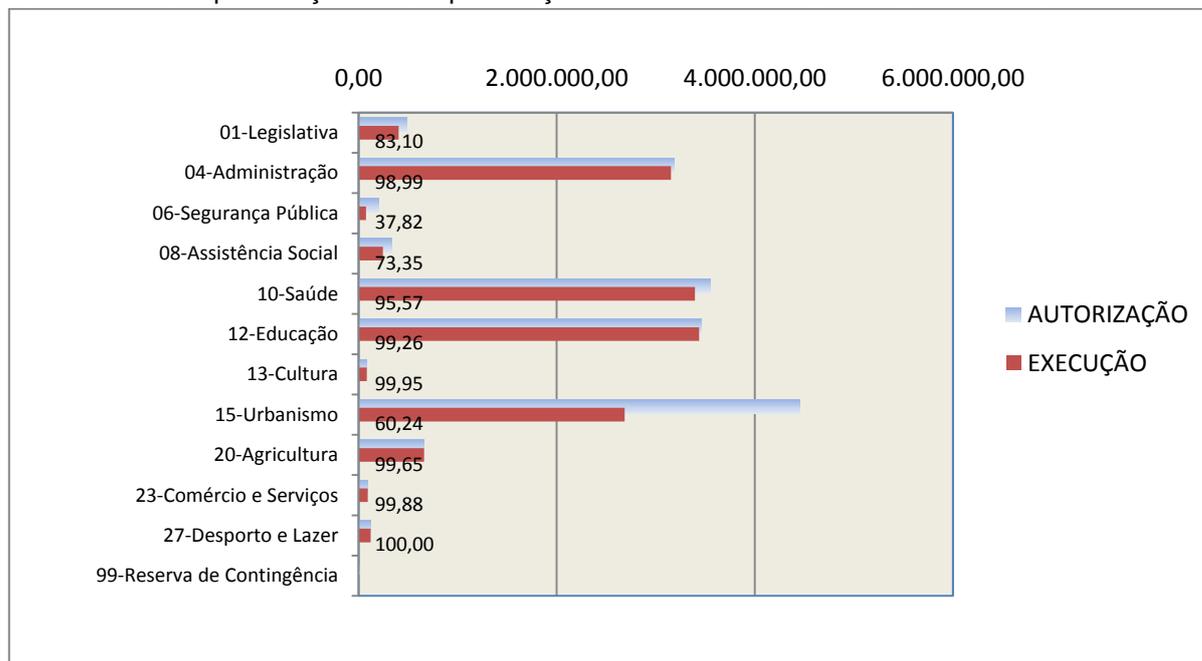
DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO <sup>1</sup> (R\$)	EXECUÇÃO <sup>2</sup> (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	488.400,00	405.844,04	83,10
04-Administração	3.185.862,36	3.153.810,78	98,99
06-Segurança Pública	200.000,00	75.630,00	37,82
08-Assistência Social	334.204,48	245.133,20	73,35
10-Saúde	3.552.081,25	3.394.674,79	95,57
12-Educação	3.462.492,32	3.437.000,36	99,26
13-Cultura	83.919,60	83.880,28	99,95
15-Urbanismo	4.458.496,02	2.685.628,23	60,24
20-Agricultura	664.652,40	662.317,54	99,65
23-Comércio e Serviços	93.300,00	93.192,55	99,88
27-Desporto e Lazer	123.000,00	122.996,49	100,00
99-Reserva de Contingência	10.000,00	-	-
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>16.656.408,43</b>	<b>14.360.108,26</b>	<b>86,21</b>

**Fontes:** <sup>1</sup>Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e <sup>2</sup>Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

**Gráfico 09** – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2013



**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

**Quadro 07** – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2009 – 2013

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2009	2010	2011	2012	2013
01-Legislativa	216.039,66	220.956,62	275.394,72	302.451,13	405.844,04
02-Judiciária	-	39.011,64	34.099,94	65.208,98	-
04-Administração	1.833.251,72	2.055.110,62	2.229.259,61	2.253.495,03	3.153.810,78
06-Segurança Pública	-	-	-	-	75.630,00
08-Assistência Social	208.334,57	204.091,67	171.011,96	339.613,79	245.133,20
10-Saúde	2.256.719,03	2.395.599,81	3.317.925,84	3.294.369,04	3.394.674,79
12-Educação	2.081.061,66	2.264.125,36	2.778.525,70	2.880.988,18	3.437.000,36
13-Cultura	-	17.523,64	219.998,14	165.471,99	83.880,28

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2009	2010	2011	2012	2013
15-Urbanismo	1.665.374,87	2.720.874,68	3.251.744,15	3.042.301,59	2.685.628,23
16-Habitação	-	-	8.965,00	-	-
17-Saneamento	-	71.402,00	-	-	-
20-Agricultura	359.900,59	414.613,98	429.952,37	654.925,61	662.317,54
23-Comércio e Serviços	44.469,32	158.120,84	75.000,00	89.776,53	93.192,55
27-Desporto e Lazer	202.326,56	128.941,15	156.901,96	172.911,28	122.996,49
<b>TOTAL DA DESPESA REALIZADA</b>	<b>8.867.477,98</b>	<b>10.690.372,01</b>	<b>12.948.779,39</b>	<b>13.261.513,15</b>	<b>14.360.108,26</b>

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

**Quadro 08** – Apuração da Receita com Impostos: 2013

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	468.022,38	4,10
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	380.720,04	3,34
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	177.015,53	1,55
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	170.293,07	1,49
Cota do ICMS	3.956.184,83	34,67
Cota-Parte do IPVA	565.301,48	4,95
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	60.514,79	0,53
Cota-Parte do FPM	5.508.918,55	48,27
Cota do ITR	6.976,67	0,06
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96	18.496,80	0,16
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	44.008,33	0,39
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	56.015,11	0,49
<b>TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS</b>	<b>11.412.467,58</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos

percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Quadro 09 – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2013**

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Valor (R\$)
Receitas Correntes Arrecadadas	16.455.717,78
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	1.976.240,49
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>14.479.477,29</b>

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

## 4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

### 4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

**Quadro 10 – Balanço Patrimonial do Município de Ascurra (em Reais): 2012 – 2013**

ATIVO	2012	2013	PASSIVO	2012	2013
<b>Financeiro</b>	<b>1.306.970,77</b>	<b>1.464.563,62</b>	<b>Financeiro</b>	<b>561.077,29</b>	<b>151.094,16</b>
<b>Disponível</b>	<b>1.078.777,06</b>	<b>1.464.703,78</b>	<b>Restos a Pagar</b>	<b>561.077,29</b>	<b>151.094,16</b>
Bancos Conta Movimento	439.965,46	568.302,53	Obrigações a Pagar	561.077,29	151.094,16
Bancos Conta Vinculada	416.407,36	866.709,75			
Aplicações Financeiras de Recursos Vinculados	222.404,24	29.691,50			
<b>Realizável</b>	<b>228.193,71</b>	<b>-140,16</b>			
Créditos a Receber	228.193,71	-140,16			
<b>Permanente</b>	<b>6.268.759,44</b>	<b>6.691.568,66</b>	<b>Permanente</b>	<b>231.843,28</b>	<b>107.752,48</b>
<b>Dívida Ativa</b>	<b>751.986,65</b>	<b>1.019.627,96</b>	<b>Dívida Fundada</b>	<b>193.394,04</b>	<b>69.303,24</b>
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo	751.986,65	1.019.627,96	<b>Débitos Consolidados</b>	<b>38.449,24</b>	<b>38.449,24</b>
<b>Realizável a Longo Prazo</b>	<b>14.996,89</b>	<b>14.996,89</b>	Dívidas Renegociadas	2.082,67	2.082,67
Investimentos do RPPS - LP	0,00	14.996,89	Obrigações a Pagar	36.366,57	36.366,57
<b>Imobilizado</b>	<b>5.501.775,90</b>	<b>5.656.943,81</b>	<b>DIVERSAS PROVISÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Bens Móveis e Imóveis	5.495.359,90	5.650.527,81	Valores Pendentes a Longo Prazo	0,00	0,00
Bens Imóveis	1.394.466,89	1.487.466,89			
Bens Móveis	4.100.893,01	4.163.060,92			

ATIVO	2012	2013	PASSIVO	2012	2013
Bens Intangíveis	6.416,00	6.416,00			
<b>ATIVO REAL</b>	<b>7.575.730,21</b>	<b>8.156.132,28</b>	<b>PASSIVO REAL</b>	<b>792.920,57</b>	<b>258.846,64</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>6.782.809,64</b>	<b>7.897.285,64</b>
			Ativo Real Líquido	6.782.809,64	7.897.285,64
<b>TOTAL</b>	<b>7.575.730,21</b>	<b>8.156.132,28</b>	<b>TOTAL</b>	<b>7.575.730,21</b>	<b>8.156.132,28</b>

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

## 4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 1.313.469,46** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,10** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de **R\$ 795.769,69** passando de um Superávit de **R\$ 517.699,77** para um Superávit de **R\$ 1.313.469,46**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R\$ 1.164.839,11**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

**Quadro 11** – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2012 - 2013

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Varição
Ativo Financeiro	1.306.970,77	1.464.563,62	157.592,85
Passivo Financeiro	789.271,00	151.094,16	-638.176,84
<b>Saldo Patrimonial Financeiro Ajustado</b>	<b>517.699,77</b>	<b>1.313.469,46</b>	<b>795.769,69</b>

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O saldo patrimonial financeiro foi ajustado pelas seguintes situações:

**Quadro 11 – A – Ajustes do Patrimônio Financeiro (em Reais)**

Descrição	Valor
Prefeitura: Despesas liquidadas, empenhadas e canceladas e/ou não empenhadas – Ajuste exercício anterior	228.193,71
<b>Total acrescido no Saldo Inicial do Passivo Financeiro</b>	<b>228.193,71</b>

Obs.: A divergência entre a variação do patrimônio financeiro e o resultado da execução orçamentária refere-se ao ajuste despesa liquidada e não empenhada no ano de 2012.

#### **4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos**

A situação financeira analisada neste item tem como objetivo demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras, segregadas por vínculo de recurso.

Referida análise atende ao que determina o artigo 8º, 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ou seja, vincular os recursos a sua disponibilidade específica.

Para o cálculo utilizou-se os seguintes critérios:

a) FR – Fonte de Recursos: refere-se à discriminação das especificações das fontes de recursos, conforme tabela de destinação de receita deste Tribunal de Contas;

b) Disponibilidade de Caixa Bruta: constitui-se dos saldos recursos financeiros (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2013, segregados por especificações de fontes de recursos;

c) Obrigações financeiras: representa os valores, igualmente por disponibilidade de fontes de recursos, dos depósitos de terceiros e resultantes de consignações, cauções, outros depósitos de diversas origens e dos restos a pagar, sendo que, este último refere-se às despesas empenhadas, liquidadas ou não, e que estão pendentes de pagamento.

Ressalta-se, todavia, que em razão da análise técnica decorrente de auditorias, levantamentos, ofícios circulares encaminhados aos jurisdicionados, entre outros instrumentos de verificações, poderá haver ajustes na disponibilidade de caixa e nas obrigações financeiras apresentadas pelo ente.

d) Disponibilidade de Caixa líquida/resultado financeiro: evidencia o resultado financeiro por especificações de fontes de recursos, apurado entre o confronto dos recursos financeiros e as obrigações financeiras, levando-se em consideração os possíveis ajustes.

No tocante ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, Autarquias e Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação às obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada do Município de Ascurra, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

Quadro 11-A – Demonstrativo do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso.

<b>FONTE DE RECURSOS</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA</b>	<b>Superávit / Déficit</b>
<b>RECURSOS VINCULADOS</b>		
00 - Recursos Ordinários *	0,00	Superávit
16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	3,17	Superávit
17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	152.983,22	Superávit
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)	35.243,68	Superávit
22 - Transferências de Convênios - Educação	0,00	Superávit
23 - Transferências de Convênios - Saúde	0,00	Superávit
24 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	300.429,40	Superávit
54 - Convênio Trânsito - Militar	12.006,12	Superávit
55 - Convênio Trânsito - Civil	17.423,24	Superávit
56 - Convênio Trânsito - Prefeitura	6.461,64	Superávit
57 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU	12.500,00	Superávit
58 - Salário Educação	4.602,77	Superávit
59 - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0,00	Superávit
60 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	5.720,76	Superávit
61 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	0,00	Superávit
63 - Bolsa Família	12.257,50	Superávit
64 - Atenção Básica	65.190,16	Superávit
66 - Vigilância em Saúde	38.532,66	Superávit
67 - Assistência Farmacêutica Básica	16.869,26	Superávit
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	4.557,29	Superávit
<b>RECURSOS ORDINÁRIOS</b>		
00 - Recursos Ordinários	511.130,40	
01- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	101.260,42	
02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	16.297,77	
<b>TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS</b>	<b>628.688,59</b>	<b>Superávit</b>

### 4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

**Quadro 12** – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2009 – 2013

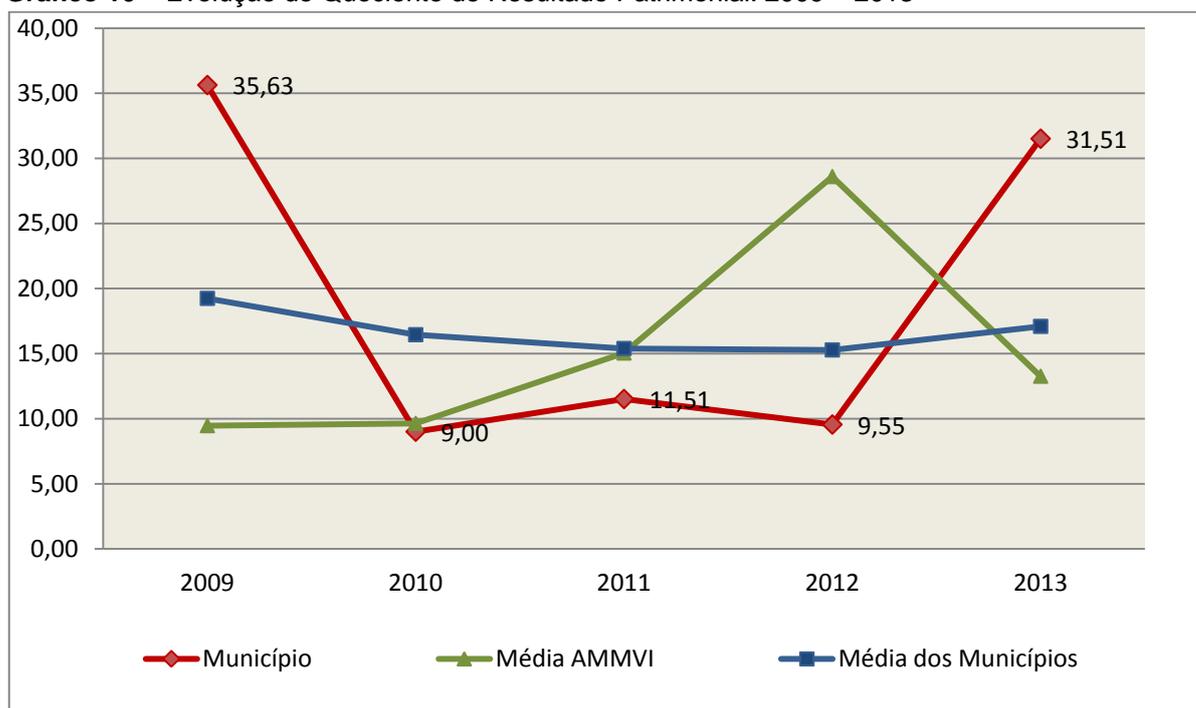
ITENS / ANO	2009	2010	2011	2012	2013
1 Despesa Executada	8.867.477,98	10.690.372,01	12.948.779,39	13.261.513,15	14.360.108,26
2 Restos a Pagar	23.510,71	44.559,30	176.444,15	561.077,29	151.094,16
3 Ativo Financeiro Ajustado	663.698,82	1.037.303,09	945.878,62	1.306.970,77	1.464.563,62
4 Passivo Financeiro Ajustado	23.510,71	44.651,93	176.444,15	789.271,00	151.094,16
5 Ativo Real	4.065.646,41	5.222.930,08	6.186.185,12	7.575.730,21	8.156.132,28
6 Passivo Real	114.119,93	580.564,64	537.507,43	792.920,57	258.846,64
QUOCIENTES	2009	2010	2011	2012	2013
Resultado Patrimonial (5÷6)	35,63	9,00	11,51	9,55	31,51
Situação Financeira (3÷4)	28,23	23,23	5,36	1,66	9,69
Restos a Pagar (2÷1)*100	0,27	0,42	1,36	4,23	1,05

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

**Gráfico 10** – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2009 – 2013



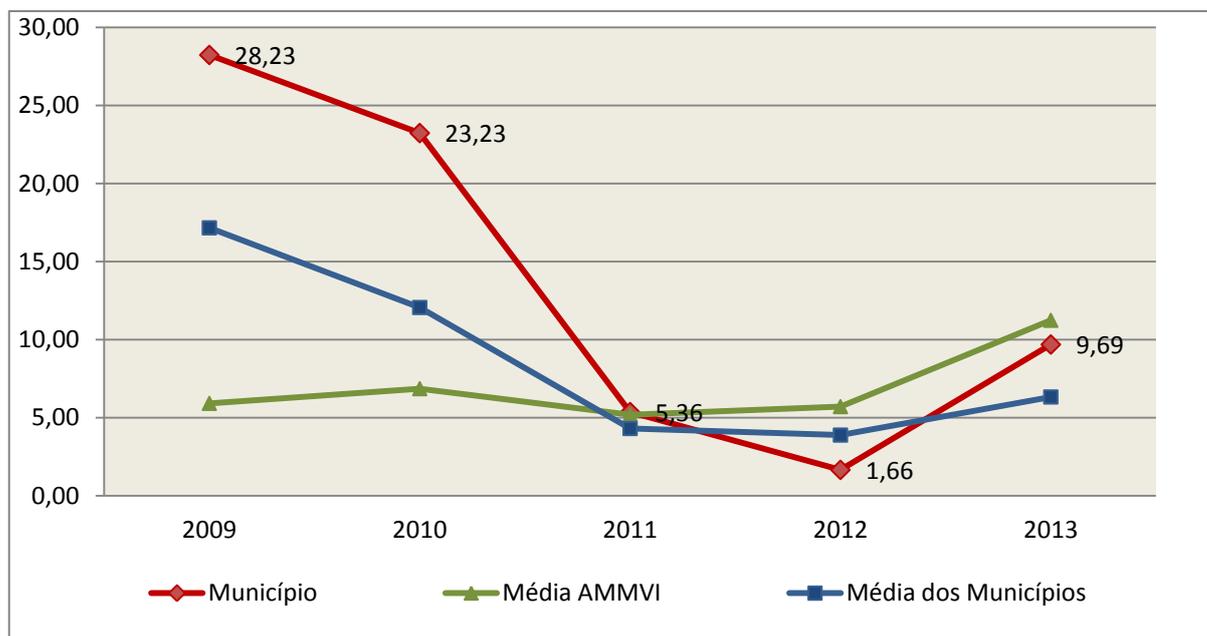
**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2013 o Ativo Real apresenta-se **31,51** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

**Gráfico 11** – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2009 – 2013



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

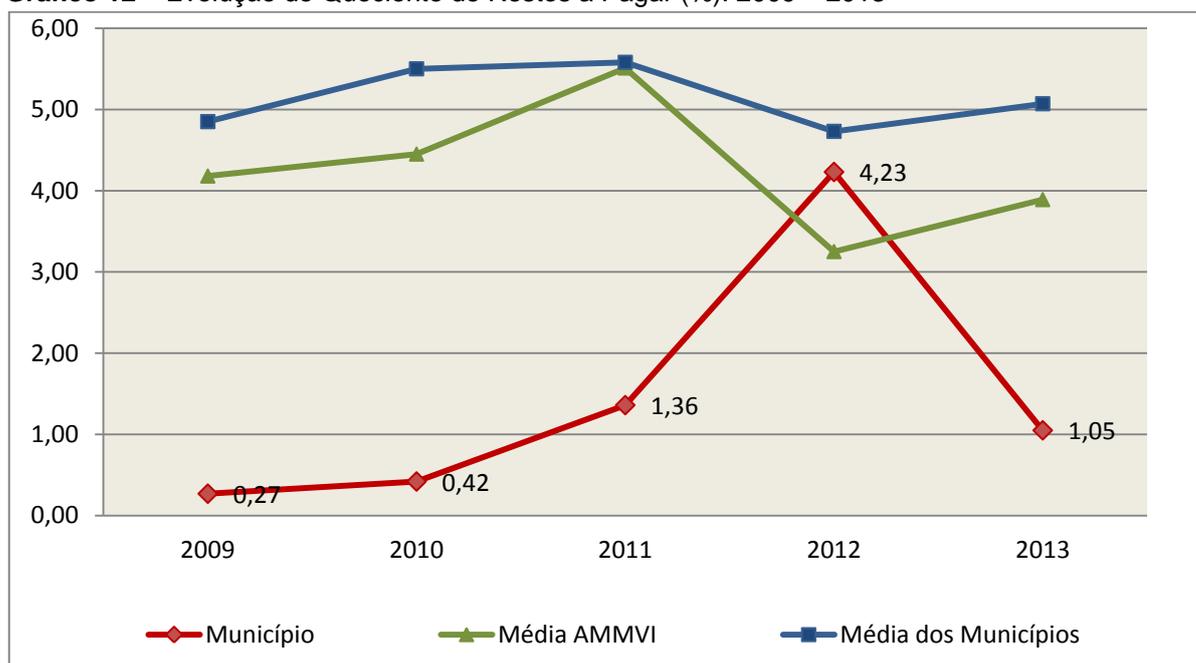
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2013 o Ativo Financeiro representa **9,69** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Ascurra é demonstrada no gráfico a seguir:

**Gráfico 12** – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2009 – 2013



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **1,05%** da despesa orçamentária do exercício.

## 5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

### 5.1. Saúde

**Limite:** mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2013 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 2.349.075,94** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **20,58%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 637.205,80**, representando **5,58%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

**Quadro 13** – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2013

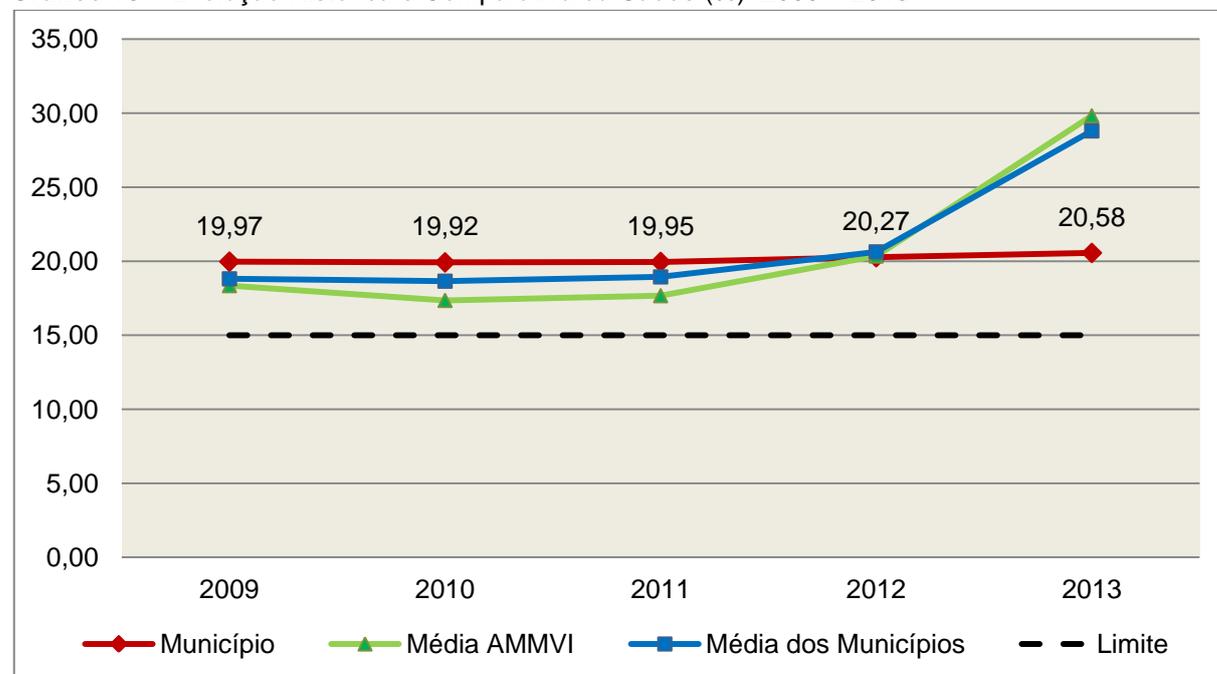
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>Total da Receita com Impostos</b>	<b>11.412.467,58</b>	<b>100,00</b>
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.394.674,79	29,75
Atenção Básica	3.394.674,79	29,75
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	1.045.598,85	9,16
<b>Total das Despesas para Efeito do Cálculo</b>	<b>2.349.075,94</b>	<b>20,58</b>
Valor Mínimo a ser Aplicado	1.711.870,14	15,00
<b>Valor Acima do Limite</b>	<b>637.205,80</b>	<b>5,58</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

\*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

**Gráfico 13** – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2009 – 2013



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Ascurra em 2013 aumentou seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

## 5.2. Ensino

### 5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

**Limite:** mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2013) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 3.264.808,91** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **28,61%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 411.692,01**, representando **3,61%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

**Quadro 14** – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2013

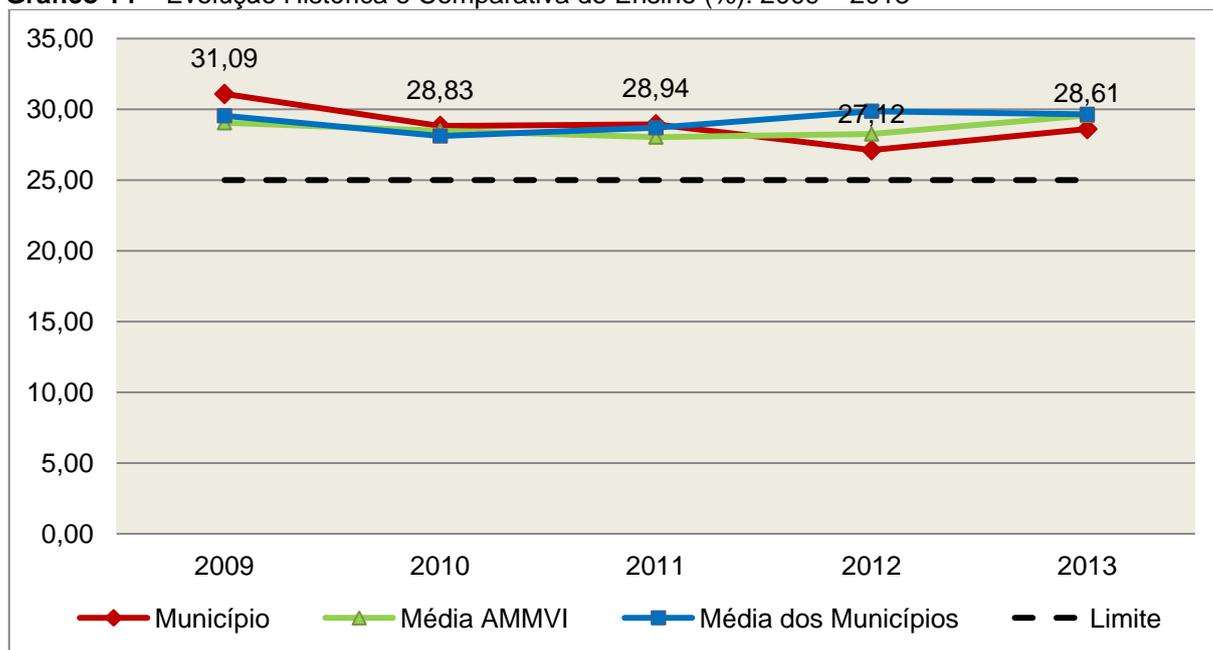
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>Total da Receita com Impostos</b>	<b>11.412.467,58</b>	<b>100,00</b>
<b>Valor Aplicado Educação Infantil</b>	<b>1.202.443,33</b>	<b>10,54</b>
Educação Infantil	1.202.443,33	10,54
<b>Valor Aplicado Ensino Fundamental</b>	<b>2.185.376,84</b>	<b>19,15</b>
Ensino Fundamental	2.185.376,84	19,15
(-) Total das Deduções com Educação Básica*	564.389,21	4,95
(+) Perda com FUNDEB	444.229,83	3,89
(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras	2.851,88	0,02
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo</b>	<b>3.264.808,91</b>	<b>28,61</b>
Valor Mínimo a ser Aplicado	2.853.116,90	25,00
<b>Valor Acima do Limite (25%)</b>	<b>411.692,01</b>	<b>3,61</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

\*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

**Gráfico 14** – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2009 – 2013



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Ascurra em 2013 aumentou seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

## 5.2.2. FUNDEB

**Limite 1:** mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 1.499.618,86**, equivalendo a **97,70%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

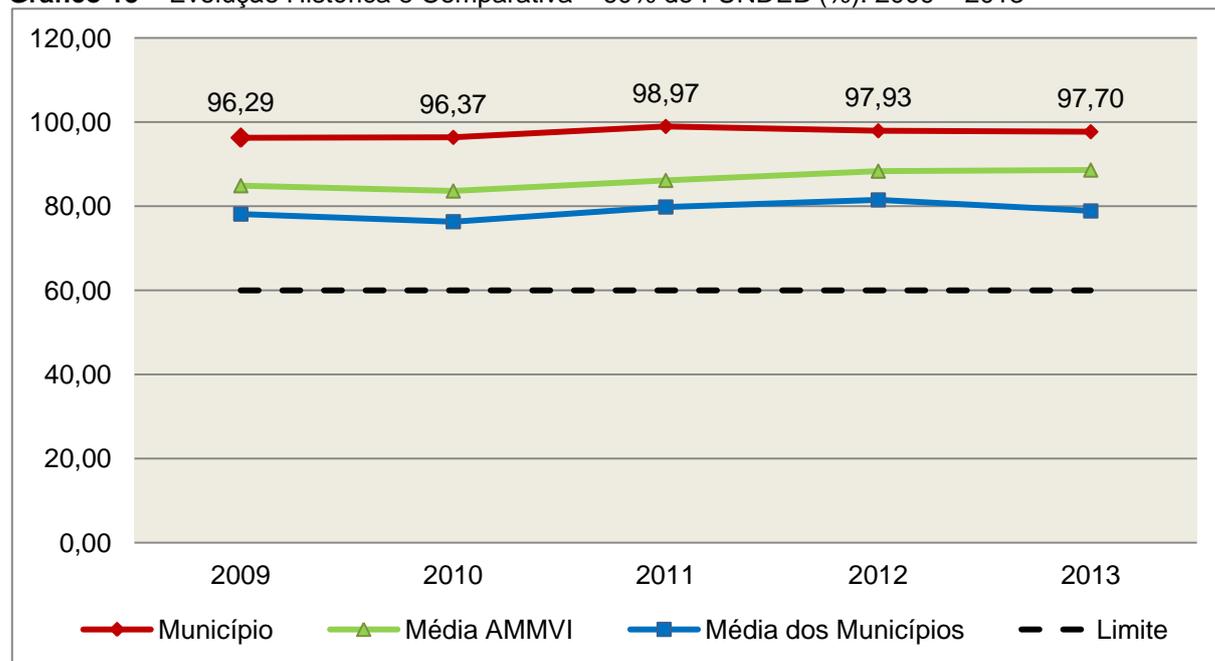
**Quadro 15** – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2013

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	1.532.010,66
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	2.851,88
<b>Total dos recursos oriundos do FUNDEB</b>	<b>1.534.862,54</b>
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	920.917,52
Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB	1.499.618,86
<b>Valor Acima do Limite</b>	<b>578.701,34</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:

**Gráfico 15** – Evolução Histórica e Comparativa – 60% do FUNDEB (%): 2009 – 2013



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

**Limite 2:** mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 1.499.618,86**, equivalendo a **97,70%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

**Quadro 16** – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2013

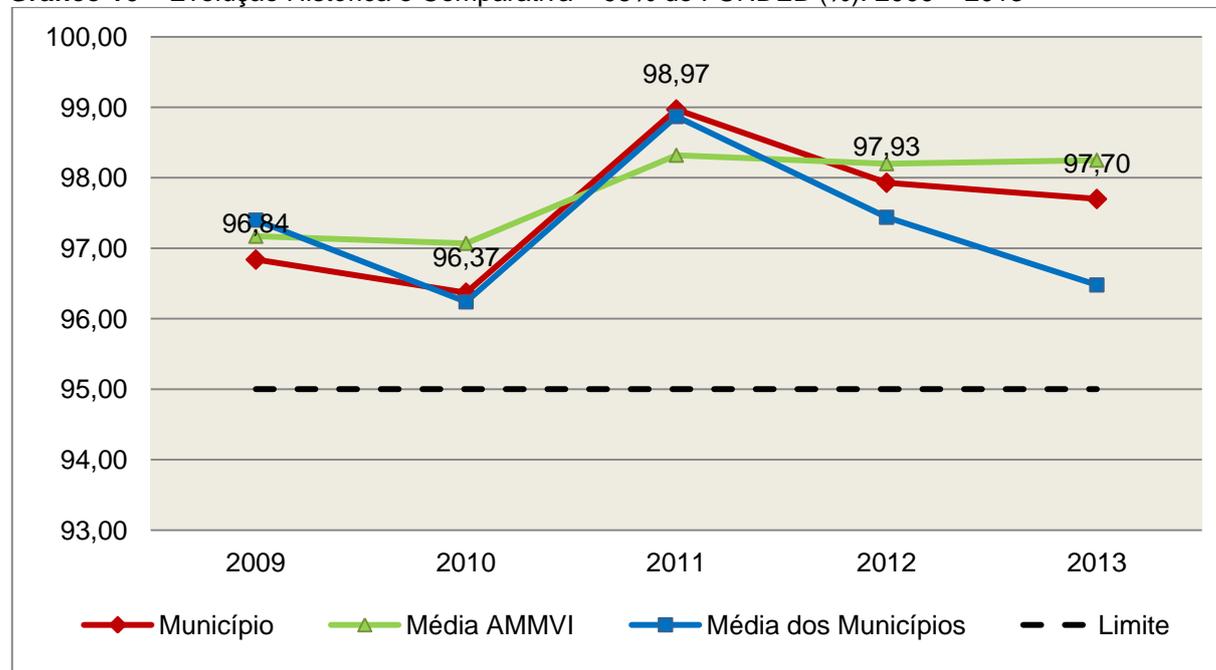
COMPONENTE	VALOR (R\$)
<b>Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB</b>	<b>1.534.862,54</b>
95% dos Recursos do FUNDEB	1.458.119,41
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	1.499.618,86
<b>Valor Acima do Limite</b>	<b>41.499,45</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: \* Apuração efetuada com base na execução orçamentária (despesas empenhadas, liquidadas e pagas e os restos a pagar inscritos no exercício com disponibilidade financeira, considerando-se ainda as possíveis exclusões relativas às despesas impróprias, entre outras).

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

**Gráfico 16** – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2009 – 2013



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise,

o Município de Ascurra reduziu sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

**Limite 3:** utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

O Município utilizou, no 1º trimestre mediante a abertura de crédito adicional, integralmente o saldo anterior dos recursos do FUNDEB, no valor de **R\$ 27.711,59, CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

**Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2013:** No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

**Quadro 16A** – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007)

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2013	35.243,68
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	0,00
<b>(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados</b>	<b>35.243,68</b>

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

### 5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

#### 5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

**Limite:** 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**Quadro 17** – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2013

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>14.479.477,29</b>	<b>100,00</b>
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	8.687.686,37	60,00
<b>Despesas com Pessoal do Poder Executivo</b>	<b>7.548.734,79</b>	<b>52,13</b>
Pessoal e Encargos	7.548.734,79	52,13
<b>Despesas com Pessoal do Poder Legislativo</b>	<b>361.003,74</b>	<b>2,49</b>

Pessoal e Encargos	361.003,74	2,49
<b>Total das deduções das despesas com pessoal*</b>	<b>228.193,71</b>	<b>1,58</b>
<b>TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>7.681.544,82</b>	<b>53,05</b>
Valor Abaixo do Limite (60%)	1.006.141,55	6,95

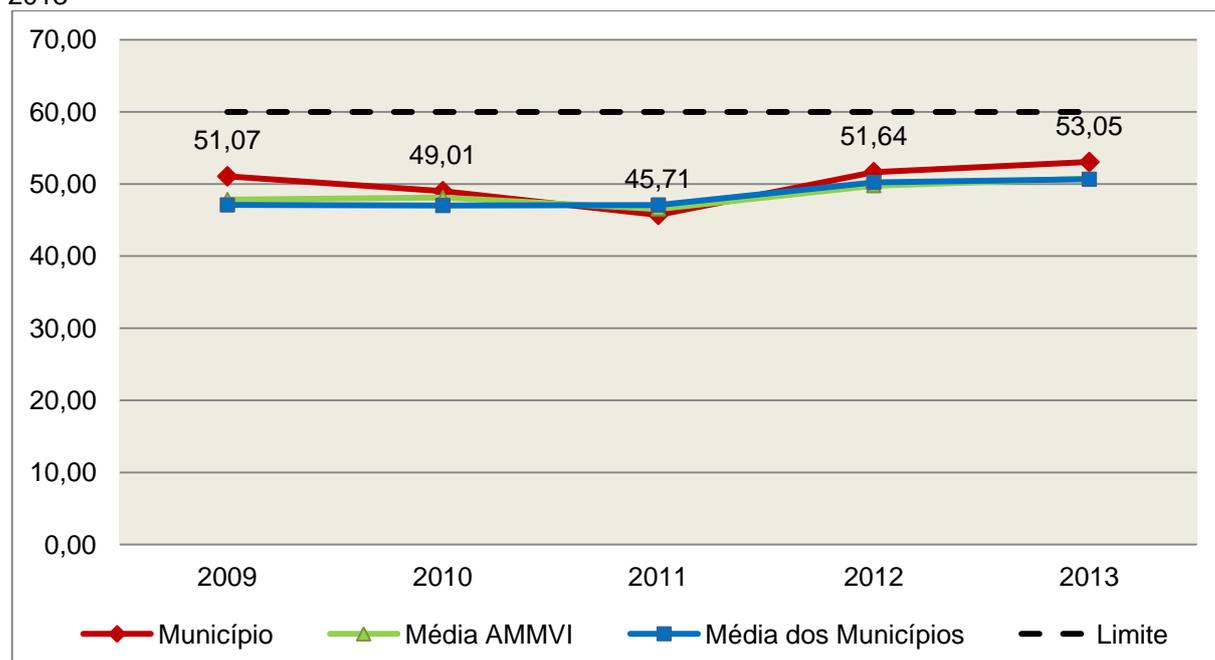
**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

\*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

No exercício em exame, o Município gastou **53,05%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

**Gráfico 17** – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2009 – 2013



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra o crescimento dos gastos com pessoal do Município de Ascurra, quando comparado ao exercício anterior.

### 5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

**Limite:** 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**Quadro 18** – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2013

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>14.479.477,29</b>	<b>100,00</b>
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	7.818.917,74	54,00
Despesas com Pessoal do Poder Executivo	7.548.734,79	52,13
Deduções das despesas com pessoal do Poder Executivo* Despesas de Exercícios Anteriores (3.1.90.92 e 3.1.91.92)	228.193,71	1,58
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo</b>	<b>7.320.541,08</b>	<b>50,56</b>
Valor Abaixo do Limite (54%)	498.376,66	3,44

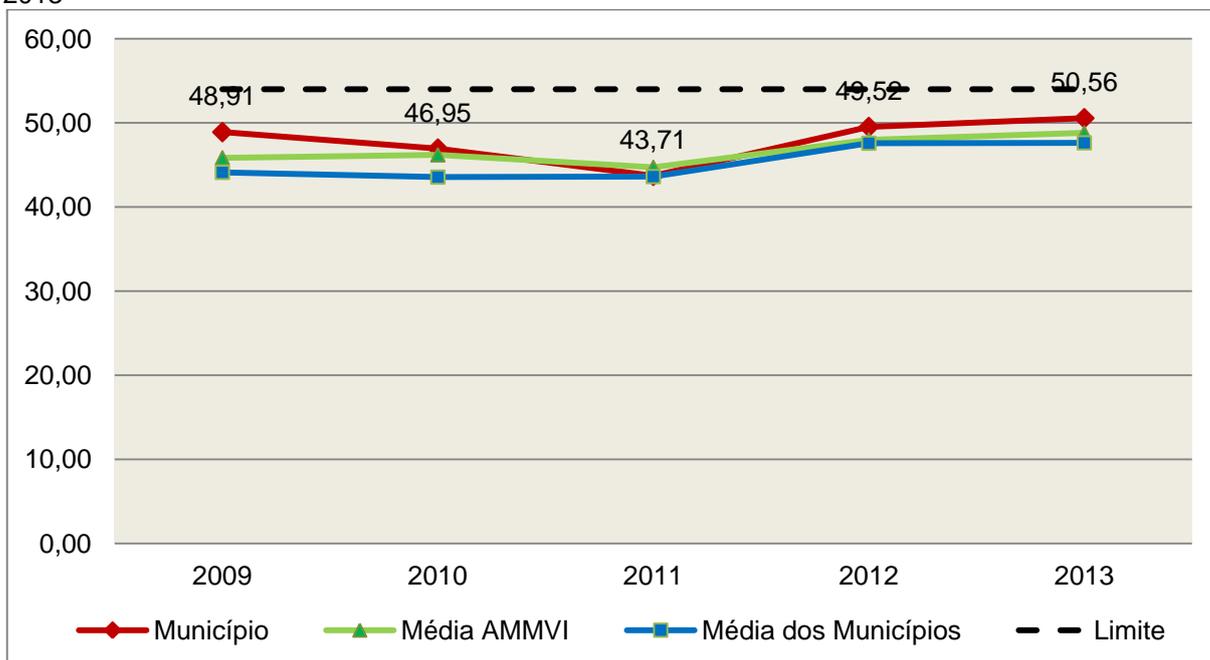
**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

\*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **50,56%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

**Gráfico 18** – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2009 – 2013



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo aumentaram, quando comparado ao exercício anterior.

### 5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

**Limite:** 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**Quadro 19** – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2013

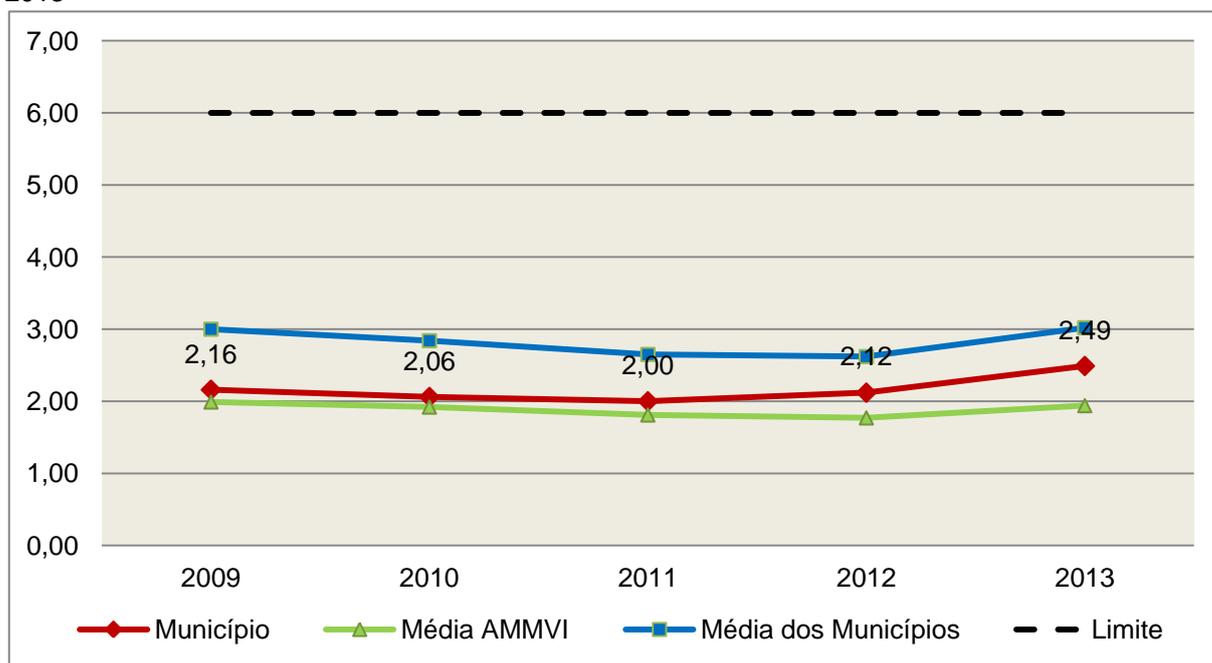
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>14.479.477,29</b>	<b>100,00</b>
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	868.768,64	6,00
Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	361.003,74	2,49
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo</b>	<b>361.003,74</b>	<b>2,49</b>
Valor Abaixo do Limite (6%)	507.764,90	3,51

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **2,49%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

**Gráfico 19** – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2009 – 2013



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve um aumento do percentual quando comparado ao exercício anterior.

## 6. CONSELHOS MUNICIPAIS

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais.

Podem ser de natureza obrigatória ou discricionária, ou seja, os de criação obrigatória são exigidos por leis federais, cujas funções são definidas como deliberativas, fiscalizadoras, assessoramento, supervisora e executiva; enquanto que os discricionários são decorrentes de legislação municipal.

O artigo 20, § 2º da Resolução n. TC – 16/94, alterado pelo artigo 1º da Resolução n. TC 077/2013, de 29 de abril de 2013 exige a remessa dos pareceres dos conselhos obrigatórios, juntamente com a prestação de contas anual, quais sejam:

a) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto no art. 24, da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.

b) Conselho Municipal de Saúde, previsto no art. 1º, caput e § 2º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

c) Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente, previsto no art. 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de junho de 1990;

d) Conselho Municipal de Assistência Social, previsto no art. 16, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993;

e) Conselho Municipal de Alimentação Escolar, previsto no art. 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009;

f) Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

## **6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACCS – FUNDEB)**

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb está previsto no artigo 24 da Lei Federal n.º 44.494, de 20 de junho de 2007.

Referido órgão tem a função de acompanhar a correta aplicação dos recursos do Fundeb e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), bem como supervisionar o censo escolar anual.

O Conselho Municipal do Fundeb é autônomo, não é subordinado ao Poder Executivo e seus membros não são remunerados. No entanto, deverá ser criado por lei específica municipal, e sua composição deve obedecer ao que prescreve o art. 24, § 1º, IV e § 2º da Lei n.º 11.494/2007:

Art. 24. O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos serão exercidos, junto aos respectivos governos, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos

Municípios, por conselhos instituídos especificamente para esse fim.

§ 1º Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no pertinente âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:

[....]

IV - em âmbito municipal, por no mínimo 9 (nove) membros, sendo:

a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;

b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;

c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;

d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;

e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

§ 2º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver, 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação e 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a [Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990](#), indicados por seus pares.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Ascurra**, constata-se que o Parecer do Conselho do FUNDEB indica que as respectivas contas foram aprovadas.

## 6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)

O Conselho Municipal de Saúde – CMS está previsto no art. 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Trata-se de um órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na

formação de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder executivo municipal<sup>5</sup>.

Compõe-se, conforme prescreve a terceira diretriz da Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012:

- a) 50% de entidades e movimentos representativos de usuários;
- b) 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de Saúde;
- c) 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

O Conselho Municipal de Saúde tem as competências elencadas pela quinta diretriz da Resolução n.º 453/2012:

Quinta Diretriz: aos Conselhos de Saúde Nacional, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, que têm competências definidas nas leis federais, bem como em indicações advindas das Conferências de Saúde, compete:

I - fortalecer a participação e o Controle Social no SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS;

II - elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento;

III - discutir, elaborar e aprovar propostas de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;

IV - atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado;

V - definir diretrizes para elaboração dos planos de saúde e deliberar sobre o seu conteúdo, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;

VI - anualmente deliberar sobre a aprovação ou não do relatório de gestão;

VII - estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com

---

<sup>5</sup> Viana, Luiz Cláudio. O papel dos conselhos municipais na gestão pública [monografia]; orientadora, Maria Eliana Cristina Bar. - Florianópolis, SC, 2011. p. 26

os demais colegiados, a exemplo dos de seguridade social, meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idosos, criança e adolescente e outros;

VIII - proceder à revisão periódica dos planos de saúde;

IX - deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde;

X - avaliar, explicitando os critérios utilizados, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde do SUS;

XI - avaliar e deliberar sobre contratos, consórcios e convênios, conforme as diretrizes dos Planos de Saúde Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais;

XII - acompanhar e controlar a atuação do setor privado credenciado mediante contrato ou convênio na área de saúde;

XIII - aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observado o princípio do processo de planejamento e orçamento ascendentes, conforme legislação vigente;

XIV - propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde e acompanhar a movimentação e destino dos recursos;

XV - fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo de Saúde e os recursos transferidos e próprios do Município, Estado, Distrito Federal e da União, com base no que a lei disciplina;

XVI - analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento;

XVII - fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar denúncias aos respectivos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação vigente;

XVIII - examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho nas suas respectivas instâncias;

XIX - estabelecer a periodicidade de convocação e organizar as Conferências de Saúde, propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, convocar a sociedade para a participação nas pré-conferências e conferências de saúde;

XX - estimular articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde, entidades, movimentos populares, instituições públicas e privadas para a promoção da Saúde;

XXI - estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinente ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS);

XXII - acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica, observados os padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sociocultural do País;

XXIII - estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde, divulgar as funções e competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões nos meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões e dos eventos;

XXIV - deliberar, elaborar, apoiar e promover a educação permanente para o controle social, de acordo com as Diretrizes e a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do SUS;

XXV - incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Judiciário e Legislativo, meios de comunicação, bem como setores relevantes não representados nos conselhos;

XXVI - acompanhar a aplicação das normas sobre ética em pesquisas aprovadas pelo CNS;

XXVII - deliberar, encaminhar e avaliar a Política de Gestão do Trabalho e Educação para a Saúde no SUS;

XXVIII - acompanhar a implementação das propostas constantes do relatório das plenárias dos Conselhos de Saúde; e

XXIX - atualizar periodicamente as informações sobre o Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).

Salienta-se que os membros do Conselho não são remunerados e suas funções são consideradas de relevância pública.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Ascurra**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Saúde indica que as contas foram aprovadas.

### **6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente é órgão deliberativo e controlador das ações relacionadas à política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Ascurra**, constata-se que as contas foram aprovadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

#### **6.3.1 Do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA**

A receita do referido Fundo deve ser vinculada aos seus objetivos e sua finalidade, sendo que a forma de aplicação dos recursos é determinada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Isto é

operacionalizado através da aprovação de seu Plano de Aplicação feita anualmente, em consonância com o Plano de Ação elaborado anteriormente também pelo referido Conselho, de acordo com o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005, conforme segue:

Lei nº 8.069/90

Art. 260. [...]

§ 2º Os Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente fixarão critérios de utilização, através de planos de aplicação das doações subsidiadas e demais receitas, aplicando necessariamente percentual para incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente, órfãos ou abandonado, na forma do disposto no **art. 227, § 3º, VI, da Constituição Federal**.

Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005:

Art.1º - Ficam estabelecidos os Parâmetros para a Criação e Funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente em todo o território nacional, nos termos do art.88, inciso II, do Estatuto da Criança e do Adolescente, e artigos. 227, §7º da Constituição Federal, como órgãos deliberativos da política de promoção dos direitos da criança e do adolescente, controladores das ações em todos os níveis no sentido da implementação desta mesma política e responsáveis por fixar critérios de utilização através de planos de aplicação do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, incumbindo-lhes ainda zelar pelo efetivo respeito ao princípio da prioridade absoluta à criança e ao adolescente, nos moldes do previsto no art.4º, caput e parágrafo único, alíneas “b”, “c” e “d” combinado com os artigos 87, 88 e 259, parágrafo único, todos da Lei nº 8.069/90 e art. 227, caput, da Constituição Federal. (grifo nosso)

No caso do Município de Ascurra, constata-se que a despesa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (R\$ 15.496,26) representa 0,15% da despesa total realizada pela Prefeitura Municipal (R\$ 10.559.589,43).

Além disso, conforme documentação acostada ao processo às fls. 108 a 121, verifica-se que:

1) A nominata e os atos de posse dos Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente estão acostados aos autos, às fls. 111 a 113;

2) Houve a elaboração do Plano de Ação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, em consonância com o disposto no artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005;

3) Houve a remessa do Plano de Aplicação dos recursos do FIA, em consonância com o disposto no artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005;

4) A remuneração dos Conselheiros Tutelares foi paga com recursos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, conforme fls. 114.

#### **6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)**

O Conselho Municipal de Assistência Social está previsto no art. 16, inciso IV da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Citado órgão tem a competência de acompanhar a execução da política de assistência social, e seus membros não são remunerados. No entanto, conforme parágrafo único do art. 16 da Lei n.º 8.742/93 as despesas referentes a passagens e diárias de conselheiros representantes do governo ou da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições devem ser custeadas pelo órgão gestor da Assistência Social.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Ascurra**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social indica que as contas foram aprovadas.

#### **6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)**

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar está previsto no artigo 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009:

Art. 18. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de suas respectivas jurisdições administrativas, Conselhos de Alimentação Escolar - CAE, órgãos colegiados de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, compostos da seguinte forma:

I - 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado;

II - 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica;

III - 2 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica;

IV - 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica.

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, a seu critério, ampliar a composição dos membros do CAE, desde que obedecida a proporcionalidade definida nos incisos deste artigo.

§ 2º Cada membro titular do CAE terá 1 (um) suplente do mesmo segmento representado.

§ 3º Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

§ 4º A presidência e a vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV deste artigo.

§ 5º O exercício do mandato de conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado.

§ 6º Caberá aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios informar ao FNDE a composição do seu respectivo CAE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

A sua atuação está prevista no artigo 19 da citada lei:

Art. 19. Compete ao CAE:

I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do art. 2º desta Lei;

II - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;

III - zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;

IV - receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.

Parágrafo único. Os CAEs poderão desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional estaduais e municipais e demais conselhos afins, e deverão observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Ascurra**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar indica que as contas foram aprovadas.

## **6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)**

O Conselho Municipal do Idoso está previsto no artigo 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

Suas competências estão previstas no artigo 7º da mesma lei, na redação dada pela Lei n.º 10.741/2003:

Art. 7º Os Conselhos Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais do Idoso, previstos na [Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994](#), zelarão pelo cumprimento dos direitos do idoso, definidos nesta Lei.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Ascurra**, a análise do Parecer do Conselho Municipal do Idoso indica que as contas foram aprovadas.

## **7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010**

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar nº 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar nº 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em

tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, assim determina:

Art. 48. [...]

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar nº 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010, que em seu artigo 1º assim determina:

Art. 1º A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48, parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.

Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:

Art. 2º O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.

§ 1º Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.

§ 2º Para fins deste Decreto, entende-se por:

I – [...]

II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacionais necessários ao seu pleno funcionamento;

III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e

IV - [...]

Art. 4º Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:

I - [...]

II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e

III - [...]

Art. 7º Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:

I - quanto à despesa:

- a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;
- b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;
- c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;
- d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;
- e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e
- f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

- a) previsão;
- b) lançamento, quando for o caso; e
- c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

A análise, por amostragem, do cumprimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, em conjunto com o Decreto Federal nº 7.185/2010, pelo Município de **Ascurra**, no tocante aos dados relativos do exercício em exame é demonstrada no Quadro a seguir:

**Quadro 20 – Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010**

<b>I – QUANTO À FORMA</b>	
Disponibilização de informações de todas as unidades municipais (art. 2º, § 1º, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	<b>CUMPRIU</b>
Disponibilização até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil municipal (art. 2º, § 2º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	<b>CUMPRIU</b>

Disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público na Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso (art. 2º, § 2º, III, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	<b>CUMPRIU</b>
Permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados (art. 4º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	<b>DESCUMPRIU</b>

<b>I – QUANTO AO CONTEÚDO</b>	
<b>DESPESA</b> (art. 48-A, I, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, I, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) o valor do empenho, liquidação e pagamento	<b>DESCUMPRIU</b>
b) o número do empenho	<b>CUMPRIU</b>
c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto	<b>DESCUMPRIU</b>
d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários	<b>CUMPRIU</b>
e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo	<b>DESCUMPRIU</b>
f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso	<b>DESCUMPRIU</b>

<b>RECEITA</b> (art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) previsão	<b>CUMPRIU</b>
b) lançamento	<b>DESCUMPRIU</b>
c) arrecadação	<b>CUMPRIU</b>

**Fonte:** Site da Prefeitura Municipal – Portal da Transparência – Data de acesso: 20/11/2013 (fls.135 e 137).

Obs. Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal deste Relatório.

## 8. RESTRIÇÃO APURADA

### 8.1 RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL

- 8.1.1 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido nos artigos 48-A, I e II da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c os artigos 4º, II e 7º I e II do Decreto Federal nº 7.185/2010 (item 7).

## 9. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2013

### Quadro 21 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	As demonstrações contábeis <b>demonstram adequadamente</b> a posição financeira, orçamentária e patrimonial, não apresentando divergências relevantes entre as peças que o compõem.	
2) Resultado Orçamentário	Superávit	R\$ 745.769,69
3) Resultado Financeiro	Superávit	R\$ 1.313.469,46
4) LIMITES	<b>PARÂMETRO MÍNIMO</b>	<b>REALIZADO</b>
4.1) Saúde	15,00%	20,58%
4.2) Ensino	25,00%	28,61%
4.3) FUNDEB	60,00%	97,70%
	95,00%	97,70%
4.4) Despesas com pessoal	<b>PARÂMETRO MÁXIMO</b>	<b>REALIZADO</b>
a) Município	60,00%	53,05%
b) Poder Executivo	54,00%	50,56%
c) Poder Legislativo	6,00%	2,49%
4.5) L.C. Nº 131/2009 E DEC. Nº 7.185/2010	<b>DESCUMPRIU</b>	

## CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2013 do Município de Ascurra**.

Diante da **Restrição de Ordem Legal** apurada no item **8**, deste Relatório, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II - **DETERMINAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto às irregularidades apontadas no Capítulo 7 - Do Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010;

III - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DMU/Divisão 8, em 12/05/2014.

**BEATRIZ RUFFINI GONCALO**  
**Auditor Fiscal de Controle Externo**

**TERESINHA DE JESUS BASTO DA**  
**SILVA**  
**Auditor Fiscal de Controle Externo**  
**Chefe da Divisão 8**

De Acordo

Em 12/05/2014.

**SALETE OLIVEIRA**  
**Coordenadora de Controle**  
**Inspetoria 3**

Encaminhem-se os autos ao MPjTC para a necessária manifestação.

Luiz Cláudio Viana  
**Diretor em exercício**  
**Diretoria de Controle dos Municípios**

## ANEXO

### Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.020.244,27
Despesa excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde	18.455,48
Despesas com inativos e Pensionistas	6.899,10
<b>Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município</b>	<b>1.045.598,85</b>

### Deduções das Despesas com Educação Básica

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil	66.176,05
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	14.136,92
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	402.712,26
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	28.363,98
Outras despesas dedutíveis com Ensino Fundamental (Inativos)	53.000,00
<b>Total das deduções das despesas com Educação Básica</b>	<b>564.389,21</b>

### Deduções da Despesa com Pessoal

Descrição	R\$
Executivo: Despesas de Exercícios Anteriores (3.1.90.92 e 3.1.91.92)	228.193,71
<b>Total das deduções das despesas com pessoal do Poder Executivo</b>	<b>228.193,71</b>
<b>Total das deduções das despesas com pessoal</b>	<b>228.193,71</b>

## APÊNDICE

### Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
57 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	2013	301	140.962,17	140.962,17	140.962,17
64 - Atenção Básica	2013	301	765.718,55	761.967,52	757.920,39
66 - Vigilância em Saúde	2013	301	19.343,71	19.343,71	19.343,71
67 - Assistência Farmacêutica Básica	2013	301	94.219,84	94.219,84	94.219,84
<b>TOTAL</b>			<b>1.020.244,27</b>	<b>1.016.493,24</b>	<b>1.012.446,11</b>

### Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundo Municipal de Saúde de Ascurra	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	100	18/02/2013	SUPERMERCADO FISTAROL LTDA.	159,20	159,20	159,20	FORNECIMENTO DE MATERIAIS APLIC. ASSIST. SOCIAL HO SPITAL.
Fundo Municipal de Saúde de Ascurra	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	457	10/06/2013	ORLANDO ZONTA	936,38	936,38	936,38	PAGAMENTO DE MULTAS.
Fundo Municipal de Saúde de Ascurra	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	35	16/01/2013	DESPACHANTE AGOSTINI LTDA	395,00	395,00	395,00	SERVICOS DESPACHANTE APLICADOS VEICULOS MGR1095, M IR8728, MHS0120.
Fundo Municipal de Saúde de Ascurra	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	458	10/06/2013	JOÃO AUGUSTO POSSAMAI	212,81	212,81	212,81	PAGAMENTO DE MULTAS DE TRANSITO.
Fundo Municipal de Saúde de Ascurra	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	536	03/07/2013	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - TIMBO	10.972,35	10.972,35	10.972,35	DEVOLUCAO CONVENIO 4628/2012-0 PROCESSO SDR3500020 90/2013.
Fundo Municipal de Saúde de Ascurra	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	690	22/08/2013	JOÃO AUGUSTO POSSAMAI	191,53	191,53	191,53	PAGAMENTO DE MULTA TRANSITO. DIA 01/02/2013 RUA BL UMENAU, N.1275.
Fundo Municipal de Saúde de Ascurra	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	812	01/10/2013	COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUCOES E SERVICOS	5.588,21	5.588,21	5.588,21	DISPONIBILIZACAO ALELO ALIMENTACAO REF. 09/2013.
<b>TOTAL</b>						<b>18.455,48</b>	<b>18.455,48</b>	<b>18.455,48</b>	

### Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
60 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	2013	365	66.176,05	66.176,05	66.176,05
<b>TOTAIS</b>			<b>66.176,05</b>	<b>66.176,05</b>	<b>66.176,05</b>

### Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Ascurra	00 - Recursos Ordinários	365	411	14/02/2013	SUPERMERCADO BUZZI LTDA	6.465,70	6.465,70	6.465,70	FORNECIMENTO DE ALIM. APLICADOS MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Ascurra	00 - Recursos Ordinários	365	1035	11/04/2013	FRIGORÍFICO MENESTRINA LTDA.	311,20	311,20	311,20	FORNECIMENTO DE ALIM. APLICADOS MERENDA.
Prefeitura Municipal de Ascurra	00 - Recursos Ordinários	365	2464	26/08/2013	PANIFICADORA KETLYN LTDA	1.419,00	1.419,00	1.419,00	FORNECIMENTO DE ALIM. APLIC. MERENDA.
Prefeitura Municipal de Ascurra	00 - Recursos Ordinários	365	3050	17/10/2013	SUPERMERCADO BUZZI LTDA	298,00	298,00	298,00	FORNECIMENTO DE ALIM. APLICADOS MERENDA.
Prefeitura Municipal de Ascurra	00 - Recursos Ordinários	365	3051	17/10/2013	SUPERMERCADO BUZZI LTDA	203,71	203,71	203,71	FORNECIMENTO DE ALIM. APLICADOS MERENDA.
Prefeitura Municipal de Ascurra	00 - Recursos Ordinários	365	3148	28/10/2013	SUPERMERCADO BUZZI LTDA	193,70	193,70	193,70	FORNECIMENTO DE LEITE APLIC. MERENDA.
Prefeitura Municipal de Ascurra	00 - Recursos Ordinários	365	3149	28/10/2013	SUPERMERCADO BUZZI LTDA	1.608,05	1.608,05	1.608,05	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS APLIC. MERENDA CEIS MUNI CIPAIS.
Prefeitura Municipal de Ascurra	00 - Recursos Ordinários	365	3150	28/10/2013	SUPERMERCADO BUZZI LTDA	108,63	108,63	108,63	FORNECIMENTO DE MATERIAIS APLIC. MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Ascurra	00 - Recursos Ordinários	365	3192	01/11/2013	SUPERMERCADO BUZZI LTDA	834,89	834,89	834,89	FORNECIMENTO DE ALIM. APLICADOS MERENDA.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Ascurra									
Prefeitura Municipal de Ascurra	00 - Recursos Ordinários	365	3235	03/11/2013	SUPERMERCADO BUZZI LTDA	60,18	60,18	60,18	FORNECIMENTO DE ALIM. APLICADOS MERENDA.
Prefeitura Municipal de Ascurra	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3264	06/11/2013	FRIGORÍFICO MENESTRINA LTDA.	359,75	359,75	359,75	FORNECIMENTO DE MAT. APLICADOS MERENDA.
Prefeitura Municipal de Ascurra	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3431	22/11/2013	SUPERMERCADO BUZZI LTDA	628,11	628,11	628,11	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS APLIC. MERENDA
Prefeitura Municipal de Ascurra	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3704	13/12/2013	SUPERMERCADO BUZZI LTDA	181,38	181,38	181,38	FORNECIMENTO DE ALIM. APLICADOS MERENDA.
Prefeitura Municipal de Ascurra	00 - Recursos Ordinários	365	403	14/02/2013	MILITINO CARLOS POFFO	338,30	338,30	338,30	FORNECIMENTO DE ALIM. APLICADOS MERENDA.
Prefeitura Municipal de Ascurra	00 - Recursos Ordinários	365	3080	21/10/2013	SUPERMERCADO BUZZI LTDA	80,46	80,46	80,46	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS APLIC. MERENDA.
Prefeitura Municipal de Ascurra	00 - Recursos Ordinários	365	3253	06/11/2013	SUPERMERCADO BUZZI LTDA	468,28	468,28	468,28	FORNECIMENTO DE ALIM. APLICADOS MERENDA.
Prefeitura Municipal de Ascurra	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3196	01/11/2013	FRIGORÍFICO MENESTRINA LTDA.	402,70	402,70	402,70	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS APLIC. MERENDA.
Prefeitura Municipal de Ascurra	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3705	13/12/2013	SUPERMERCADO BUZZI LTDA	174,88	174,88	174,88	FORNECIMENTO DE ALIM. APLICADOS MERENDA.
<b>TOTAL</b>						<b>14.136,92</b>	<b>14.136,92</b>	<b>14.136,92</b>	

### Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
22 - Transferências de Convênios: Educação	2013	361	154.099,00	154.099,00	154.099,00
58 - Salário Educação	2013	361	131.663,48	131.663,48	128.122,91
59 - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	2013	361	3.605,88	3.605,88	3.605,88
61 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	2013	361	15.343,90	15.343,90	15.343,90
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	2013	361	98.000,00	98.000,00	98.000,00

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
<b>TOTAL</b>			<b>402.712,26</b>	<b>402.712,26</b>	<b>399.171,69</b>

### Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Ascurra	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2755	23/09/2013	SIMAS CURSOS PROF. E CONSULTORIAS LTDA	7.830,00	7.830,00	7.830,00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM SERVIÇOS DE MÚSICA, ARTES PLÁSTICAS, TEATRO, DANÇA DE RUA E DANÇA DE SALÃO.
Prefeitura Municipal de Ascurra	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3194	01/11/2013	SUPERMERCADO BUZZI LTDA	1.096,23	1.096,23	1.096,23	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS APLIC. MERENDA.
Prefeitura Municipal de Ascurra	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3694	13/12/2013	SIMAS CURSOS PROF. E CONSULTORIAS LTDA	15.660,00	15.660,00	15.660,00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM SERVIÇOS DE MÚSICA, ARTES PLÁSTICAS, TEATRO, DANÇA DE RUA E DANÇA DE SALÃO.
Prefeitura Municipal de Ascurra	00 - Recursos Ordinários	361	3576	09/12/2013	CHARLES ANTONIO DA CRUZ	850,00	850,00	850,00	SERVICOS DE ANIMACAO DURANTE AS FESTIVIDADES NATAL INAS.
Prefeitura Municipal de Ascurra	00 - Recursos Ordinários	361	3696	13/12/2013	ANDRESSA LUZIA POFFO	585,55	585,55	585,55	PAGAMENTO ESTAGIARIOS REF. MES DE DEZEMBRO DE 2013 .
Prefeitura Municipal de Ascurra	00 - Recursos Ordinários	361	3697	13/12/2013	DEISE LAIS POSSAMAI	585,55	585,55	585,55	PAGAMENTO ESTAGIARIOS REF. MES DE DEZEMBRO DE 2013 .
Prefeitura Municipal de Ascurra	00 - Recursos Ordinários	361	3698	13/12/2013	GIOVANA MUNDSTOCK	585,55	585,55	585,55	PAGAMENTO ESTAGIARIOS REF. MES DE DEZEMBRO DE 2013 .
Prefeitura Municipal de Ascurra	00 - Recursos Ordinários	361	3700	13/12/2013	CAMILA SCHNEIDER	585,55	585,55	585,55	PAGAMENTO ESTAGIARIOS REF. MES DE DEZEMBRO DE 2013 .
Prefeitura Municipal de Ascurra	00 - Recursos Ordinários	361	3701	13/12/2013	ANDERSON MULLER	585,55	585,55	585,55	PAGAMENTO ESTAGIARIOS REF. MES DE DEZEMBRO DE 2013 .
<b>TOTAL</b>						<b>28.363,98</b>	<b>28.363,98</b>	<b>28.363,98</b>	

### Demonstrativo detalhado do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso:

FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA			OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)	Superávit / Déficit	
	VALOR REGISTRADO	AJUSTES		VALOR AJUSTADO (A)	Depósitos e Outras Obrigações	Restos a Pagar Processados			Restos a Pagar Não Processados
		Aumenta	Diminui						
<b>RECURSOS VINCULADOS</b>									
0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Superávit
16	3,17	0,00	0,00	3,17	0,00	0,00	0,00	3,17	Superávit
17	173.768,22	0,00	0,00	173.768,22	0,00	17.639,67	3.145,33	152.983,22	Superávit
18	35.243,68	0,00	0,00	35.243,68	0,00	0,00	0,00	35.243,68	Superávit
22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Superávit
23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Superávit
24	336.609,40	0,00	0,00	336.609,40	0,00	11.700,00	24.480,00	300.429,40	Superávit
54	12.006,12	0,00	0,00	12.006,12	0,00	0,00	0,00	12.006,12	Superávit
55	17.423,24	0,00	0,00	17.423,24	0,00	0,00	0,00	17.423,24	Superávit
56	6.461,64	0,00	0,00	6.461,64	0,00	0,00	0,00	6.461,64	Superávit
57	12.500,00	0,00	0,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00	Superávit
58	8.143,34	0,00	0,00	8.143,34	0,00	3.540,57	0,00	4.602,77	Superávit
59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Superávit
60	5.720,76	0,00	0,00	5.720,76	0,00	0,00	0,00	5.720,76	Superávit
61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Superávit
63	12.257,50	0,00	0,00	12.257,50	0,00	0,00	0,00	12.257,50	Superávit
64	72.988,32	0,00	0,00	72.988,32	0,00	4.047,13	3.751,03	65.190,16	Superávit
66	38.532,66	0,00	0,00	38.532,66	0,00	0,00	0,00	38.532,66	Superávit
67	16.869,26	0,00	0,00	16.869,26	0,00	0,00	0,00	16.869,26	Superávit
89	4.557,29	0,00	0,00	4.557,29	0,00	0,00	0,00	4.557,29	Superávit
<b>RECURSOS ORDINÁRIOS</b>									
0	587.584,38	0,00	0,00	587.584,38	0,00	19.217,12	57.236,86	511.130,40	
1	105.729,73	0,00	0,00	105.729,73	0,00	4.469,31	0,00	101.260,42	
2	18.164,91	0,00	0,00	18.164,91	0,00	1.867,14	0,00	16.297,77	
T.	<b>711.479,02</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>711.479,02</b>	<b>0,00</b>	<b>25.553,57</b>	<b>57.236,86</b>	<b>628.688,59</b>	<b>Superávit</b>



**PARECER n°:** MPTC/25125/2014  
**PROCESSO n°:** @PCP-14/00092806  
**ORIGEM:** Prefeitura Municipal de Ascurra  
**INTERESSADO:** Moacir Polidoro  
**ASSUNTO:** Prestação de Contas referente ao exercício de 2013

Trata-se de Prestação de Contas efetuada pelo Chefe do Poder Executivo do Município em epígrafe, consoante regra da Constituição Estadual, art. 113, § 1º.

Foram juntados os documentos relativos à prestação de contas em comento nas fls. 02-140.

A Diretoria de Controle dos Municípios apresentou o Relatório Técnico de fls. 141-197, consignando remanescentes as seguintes irregularidades:

#### **8. RESTRIÇÃO APURADA**

- 8.1 RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL
- 8.1.1 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido nos artigos 48-A, I e II da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c os artigos 4º, II e 7º I e II do Decreto Federal nº 7.185/2010 (item 7).

Este o relatório.

A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da entidade em questão está inserida entre as atribuições dessa Corte de Contas, consoante os dispositivos constitucionais, legais e normativos vigentes (art. 31, § 1º e art. 71 c/c art. 75 da Constituição Federal, art. 113 da Constituição Estadual, arts. 50 a 54 da Lei Complementar Estadual nº. 202/2000; arts. 20 a 26 da Resolução TC nº. 16/1994 e arts. 82 a 94 da Resolução TC nº. 6/2001).

Sobre os grandes números da administração, cuja análise conforma, por definição constitucional, as chamadas contas anuais apresentadas pelo Sr. Prefeito Municipal, objeto do parecer prévio a ser exarado pela Corte e de futuro julgamento pelo Poder Legislativo, foram apurados pela Diretoria de Controle da Administração Municipal - DMU:

### **Da gestão financeiro-orçamentária**

1. O confronto entre a receita arrecada e a despesa realizada resultou no superávit de execução orçamentária da ordem de R\$567.575,98, correspondendo a 3,80% da receita arrecadada.

2. O resultado financeiro do exercício apresentou-se superavitário, atendendo, portando, aos ditames legais aplicáveis.

### **Das aplicações mínimas em educação**

3. O disposto no art. 212 da Constituição Federal, referente à aplicação mínima de 25% das receitas resultantes de impostos em manutenção e desenvolvimento do ensino revelou-se cumprido.

4. Foram aplicados, pelo menos, 95% dos recursos oriundos do FUNDEB em despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica, conforme exige o art. 60 do ADCT c/c art. 21 da Lei nº 11.494/2007.

**5. A obrigação de utilizar no primeiro trimestre os recursos do FUNDEB que deixaram de ser aplicados no exercício anterior (no máximo 5%) mediante abertura de crédito adicional (artigo 21, § 2º, da Lei nº 11.494/2007) foi observada.**

6. Restou atendido o art. 60, inciso XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e o art. 22 da Lei nº 11.494/2007, que preconizam seja aplicado pelo menos 60% dos recursos recebidos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério do ensino fundamental.

### **Das aplicações mínimas em saúde**

7. No capítulo das despesas com saúde, constata-se que foram aplicados em ações e serviços públicos de saúde valores correspondentes ao percentual mínimo do produto de impostos, conforme exige o art. 198 da Constituição Federal c/c o art. 77, inciso III e § 1º, do ADCT.

### **Dos limites para gastos com pessoal**

8. Os gastos com pessoal do Município no exercício ficaram abaixo do limite de 60% da Receita Corrente Líquida, conforme o exigido pelo art. 169 da Constituição Federal e pela Lei Complementar 101/2000, em seu art. 19.

9. Os gastos com pessoal do Poder Executivo no exercício em exame ficaram abaixo do limite máximo de 54% da Receita Corrente Líquida - RCL, conforme exigido pelo art. 20, III, "b" da Lei Complementar 101/2000.

10. O limite de gastos com pessoal do Poder Legislativo previsto no art. 20, III, "a" da Lei de Responsabilidade Fiscal, situado no percentual de 6% da RCL, foi observado nas despesas próprias da Câmara Municipal do Município em epígrafe.

11. Houve (fls. 106-107) a remessa do parecer do Conselho de acompanhamento e controle da aplicação dos recursos do Fundeb. Referido conselho exerce importante função de fiscalização dos recursos desse Fundo.

### **Das políticas públicas voltadas à criança e ao adolescente**

12. No que tange à apuração do princípio da prioridade absoluta, com sede constitucional no art. 227 da Carta Magna, a Diretoria de Controle dos Municípios apurou que:

12.1) O Município **possui** o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Trata-se de obrigação imposta pelo art. 88, inciso IV, da Lei Federal nº 8.069/90 (fl. 179-181, Relatório nº. 1.659/2014).

**A execução orçamentária de algumas demandas deve, obrigatoriamente, ocorrer por meio do FIA. Isso porque para essa espécie de demandas sociais há um sistema legalmente estabelecido que impõe a definição de metas e prioridades assim como a fiscalização da execução orçamentária de forma colegiada.**

**Não me refiro aqui ao colegiado legislativo, que deliberará e aprovará as normas orçamentárias, mas a um colegiado especializado nas questões da infância e do adolescente.**

O art. 88 do Estatuto da Criança e do Adolescente assim determina:

Art. 88. São diretrizes da política de atendimento:

(...)

II - criação de conselhos municipais, estaduais e nacional dos direitos da criança e do adolescente, **órgãos deliberativos e controladores das ações em todos os níveis**, assegurada a participação popular paritária por meio de organizações representativas, segundo leis federal, estaduais e municipais;

(...)

IV - manutenção de fundos nacional, estaduais e municipais vinculados aos respectivos conselhos dos direitos da criança e do adolescente;

Como se pode perceber, as demandas relacionadas aos direitos da criança e do adolescente não são definidas e/ou priorizadas monocraticamente pelo prefeito municipal, ou apenas pelo poder legislativo.

A Resolução CONANDA nº 105/05 assim dispõe:

Art. 2º. Na União, nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios haverá um único Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, composto paritariamente de representantes do governo e da sociedade civil organizada, garantindo-se a participação popular no processo de discussão, deliberação e controle da política de atendimento integral dos direitos da criança e do adolescente, que compreende as políticas sociais básicas e demais políticas necessárias à execução das medidas protetivas e socioeducativas previstas nos arts. 87, 101 e 112, da Lei nº 8.069/90. (caput alterado pela Resolução nº 116/2006)

§1º. O Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente deverá ser criado por lei, integrando a estrutura de Governo Federal, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com total autonomia decisória quanto às matérias de sua competência;

§ 2º. **As decisões do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, no âmbito de suas atribuições e competências, vinculam as ações governamentais e da sociedade civil organizada, em respeito aos princípios constitucionais da participação popular e da prioridade absoluta à criança e ao adolescente.** (§ alterado pela Resolução 116/2006)

**Em razão da *prioridade absoluta* preconizada pela Constituição Federal, há um rito especial para a discussão da política municipal voltada aos direitos da criança e do adolescente, para a fixação de prioridades a serem incluídas no planejamento do município, e até mesmo para a fiscalização da execução orçamentária.**

Tal rito especial se transpõe para a elaboração dos projetos das normas orçamentárias, plano plurianual (PPA), lei de diretrizes orçamentárias (LDO) e lei orçamentária anual (LOA) que, como se sabe, são os instrumentos para a definição de políticas públicas no Brasil (CF, arts. 165-167).

**A definição de políticas públicas quando envolver direitos das crianças e dos adolescentes exige a participação dos conselhos de direitos previstos no art. 88, II do Estatuto da Criança e do Adolescente, assim como exige também a participação do conselho tutelar, conforme art. 136, IX do ECA:**

Art. 136. São atribuições do Conselho Tutelar:

(...)

**IX - assessorar o Poder Executivo local na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente;**

**Deixar de executar o orçamento do FIA ou executá-lo sem a observância das deliberações do CMDCA implica comprometer o funcionamento do sistema de definição de metas e prioridades que exige a participação do conselho de direitos e do conselho tutelar.**

O incentivo à guarda e adoção, previsão expressa do art. 260 do ECA, é a única despesa obrigatória do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, embora não seja a única despesa admitida. Este incentivo poderá ser feito através de campanhas e eventos.

A doutrina especializada identifica outros programas e projetos que permitem a aplicação dos recursos do FIA<sup>1</sup>. A regra sempre será: **despesas de caráter continuado devem ser suportadas pelo orçamento geral; despesas incomuns, eventuais, imprevistas (não são imprevisíveis) devem correr à conta do FIA<sup>2</sup>.**

É o que consta de cartilha elaborada pelo Ministério da Justiça com orientações para criação e funcionamento dos Fundos:

Os recursos captados pelo Fundo são destinados ao financiamento de ações complementares. **É equivocada a idéia de que todos os programas e serviços de atendimento a crianças e adolescentes devam ser custeados com recursos desse fundo especial.**

Dessa maneira, um programa de tratamento para drogadição, por exemplo (CF: artigo 227, §3, inciso VII; ECA: artigo 101, inciso VI), deve ser custeado com recursos próprios do orçamento dos órgãos responsáveis pelo setor de saúde; um programa de apoio e promoção à família (CF: artigo 226, caput e §8; ECA: artigos 90, incisos I e II, e 129, inciso I) deve ser custeado com dotações próprias da área da assistência social e assim por diante, devendo o orçamento próprio de cada órgão da administração prever recursos privilegiados para a implementação e manutenção das políticas públicas relacionadas com a proteção à infância e à juventude (ECA: artigo 4º, parágrafo único, alínea d).

**Portanto, os recursos do FCA devem ser aplicados em projetos complementares de promoção, proteção e defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes, auxiliando no processo de inclusão de meninos e meninas em situação de risco social e contribuindo para a qualificação da rede de atendimento.<sup>3</sup>**

Devem ser suportadas pelo FIA então, despesas excepcionais para atender crianças e adolescentes em situação de risco

---

<sup>1</sup> GOMES NETO, Gercino Gérson. Palestra proferida na Conferência Regional para Conselheiros de Direitos e Conselheiros Tutelares [http://www.mp.sc.gov.br/portal/site/portal/portalimpresao.asp?campo=2451&conteudo=fixo\\_detalhe](http://www.mp.sc.gov.br/portal/site/portal/portalimpresao.asp?campo=2451&conteudo=fixo_detalhe).

<sup>2</sup> CANTANHÊDE, João de Deus Nogueira. **Fundo municipal da criança e do adolescente. Fundo Estadual da Criança e do Adolescente-MA.** São Luis-Maranhão – 2002. p.7.

<sup>3</sup> **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Tutelar : orientações para criação e funcionamento /** Secretaria Especial dos Direitos Humanos. – Brasília : Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, 2007. p. 25

pessoal e social como, por exemplo, usuários de substâncias psicoativas e vítimas de maus tratos (CF, art. 227, §3º, VII).

O Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente poderá financiar, utilizando o Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, as pesquisas, estudos e diagnósticos que julgar necessários à efetivação do atendimento à criança e ao adolescente.

Os recursos do FIA também poderão promover a formação de pessoal. Conselheiros dos direitos, conselheiros tutelares, além de profissionais envolvidos com os direitos da criança e do adolescente precisam ser qualificados para trabalhar de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Admite-se a utilização dos recursos do FIA para a divulgação dos Direitos da Criança e do Adolescente (ECA, art. 88, VII). As crianças, adolescentes, as famílias e a comunidade precisam conhecer o ECA para aplicá-lo.

Como nem sempre estão implantados todos os órgãos e programas de atendimento, como define o ECA, é preciso que estes sejam reordenados, isto é, transformados, atualizados aos princípios previstos na lei. Estas demandas implicam mudanças de conteúdo<sup>4</sup>, método<sup>5</sup> e gestão<sup>6</sup> nos organismos governamentais e não governamentais que atuam na área, o que também poderá ser financiando pelo Fundo, sempre com estrita observância dos princípios que regem o regime administrativo público.

---

<sup>4</sup> Refere-se ao conjunto de ações desenvolvidas pelas diversas entidades, a ser redefinido em função do novo reordenamento jurídico. *In: Manual de perguntas & respostas para criação e estruturação dos:conselhos municipais dos direitos da criança e do adolescente, conselhos tutelares e fundos municipais Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do adolescente - CEDICA – RS.*

<sup>5</sup> Refere-se a novas maneiras de entender e agir, superando os enfoques assistencialistas e correccionais-repressivos, substituindo-os por ações educativas e emancipadoras, que promovam a Cidadania. *In: Manual de perguntas & respostas para criação e estruturação dos:conselhos municipais dos direitos da criança e do adolescente, conselhos tutelares e fundos municipais Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do adolescente - CEDICA – RS.*

<sup>6</sup> Trata-se do conjunto de definições e medidas de natureza jurídico-administrativa para garantir a descentralização do atendimento (ECA, art. 88, III), participação da população por meio de suas organizações representativas na formulação e controle das políticas de proteção integral (ECA, art. 88, II). *In: Manual de perguntas & respostas para criação e estruturação dos:conselhos municipais dos direitos da criança e do adolescente, conselhos tutelares e fundos municipais Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do adolescente - CEDICA – RS.*

12.2) Foi informada a nominata dos membros que integram o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (CMDCA), e remetidos os atos de posse. Este conselho é responsável pelas atividades de planejamento e fiscalização (ECA, art. 88) da atuação estatal voltada às políticas da criança e do adolescente e à concretização do princípio da prioridade absoluta.

Assim estabelecem os Prejulgados nº 1.832 e 1681:

**Prejulgado nº 1832**

1. O Fundo de Direitos da Criança e do Adolescente, instituído em cada ente da Federação, tem por objetivo receber recursos e realizar despesas para a consecução dos objetivos pretendidos pelo art. 227 da Constituição da República e pela Lei nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente.

2. O Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente é órgão paritário, com metade de seus membros representantes do Poder Público e a outra metade da sociedade civil, instituído em cada ente da Federação, com o objetivo de proporcionar condições de implementação dos direitos e garantias das crianças e dos adolescentes, devendo, além de outras atribuições, gerir o Fundo de Direitos da Criança e do Adolescente.

3. Os recursos do Fundo de Direitos da Criança e do Adolescente devem ser empregados exclusivamente em programas, projetos e atividades de proteção sócio-educativos voltados ao atendimento da criança e do adolescente.

4. A definição das despesas que podem ser custeadas com recursos do Fundo de Direitos da Criança e do Adolescente cabe ao seu gestor, a quem compete avaliar, no momento da autorização da despesa, se o objeto do gasto está inserido nos programas, projetos e atividades de proteção sócio-educativos voltados ao atendimento da criança e do adolescente, bem como se está em conformidade com os critérios de utilização dos recursos do Fundo fixados pelo Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente.<sup>7</sup>

---

<sup>7</sup> SANTA CATARINA. Tribunal de Contas do Estado. CON-06/00168506. Parecer: COG-241/06. Decisão: 2414/2006. Origem: Prefeitura Municipal de Mondai. Relator: Conselheiro José Carlos Pacheco. Data da Sessão: 02/10/2006. Data do Diário Oficial:14/11/2006.

### **Prejulgado nº 1681**

1. Conforme o disposto no § 2º do art. 260 da Lei nº 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, os critérios de utilização dos recursos do fundo, tanto daqueles oriundos de doações ou deduções do imposto de renda, quanto dos provenientes de repasses de entes públicos, devem ser fixados pelo Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, através de plano de aplicação.

2. A administração dos recursos é tarefa exercida pelo órgão público designado pelo Chefe do Poder Executivo para a execução orçamentária e contábil do fundo.

3. O Conselho vai dizer o quanto de recursos será destinado para tal programa de atendimento e o órgão público irá proceder à liberação e ao controle dos valores dentro das normas legais e contábeis.<sup>8</sup>

Referido Conselho, portanto, responde pelos atos e omissões que perpetrar, sempre que danosos aos interesses da causa da criança e do adolescente.

Pode caracterizar a omissão dos membros do referido Conselho:

- A) Deixar de formular a política municipal dos direitos da criança e do adolescente;
- B) Deixar de fixar prioridades para a consecução das ações de atendimento e a captação e a ampliação dos recursos;
- C) Deixar de elaborar plano de ação municipal para a área da infância e da juventude;
- D) Deixar de dar publicidade às propostas formuladas pelo Conselho para integrar o planejamento municipal;
- E) Deixar de acompanhar o processo de elaboração da legislação municipal (inclusive das leis orçamentárias – PPA, LDO e LOA).
- F) Deixar de assessorar o Poder Executivo na elaboração da proposta orçamentária.

---

<sup>8</sup> SANTA CATARINA. Tribunal de Contas do Estado. CON-05/00113750. Parecer: COG-516/05. Decisão:1988/2005. Relator: Conselheiro Wilson Rogério Wan-Dall.Data da Sessão:03/08/2005. Data do Diário Oficial: 30/09/2005

Pode caracterizar omissão do chefe do Poder Executivo municipal e de seus secretários:

A) Executar política municipal voltada aos direitos da criança e do adolescente que não tenha passado pelo crivo do colegiado especial do CMDCA;

B) Deixar de observar as prioridades fixadas para a consecução das ações de atendimento e a captação e a ampliação dos recursos;

C) Deixar de observar o plano de ação municipal elaborado pelo CMDCA para a área da infância e da juventude.

12.3) Houve (fl. 191) a elaboração do Plano de Ação do Fundo da Infância e da Adolescência – FIA.

12.4) Houve (fl. 191) a elaboração do Plano de Aplicação dos recursos do Fundo da Infância e da Adolescência – FIA.

12.5) É certo que as finalidades do fundo da criança e do adolescente não abrangem, por exemplo, despesas de caráter continuado. Essas despesas devem mesmo ser realizadas pelos programas de caráter geral do município, sem descuidar, contudo, da prioridade reclamada pela Constituição Federal (art. 227, *caput*). **Em Ascurra, corretamente, as despesas com a remuneração dos conselheiros tutelares não correm à conta do FIA.**

13. Da existência e funcionamento dos demais Conselhos Municipais

O Relatório técnico emitido pela DMU aprecia ainda a existência e o funcionamento dos Conselhos municipais da saúde, de assistência social, de alimentação escolar e do idoso.

Sobre estes conselhos é possível afirmar que **houve** a aprovação das respectivas contas

14. Do cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010

Constatou-se que o Município de Ascurra não promove em meios eletrônicos a divulgação de informações sobre a execução orçamentária e financeira.

Alerta-se que a partir do mês de maio de 2013 é obrigatória a divulgação desses dados de acordo com os ditames da Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, e do Decreto Federal nº 7.185/2010.

Analisando os dados apresentados nestes autos, em confronto com o disposto na Decisão Normativa nº. TC 06/2008, tem-se que as impropriedades apontadas não são consideradas irregularidades gravíssimas dentro dos critérios que orientam o parecer prévio, e que se destinam a conferir uma opinião geral sobre o conjunto dos atos praticados durante todo o exercício.

São os apontamentos tidos como “gravíssimos” pela referida Portaria, em princípio, quando constatados, que justificam o posicionamento opinativo da Corte no sentido da rejeição das contas apresentadas.

**Todavia, deverá constar no Parecer Prévio a determinação para a oportuna apreciação em sede da competência para julgamento de atos, privativa da Corte (PROCESSO APARTADO):**

1) inobservância das regras de transparência da gestão fiscal, contrariando os ditames da Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, e do Decreto Federal nº 7.185/2010.

### **Considerações gerais sobre a instauração de processos apartados**

Os chamados “processos apartados” oportunizam a concretização do princípio da indisponibilidade do interesse público. Por estes processos a Corte investigará aquilo que não pode ser investigado no

processo de contas por não representar matéria passível de exame em sede de contas, ou por não possuir conteúdo suficiente para macular o conjunto das contas anuais, não obstante revele indícios de práticas ilícitas.

Observado sob a óptica interna dos processos de contas, o ditos “apartados” são também a concretização, em alguma medida, do princípio da proporcionalidade, pois não seria sustentável que todo o conjunto de atos que conformam a gestão financeira, orçamentária e patrimonial de todo um ano, e que são apreciados nesses processos, fosse comprometida pela prática de atos isolados, mesmo que ilegais. Estes atos deverão ser apreciados isoladamente em outro processo – o chamado “processo apartado”.

Não é, contudo, facultativa esta apreciação desses atos isolados. Se a matéria está entre as atribuições do Tribunal de Contas ela deverá ser apreciada em sede da competência para julgar conferida às cortes de contas.

O manejo de argumentos relacionados à falta de estrutura para o exercício do múnus constitucional, como comumente tem ocorrido, também reclama maior cautela.

O Tribunal de Contas de Santa Catarina está, por certo, entre os órgãos melhor aparelhados do Estado e, porque não dizer, da Federação, para o exercício de suas obrigações. Nos últimos anos realizou diversos concursos públicos que culminaram com a nomeação de um invejável quadro de altíssima qualidade técnica. Não lhe faltam também recursos de informática ou de qualquer sorte. Trata-se, pois, de um dos mais afortunados órgãos de controle do Brasil e que possui os meios para o exercício pleno de todas as suas atribuições. Poderiam ser melhores e maiores os recursos a serem disponibilizados para os tribunais de contas? Sempre poderiam!

Também o manejo do princípio da razoabilidade, como sustentam alguns (normalmente sem demonstrar a aplicação do princípio...),

para afastar a atuação da Corte, não pode ocorrer sem a demonstração clara dos subprincípios da necessidade, da adequação e da proporcionalidade *stricto sensu* dessa **não-atuação** do Tribunal de Contas.

Em razão do exposto, o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas entende que as contas apresentadas pelo Município cuja prestação ora se examina **apresentam de forma adequada a posição** contábil, financeira, orçamentária e patrimonial da entidade, e, com amparo na competência conferida pelo art. 108, incisos I e II, da Lei Complementar 202/2000, manifesta-se:

1) pela emissão de parecer recomendando à Câmara Municipal a **aprovação** das contas do Município de Ascurra, relativas ao exercício de 2013;

2) pela **determinação** à Diretoria de Controle dos Municípios para que:

2.1) instaure o procedimento adequado à verificação (PROCESSO APARTADO):

2.1.1) inobservância das regras de transparência da gestão fiscal, contrariando os ditames da Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, e do Decreto Federal nº 7.185/2010 (fl. 188 dos autos);

2.2) acompanhe o cumprimento da Decisão a ser exarada pela Corte e a eventual tipificação de reincidências no exame que processará do exercício seguinte;

3) pela **comunicação do parecer prévio** ao Chefe do Poder Executivo nos termos do propugnado pela Instrução Técnica, estendendo-se o conhecimento da Decisão da Corte ao Poder Legislativo municipal;

4) pela **solicitação à Câmara Municipal de Vereadores para que comunique à Corte** o resultado do julgamento e ressalvas propugnados pela Instrução.

Florianópolis, 29 de agosto de 2014.

DIOGO ROBERTO RINGENBERG  
Procurador do Ministério Público junto ao TCE/SC

Encaminhe-se

MÁRCIO DE SOUSA ROSA  
Procurador-Geral do Ministério Público junto ao TCE/SC

**Processo n.º:** @PCP-14/00092806  
**Unidade Gestora:** Prefeitura Municipal de Ascurra  
**Responsável:** Moacir Polidoro  
**Assunto:** Prestação de Contas referente ao exercício de 2013

## **I - Relatório**

A prestação de contas da Prefeitura Municipal de Ascurra, correspondente ao exercício financeiro de 2013, de responsabilidade do Sr. Moacir Polidoro, prefeito municipal daquele Município, foi encaminhada por meio eletrônico a este Tribunal de Contas no prazo estabelecido, sendo autuada sob n. PCP 14/00092806.

### **I.1- Da Análise Técnica**

O exame das contas foi realizado pela Diretoria de Controle dos Municípios, por meio do Relatório n. 1659/2014, elaborado pela Auditora Fiscal de Controle Externo Beatriz Ruffini Goncalo, e abrangeu os seguintes aspectos da gestão municipal: i) gestão orçamentária; ii) gestão patrimonial e financeira; iii) cumprimento de limites; iv) controle interno; v) Conselhos Municipais; e vi) aspectos relacionados à transparência da gestão fiscal.

No referido exame, acompanhada da documentação instrutória, não foram verificadas ocorrências que ensejassem a abertura de vistas ao gestor, sendo apontada a seguinte restrição:

- 8.1 RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL
  - 8.1.1 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido nos artigos 48-A, I e II da Lei Complementar n° 101/2000 alterada pela Lei Complementar n° 131/2009 c/c os artigos 4º, II e 7º I e II do Decreto Federal n° 7.185/2010 (item 7).

A DMU sugeriu, também, que fosse efetuada recomendação à Câmara de Vereadores, com anotação e verificação de acatamento pelo Poder Executivo, das observações constantes do relatório de análise das contas de 2013.

## **I.2 – Do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas**

O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, nos termos do Parecer nº MPTC/25125/2014, analisou os dados contidos na presente Prestação de Contas, manifestando-se pela emissão de Parecer Prévio com recomendação à Câmara Municipal pela *Aprovação* das contas da Prefeitura Municipal de Ascurra, relativas ao exercício de 2013. Não obstante a aprovação, se manifestou pela determinação de formação de autos apartados, nos seguintes termos:

- 1) pela emissão de parecer recomendando à Câmara Municipal a **aprovação** das contas do Município de Ascurra, relativas ao exercício de 2013;
- 2) pela **determinação** à Diretoria de Controle dos Municípios para que:
  - 2.1) instaure o procedimento adequado à verificação (PROCESSO APARTADO):
    - 2.1.1) inobservância das regras de transparência da gestão fiscal, contrariando os ditames da Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, e do Decreto Federal nº 7.185/2010 (fl. 188 dos autos);
    - 2.2) acompanhe o cumprimento da Decisão a ser exarada pela Corte e a eventual tipificação de reincidências no exame que processará do exercício seguinte;
- 3) pela **comunicação do parecer prévio** ao Chefe do Poder Executivo nos termos do propugnado pela Instrução Técnica, estendendo-se o conhecimento da Decisão da Corte ao Poder Legislativo municipal;
- 4) pela **solicitação à Câmara Municipal de Vereadores para que comunique à Corte** o resultado do julgamento e ressalvas propugnados pela Instrução.

É o relatório.

## II- Fundamentação

No exercício do Controle Externo da gestão pública, a emissão, pelo Tribunal de Contas, do Parecer Prévio acerca das contas anuais prestadas pelo Prefeito Municipal constitui etapa fundamental, no julgamento de que tratam as Constituições Federal e Estadual. Ressalte-se que este parecer, de caráter opinativo, não vincula o Poder Legislativo que, por quórum qualificado de dois terços dos seus membros, pode adotar posicionamento diverso do exarado pelo Tribunal.

### II.1- Da Análise da Gestão Municipal

#### **a) Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial**

Destaco que o Município ora em análise pautou sua gestão no sentido de manter o equilíbrio das contas públicas, uma vez que apresentou no exercício de 2013 superávit orçamentário e financeiro. Ressalta-se, ainda, que o Balanço consignou uma variação patrimonial positiva.

#### **b) Dos limites Constitucionais e Legais**

O limite constitucional relativo à aplicação de no mínimo 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, em Ações e Serviços Públicos de **Saúde** foi atendido pelo Município, sendo verificada a aplicação de **20,58%**.

Da mesma forma, foi atendido pelo Município o limite relativo à aplicação mínima de 25% das receitas provenientes de impostos, compreendida as decorrentes de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do **Ensino** (art. 212 da Constituição Federal), sendo verificada a aplicação de **28,61%**.

Em relação à aplicação dos recursos oriundos do **FUNDEB**, verificou-se a aplicação de **97,70%** em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, tendo o Município atendido ao estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e no artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

O percentual de aplicação em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica foi de **97,70%**, tendo o Município atendido, portanto, ao estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

Quanto à utilização no 1º trimestre dos recursos remanescentes do exercício anterior, mediante a abertura de crédito adicional, observo que o Município **atendeu** ao que estabelece o artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

Na verificação dos limites dos **gastos com pessoal**, a Receita Corrente Líquida – RCL - do Município foi de R\$ 14.479.477,29, sendo que o percentual dos gastos com pessoal em relação à RCL foi de **53,05%**, correspondendo a **52,13%** no Poder Executivo, e **2,49%** no Poder Legislativo, os quais demonstram que houve o cumprimento do parâmetro estabelecido pela LRF.

## **II.2- Dos Conselhos Municipais e Órgãos Similares**

Em atenção à obrigação contida no artigo 20, § 2º da Resolução n. TC – 16/94, alterado pelo artigo 1º da Resolução n. TC 077/2013, destaco que os pareceres dos conselhos obrigatórios devem ser encaminhados com a prestação de contas anual.

Assim sendo, foram analisados pela DMU os documentos relativos ao Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB); Conselho Municipal de Saúde (CMS); Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA; Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS); Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE); e Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa).

Da análise realizada nos pareceres e nos documentos relativos aos Conselhos Municipais e órgãos similares constatou-se que os pareceres apresentados foram pela aprovação das respectivas contas.

**II.3- Da Transparência – Lei Complementar n. 131/2009 e Decreto Federal n. 7.185/2010**

A disponibilização das informações de acordo com o artigo 73-B da LRF tornou-se obrigatória para municípios com mais de 100.000 habitantes em maio de 2010 e para municípios entre 50.000 e 100.000 habitantes, em maio de 2011, sendo que para os municípios que tenham até 50.000 habitantes tornou-se obrigatória a partir de maio de 2013.

Salienta-se que a verificação da disponibilização de tais informações pelo Município pode revelar o atendimento pleno, quando disponibilizadas pormenorizadamente a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal, com os requisitos mínimos necessários para a qualidade da informação; o atendimento parcial, quando parte das informações são disponibilizadas; e o não atendimento das disposições legais, quando não é divulgada qualquer informação.

Em consulta aos meios eletrônicos, a DMU constatou que o Município ora analisado **atende parcialmente** às disposições legais, razão pela qual se recomenda a adequação da divulgação das informações obrigatórias, em atendimento à LC nº 101/2000, à LC nº 131/2009 e ao Decreto Federal nº 7.185/2010.

Destaco, por fim, que o balanço geral do Município representa adequadamente a posição orçamentária e patrimonial do Município em 31 de dezembro, bem como atende aos princípios fundamentais de contabilidade aplicados à Administração Pública Municipal.

Ressalto, ainda, que a apreciação mediante Parecer Prévio por este Tribunal não envolve exame de responsabilidade do Prefeito quanto aos atos de gestão, os quais estão sujeitos à análise em processos específicos, razão pela qual deixo de acolher a manifestação do Ministério Público de Contas quanto à formação de autos apartados.

### **III - Proposta de Voto**

Diante do exposto, proponho ao Egrégio Tribunal Pleno a adoção da seguinte deliberação:

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os, e:

Considerando que é da competência do Tribunal de Contas do Estado, no exercício do controle externo que lhe é atribuído pela Constituição, a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas anuais prestadas pelo Prefeito Municipal;

Considerando que ao emitir Parecer Prévio, o Tribunal formula opinião em relação às contas, atendo-se exclusivamente à análise técnica quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, seus resultados consolidados para o ente, e conformação às normas constitucionais, legais e regulamentares, bem como à observância de pisos e limites de despesas estabelecidos nas normas constitucionais e infraconstitucionais;

Considerando que as Contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo são constituídas dos respectivos Balanços Gerais e das demais demonstrações técnicas de natureza contábil de todos os órgãos e entidades vinculadas ao Orçamento Anual do Município, de forma consolidada, incluídas as do Poder Legislativo, em cumprimento aos arts. 113, § 1º, e 59, I, da Constituição Estadual e 50 da Lei Complementar n. 101/2000;

Considerando que os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e os Demonstrativos das Variações Patrimoniais, até onde o exame pode ser realizado para emissão do parecer, estão escriturados conforme os preceitos de contabilidade pública e, de forma geral, expressam os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial e representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31 de dezembro de 2013;

Considerando que o Parecer é baseado em atos e fatos relacionados às contas apresentadas, não se vinculando a indícios, suspeitas ou suposições;

Considerando que é da competência exclusiva da Câmara Municipal, conforme o art. 113 da Constituição Estadual, o julgamento das contas de governo prestadas anualmente pelo Prefeito;

Considerando que a apreciação das contas e a emissão do parecer prévio não envolvem o exame da legalidade, legitimidade e economicidade de todos os atos e contratos administrativos que contribuíram para os resultados das contas de governo;

Considerando que a análise técnica e o Parecer Prévio deste Tribunal sobre as Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo municipal ou o seu julgamento pela Câmara Municipal não eximem de responsabilidade os administradores, inclusive o Prefeito quando ordenador de despesa, e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da administração direta ou indireta, de qualquer dos Poderes e órgãos do Município, bem como aqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário, nem obsta o posterior julgamento pelo Tribunal de Contas, em consonância com os arts. 58, parágrafo único, 59, inciso II, e 113 da Constituição Estadual;

Considerando a manifestação do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, mediante o Parecer MPjTC n. 25125/2014.

**3.1.** EMITE PARECER recomendando à Egrégia Câmara Municipal de Ascurra a APROVAÇÃO das contas anuais do exercício de 2013 do Prefeito daquele Município à época.

**3.2.** Recomenda ao Município de Ascurra que atente para a restrição apontada pelo Órgão Instrutivo, constante do item 8.1 do Relatório, qual seja:

**3.2.1.** Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido nos artigos 48-A, I e II da Lei Complementar n° 101/2000 alterada pela Lei Complementar n° 131/2009 c/c os artigos 4º, II e 7º I e II do Decreto Federal n° 7.185/2010 (item 7).

**3.3.** Recomenda ao Município de Ascurra que, após o trânsito em julgado, divulgue a prestação de contas em análise e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 – LRF.

**3.4.** Solicita à Egrégia Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

**3.5.** Determina a ciência deste Parecer Prévio, bem como do Relatório e Voto do Relator e do Relatório DMU n. 1659/2014 que o fundamentam, à Prefeitura Municipal de Ascurra.

Florianópolis, em 03 de setembro de 2014.

**Sabrina Nunes Iocken**  
**Relatora**

1. **Processo n.:** PCP-14/00092806
2. **Assunto:** Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2013
3. **Responsável:** Moacir Polidoro
4. **Unidade Gestora:** Prefeitura Municipal de Ascurra
5. **Unidade Técnica:** DMU
6. **Parecer Prévio n.:** 0055/2014

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os, e:

Considerando que é da competência do Tribunal de Contas do Estado, no exercício do controle externo que lhe é atribuído pela Constituição, a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas anuais prestadas pelo Prefeito Municipal;

Considerando que ao emitir Parecer Prévio, o Tribunal formula opinião em relação às contas, atendo-se exclusivamente à análise técnica quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, seus resultados consolidados para o ente, e conformação às normas constitucionais, legais e regulamentares, bem como à observância de pisos e limites de despesas estabelecidos nas normas constitucionais e infraconstitucionais;

Considerando que as Contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo são constituídas dos respectivos Balanços Gerais e das demais demonstrações técnicas de natureza contábil de todos os órgãos e entidades vinculadas ao Orçamento Anual do Município, de forma consolidada, incluídas as do Poder Legislativo, em cumprimento aos arts. 113, § 1º, e 59, I, da Constituição Estadual e 50 da Lei Complementar n. 101/2000;

Considerando que os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e os Demonstrativos das Variações Patrimoniais, até onde o exame pode ser realizado para emissão do parecer, estão escriturados conforme os preceitos de contabilidade pública e, de forma geral, expressam os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial e representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31 de dezembro de 2013;

Considerando que o Parecer é baseado em atos e fatos relacionados às contas apresentadas, não se vinculando a indícios, suspeitas ou suposições;

Considerando que é da competência exclusiva da Câmara Municipal, conforme o art. 113 da Constituição Estadual, o julgamento das contas de governo prestadas anualmente pelo Prefeito;

Considerando que a apreciação das contas e a emissão do parecer prévio não envolvem o exame da legalidade, legitimidade e economicidade de todos os atos e contratos administrativos que contribuíram para os resultados das contas de governo;

Considerando que a análise técnica e o Parecer Prévio deste Tribunal sobre as Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo municipal ou o seu julgamento pela Câmara Municipal não eximem de responsabilidade os administradores, inclusive o Prefeito quando ordenador de despesa, e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da administração direta ou indireta, de qualquer dos Poderes e órgãos do Município, bem como aqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário, nem obsta o posterior julgamento pelo Tribunal de Contas, em consonância com os arts. 58, parágrafo único, 59, inciso II, e 113 da Constituição Estadual;

Considerando a manifestação do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, mediante o Parecer MPTC n. 25125/2014.

**6.1.** EMITE PARECER recomendando à Egrégia Câmara Municipal de Ascurra a **APROVAÇÃO** das contas anuais do exercício de 2013 do Prefeito daquele Município à época.

**6.2.** Recomenda ao Município de Ascurra que atente para a restrição apontada pelo Órgão Instrutivo, constante do item 8.1 do **Relatório DMU n. 1659/2014**, qual seja:

**6.2.1.** Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido nos arts. 48-A, I e II, da Lei Complementar n. 101/2000, alterada pela Lei Complementar n. 131/2009 c/c os arts. 4º, II, e 7º, I e II, do Decreto n. 7.185/2010 (item 7 do Relatório DMU).

**6.3.** Recomenda ao Município de Ascurra que, após o trânsito em julgado, divulgue a prestação de contas em análise e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 – LRF.

**6.4.** Solicita à egrégia Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

**6.5.** Determina a ciência deste Parecer Prévio à Câmara Municipal de Ascurra.

**6.6.** Determina a ciência deste Parecer Prévio, bem como do Relatório e Voto do Relator e do **Relatório DMU n. 1659/2014** que o fundamentam, à Prefeitura Municipal de Ascurra.

**7. Ata n.:** 62/2014

**8. Data da Sessão:** 29/09/2014 - Ordinária

**9. Especificação do quorum:**

9.1 Conselheiros presentes: Julio Garcia (Presidente), Cesar Filomeno Fontes, Adircélio de Moraes Ferreira Junior, Luiz Eduardo Cherem, Cleber Muniz Gavi (art. 86, § 2º, da LC n. 202/2000) e Sabrina Nunes Iocken (Relatora - art. 86, § 2º, da LC n. 202/2000)

**10. Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas:** Cibelly Farias

**11. Auditores presentes:** Gerson dos Santos Sicca

JULIO GARCIA  
Presidente

SABRINA NUNES IOCKEN  
Relatora (art. 86, § 2º, da LC n.  
202/2000)

Fui presente: CIBELLY FARIAS  
Procuradora do Ministério Público junto ao TCE/SC



Of. TCE/SEG Nº 22753/2014

Florianópolis, 02/12/2014

Senhor Presidente,

Comunico a V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 29/09/2014, quando da apreciação do Processo nº @PCP-14/00092806, que versa sobre Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2013, da Prefeitura Municipal de Ascurra, exarou o Parecer Prévio nº 55, que está disponibilizado no endereço <http://servicos.tce.sc.gov.br/processo>.

Ressalto que somente após o trânsito em julgado é que as peças do referido processo estarão disponibilizadas para o competente julgamento e, na oportunidade, esta Câmara será comunicada.

Atenciosamente,

FRANCISCO LUIZ FERREIRA FILHO  
SECRETÁRIO GERAL

Exmo. Sr. Of. TCE/SEG Nº 22753/2014 @PCP-14/00092806  
Erich Anthony Prochnow  
Presidente da Câmara Municipal de Ascurra  
Rua Benjamin Constant, 221, Centro



Of. TCE/SEG Nº 22752/2014

Florianópolis, 02/12/2014

Senhor Prefeito Municipal,

Comunico a V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 29/09/2014, quando da apreciação do Processo nº @PCP-14/00092806, que versa sobre Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2013, da Prefeitura Municipal de Ascurra, exarou o Parecer Prévio nº 55, que está disponibilizado no portal deste Tribunal ou no endereço <http://servicos.tce.sc.gov.br/processo>.

Atenciosamente,

FRANCISCO LUIZ FERREIRA FILHO  
SECRETÁRIO GERAL

Exmo. Sr. Of. TCE/SEG Nº 22752/2014 @PCP-14/00092806  
Moacir Polidoro  
Prefeito Municipal de Ascurra  
Rua Benjamin Constant, 174, Centro  
89.138-000 - ASCURRA - SC